SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3745

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECRETO LEGISLATIVO N º.002/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, APROVA E A MESA EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;
ART. 1º - FICAM APROVADAS PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA SENHORA FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES
Presidente

CRISTIANO SILVA LOPES
1º Secretário

MAX WILLIAM SOUSA FARIAS
Vice- Presidente

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Wagner Mendes Dias
Código Identificador:66F8EE88

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 401/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. JONAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO,** Vereador, 03 (três diárias), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 07 à 09 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O vereador irá até a capital do estado participar de reunião institucional com o Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), Sr Carlos Fernandes Xavier, para discutir as pautas do setor produtivo rural do município e buscar parcerias que possam contribuir com o desenvolvimento de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF7ACAFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259042

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL; C.N.P.J. nº 40.136.433/0001-93, valor de R$111.370,00 (cento e onze mil, trezentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:120C1AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 399/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **LUZIA MARTINS DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 318.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 07 de maio de 2025**,** para substituir a servidora Sra. **SAMARA ROSA DE SOUSA**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0C67E5B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 402/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLORENTINO GUIRELLI JUNIO,** Vereador, 03 (três diárias), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 07 à 09 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O vereador irá até a capital do estado participar de reunião institucional com o Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), Sr Carlos Fernandes Xavier, para discutir as pautas do setor produtivo rural do município e buscar parcerias que possam contribuir com o desenvolvimento de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D1C1484D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 403/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES,** Vereador, 01 (uma diária), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 07 e 08 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O vereador irá até a capital do estado para cumprir agenda oficial com a Deputada Renilce Nicodemos - MDB, em busca de estratégias conjuntas para atender as demandas prioritárias da população em especial nas área de infraestrutura, saúde e educação de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA82E608

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-001 CMVC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: POSTO PACHECO LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP(AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

VALOR TOTAL.....: R$ 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2025 a 16 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:4EB91D4D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-1104CMV

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: R JUNIOR DO N NASCIMENTO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para controle de pragas urbanas e vetores, englobando sanitização de caixa d'agua, desratização, controle de pombos, desinsetização em todas as dependências e instalações da câmara municipal de Capanema

VALOR TOTAL.....: R$ 22.955,75 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.955,75

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2025

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20259011, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA e R JUNIOR DO N NASCIMENTO, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 7.2025-1104CMV.

CAPANEMA - PA, 17 de Abril de 2025

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO
Agente Municipal de Contratação/CMVC

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:4F065A9B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0259015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90002.2025CMC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: ATLANTA RENTA CAR LTDA-EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) VEÍCULOS, SENDO 1 (UMA) CAMIONETE E 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE MENOR PORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

VALOR TOTAL.....: R$ 231.636,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2025 a 29 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:763FFC25

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 388/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **BRENA ALVES DOS SANTOS,** lotada no gabinete do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 24 de março de 2025, através da portaria nº 331/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/05/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:D4B5F2B3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 387/2025, 07 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora KATIA CILENE PINGARILHO C. LIMA, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessora Parlamentar para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 à 10 de maio de 2025 onde irá participar de uma reunião com representantes da FELEPA, com o objetivo de formalizar parceria institucional entre a Fundação e a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaituba, ampliando oportunidades de formação e cooperação técnica entre as instituições e participará também do evento Itinerância COP30 e lançamento do Catálogo comemorativo aos 35 anos da Constituição do Pará, que será realizado no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA atribuindo-lhe

02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/05/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:E3D858C2

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: C. DIAS FELIPE MOTORES E NEGOCIOS, portadora no CNPJ: 50.980.463/0001-35, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de R$ 491.655,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 07 de Maio de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:2DC30466

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259042/2025

CONTRATO Nº.....: 20259042/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-2025-CMI-SRP;.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;..... CONTRATADA(O): C. DIAS FELIPE MOTORES E NEGOCIOS,
portadora no CNPJ: 50.980.463/0001-35;.....
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.;.....VALOR
TOTAL: R$ 491.655,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco
reais).....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001
2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros ser.
De terc. Pessoa Jurídica; .....VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2025 a 31 de dezembro
de 2025 ;..... DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025.

Itaituba – Pá, 07 de Maio de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:328F2478

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 389/2025, 07 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando o requerimento nº 006/2025, de iniciativa do Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques aprovado na sessão ordinária do dia 04/02/2025.

R E S O L V E:
TRANSFERIR, nas formas do Regimento Interno, no dia 20 de maio de 2025, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba para o Barracão da Igreja Católica Nossa Senhora de Nazaré no Distrito de Miritituba, as 19:00 horas, em cumprimento ao calendário Itinerante desta Casa para o ano de 2025.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/05/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br ,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:EDFFA5EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 061/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasília, onde estará cumprindo agenda, Acampamento Terra Livre-ATL, Ministério dos Povos Indigenas, Ministério meio ambiente, Congresso Nacional, Fundacao Nacional dos Povos Indigenas, Ministério da Saúde, Secretaria Social de Assuntos Indígenas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Eliziario Kirixi Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 05/04/2025.
Retorno: Dia 13/04/2025.
Diárias: 03 de R$450,00
05 de R$600,00
½ de R$300,00(oito e meia)
R$/TOTAL: R$ 4.650,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 28 de março de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 450,00
05 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de R$ 300,00

TOTAL ... R$ 4.650,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Brasília.**

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:11523832

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº061A/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALESSANDRA PEREIRA SOUSA** portador da carteira de identificação RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 027*.***.***-04, do exercício do cargo de **Assessor Especial III,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 28 de março de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 28 de março de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AFB7D298

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº062/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 97*.***.***-87, durante o período de 30 de março a 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade de Itaituba-PÁ, onde estará cumprindo agenda no Consorcio Tapajós e reunião na secretaria do Governo Regional.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 30 de março a 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 28 de março de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:49E964C7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 063/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Guaratã do Norte - MT, onde estará cumprindo agenda no Centro de Recuperação, Coluna de Betel, que acolher vários de nossos munícipes, verificando a possibilidade de implantar o mesmo centro em nosso município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 05/04/2025.
Retorno: Dia 08/04/2025.
Diárias: 03 de R$600,00
1/2 de R$300,00(três e meia) **R$/TOTAL: R$ 2.100,00**
POR EXTENSO: DOIS MIL E CEM REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 600,00 ..
½ Drárias de R$ 300,00

TOTAL ..... R$ 2.100,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Guarantã do Norte-MT.**

SILVIO STEDILE
Vereador -PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EE695AD7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 064/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, até a Cidade de Guarantã do Norte-MT, onde irá assessorar o Vereador **Silvio Stedile,** conforme a requerimento com processo administrativo nº 201/2025 para cumprir sua respectiva agenda**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Natalina da Silva Oliveira** – Assessor Parlamentar - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 05/04/2025.
Retorno: Dia 08/04/2025.
Diárias: 03 de R$500,00
1/2 de R$250,00 (três e meia) **R$/Total: R$1.750,00**
POR EXTENSO: UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 500,00
½ Diárias de R$ 250,00

TOTAL ..... R$ 1.750,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear despesas*

com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Belém.**

NATALINA DA SILVA OLIVEIRA
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BD1702D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº065/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Everton Araújo da Costa, portador do CPF nº 97*.***.***-87, durante o período de 03 de abril a 08 de abril de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade de Itaituba-PÁ, onde estará em tratamento de saúde.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 03 de abril a 08 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 03 de Abril de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F41F4310

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº066/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Ataújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém, onde estará conduzindo a viatura oficial a pedido dos vereadores Eliziario Kirixi Munduruku, Zenildo Saw Munduruku e Sandro Waro Munduruku.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 05/04/2025.
Retorno: Dia 08/04/2025.
Diárias: 03 de R$380,00
½ de R$190,00(três e meia) **R$/Diária: R$ 1.330,00**
POR EXTENSO: UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de abril de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 380,00 ..
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 1.330,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.330,00 (Um mil e trezentos e trinta reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3C05F05A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº067/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 97*.***.***-87, durante o período de 09 de abril a 14 de abril de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em tratamento de saúde.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 09 de abril a 14 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 09 de Abril de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria Nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C176A016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 068/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a cidade de Santarém, onde estará cumprindo agenda, no INCRA, visita a Casa de apoio, Consorcio Tapajós, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Marivaldo Ribeiro de Sá** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 09/04/2025.
Retorno: Dia 14/04/2025.
Diárias: 05 de R$450,00
½ de R$225,00(Oito diárias e meia) **R$/Total: R$ 2.475,00**
POR EXTENSO: DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 09 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

05 Diárias de R$ 450,00
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 2.475,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.475,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 e ½ (oito e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Santarém.**

***MARIVALDO RIBE*IRO DE SÁ**
Vereador - Avante

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BFED0EDD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº069/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém, onde estará conduzindo a viatura oficial a pedido dos vereadores Eliziario Kirixi Munduruku, Zenildo Saw Munduruku e Sandro Waro Munduruku onde os mesmo estarão em retorno ao município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 10/04/2025.
Retorno: Dia 12/04/2025.
Diárias: 02 de R$380,00
½ de R$190,00(três diárias e meia)
R$/Total: R$ 950,00
POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 09 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 380,00 ..
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 950,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9629117A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº070/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 97*.***.***-87, durante o período de 21 de abril a 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade de Belém-PÁ, onde estará em audiência com Deputado Eraldo Pimenta.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 21 de abril a 25 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 16 de abril de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9E16FE96

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 071/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a Belém-PA, onde estará em audiência com deputado Eraldo Pimenta, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade. .
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Antonio Mendes Cardoso** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 21/04/2025.
Retorno: Dia 25/04/2025.
Diárias: 04 de R$600,00
½ de R$300,00(três e meia) **R$/TOTAL: R$2.700,00**
POR EXTENSO:DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 16 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 600,00
½ Diárias de R$ 300,00

TOTAL ..... R$ 2.700,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2(quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Belém.**

ANTONIO MENDES CARDOSO
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:01C4A7FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº072/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial pedido dos vereador Antonio Mendes Cardoso onde o mesmo estará em retorno ao município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 23/04/2025.
Retorno: Dia 25/04/2025.
Diárias: 02 de R$350,00
½ de R$175,00(três diárias e meia)
R$/Total: R$ 875,00
POR EXTENSO: OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 23 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 350,00 ..
½ Diárias de R$ 175,00

TOTAL ..... R$ 875,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Itaituba.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A373CEF5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 073/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Itaituba-PA, onde estará cumprindo agenda com Governado do Estado Helder Barbalho, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 25/04/2025.
Retorno: Dia 26/04/2025.
Diárias: 01 de R$400,00
1/2 de R$200,00(três e meia) **R$/TOTAL: R$ 600,00**
POR EXTENSO: SEISCENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 24 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diárias de R$ 400,00 ..
½ Drárias de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 600,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Itaituba-PA.**

SILVIO STEDILE
Vereador -PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0FBC080B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 074/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Itaituba-PA, onde estará cumprindo agenda com o Governado do Estado Helder Barbalho, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Sales da Silva** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 25/04/2025.

Retorno: Dia 26/04/2025.

Diárias: 01 de R$400,00

1/2 de R$200,00(três e meia) **R$/TOTAL: R$ 600,00**

POR EXTENSO: SEISCENTOS REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 24 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 24 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diárias de R$ 400,00 ..
½ Drárias de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 600,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Itaituba-PA.**

EVERTON SALES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9672A75A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº074A/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará cumprindo agenda no Consórcio Tapajós, em Itaituba, seguindo agenda em Santarém na Ceimamt Muraycoko, casa de apoio da saúde, casa de apoio dos estudantes indigenas e Marinha, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Zenildo Saw Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 27/04/2025.

Retorno: Dia 02/05/2025.

Diárias: 02 de R$400,00 (referente cidade de Itaituba)
03 de R$450,00 (referente cidade de Santarém)
1/2 de R$225,00 (retorno Santarém a Jacareacanga)

R$/TOTAL: R$ 2.375,00

POR EXTENSO: DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 25 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 400,00
03 Diárias de R$ 450,00
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 2.375,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Santarém-PA.**

ZENILDO SAW MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1898A975

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALDILO CAETANO KABA MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº074C/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALDILO CAETANO KABA MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará cumprindo agenda no Consórcio Tapajós, em Itaituba, seguindo agenda em Santarém na Ceimamt Muraycoko, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Aldilo Caetano Kaba Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/04/2025.
Retorno: Dia 02/05/2025.
Diárias: 02 de R$400,00 (referente cidade de Itaituba)
03 de R$450,00 (referente cidade de Santarém)
1/2 de R$225,00 (retorno Santarém a Jacareacanga)
R$/TOTAL: R$ 2.375,00
POR EXTENSO: DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 25 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 400,00
03 Diárias de R$ 450,00
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 2.375,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Santarém-PA.**

ALDILO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1C512FD6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº074D/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará cumprindo agenda no Consórcio Tapajós, em Itaituba, seguindo agenda em Santarém na Ceimamt Muraycoko, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Marivaldo Ribeiro de Sá**– Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/04/2025.
Retorno: Dia 29/04/2025.
Diárias: 02 de R$400,00 (referente cidade de Itaituba)
1/2 de R$200,00 (retorno Itaituba a Jacareacanga)
R$/TOTAL: R$ 1.000,00
POR EXTENSO: UM MIL REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 25 de abril de 2025
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 400,00
½ Diárias de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 1.000,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (uma e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Itaituba-PA.**

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:44C8CBAC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON MAIA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº074E/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON MAIA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial a pedido do vereador Aldilo Caetano Kaba Munduruku conforme requerimento 304/2025
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Anderson Cleiton Maia**– Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/04/2025.
Retorno: Dia 02/05/2025.
Diárias: 02 de R$350,00 (referente cidade de Itaituba)
03 de R$380,00 (refente cidade Santarém)
1/2 de R$190,00 (retorno Santarém a Jacareacanga)

R$/TOTAL: R$ 2.030,00
POR EXTENSO: DOIS MIL E TRINTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 25 de abril de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 350,00
03 Diárias de R$ 380,00
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 2.030,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), referente ao pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Santarém-PA.**

ANDERSON CLEITON MAIA
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:15AA27F4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº074F/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Itaituba-PA, onde estará cumprindo agenda no Consórcio Tapajós para o lancamnto do Projeto Frutifica de todos os produtos globais de Agricultura Familiar, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/04/2025.
Retorno: Dia 29/04/2025.
Diárias: 02 de R$400,00 (referente cidade de Itaituba)
1/2 de R$200,00 (retorno Itaituba a Jacareacanga)
R$/TOTAL: R$ 1.000,00
POR EXTENSO: UM MIL REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 25 de abril de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 400,00
½ Diárias de R$ 200,00
TOTAL ..... R$ 1.000,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (dois e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Itaituba-PA.**

SILVIO STEDILE
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B648E0DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº074G/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Itaituba-PA, onde estará cumprindo agenda no Consórcio Tapajós para o lancamnto do Projeto Frutifica de todos os produtos globais de Agricultura Familiar, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Manoel junior Ribeiro da Silva** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/04/2025.
Retorno: Dia 29/04/2025.
Diárias: 02 de R$400,00 (referente cidade de Itaituba)
1/2 de R$200,00 (retorno Itaituba a Jacareacanga)
R$/TOTAL: R$ 1.000,00
POR EXTENSO: UM MIL REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 25 de abril de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 400,00
½ Drárias de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 1.000,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (dois e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Itaituba-PA.**

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D9E90B1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº075/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Ledioneta de Sousa Silva**, portador da carteira de identificação RG nº 44***** PC/PA e inscrito no CPF nº 472*. ***. ***-91, do exercício do cargo de **Coordenador de Controle Interno**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 28 de abril de 2025.

VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 28 de abril de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C526EFAB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR BRUNP CIRINO PAIVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº076/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR BRUNP CIRINO PAIVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO** no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial a pedido do vereador Aldilo Caetano Kaba Munduruku conforme requerimento 304/2025
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Bruno Cirino Paiva**– Assessor Parlementar - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 30/04/2025.
Retorno: Dia 04/05/2025.
Diárias: 04 de R$350,00 (referente cidade de Itaituba)
01 de R$175,00 (refente ao retorno a Jareacanga)
R$/TOTAL: R$ 1.575,00
POR EXTENSO: UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE ABRIL DE 2025.

Vereador Antonio Mendes Cardoso
Presidente da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 30 de abril de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 350,00
0/2 Diárias de R$ 175,00

TOTAL ..... R$ 1.575,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Itaituba-PA.**

BRUNO CIRINO PAIVA
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:22F1EDC9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº077/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições

conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA**, portador da carteira de identificação RG nº 42***** PC/PA e inscrito no CPF nº 74*. ***. ***- 20, do exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de maio de 2025.

VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 02 de maio de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C46EB123

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 078/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA**, portador da carteira de identificação RG nº 42*****, PC/PA e inscrito no CPF nº 74*.***.***-20, para exercer o cargo de **Coordenador de Controle Interno**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de maio de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 02 de maio de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:888AFCF4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PESSOAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **ALAN BATISTA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Vigia**, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **MANOEL BRUCE DA SILVA JUNIOR**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Vigia**, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **ANNA KAROLINE MARIALVA MATOS**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **servente**, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **MATHEUS DE SOUSA ROCHA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **JAILSON DE SOUZA SILVA**

Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Vigia**, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **ANDERLANA LIMA VIEIRA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Recepcionista**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **LEONARDO PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **CLAUDOMIRO LIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Vigia**, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **NADILCEIA LIMA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Servente**, com carga horaria de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **JOICE GOMES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **LEON VICTOR COSTA GUIMARAES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Assistente de Comunicação**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE JESUS**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Motorista de Veículo Leve**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 03/02/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **JOAO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Assistente de Comunicação**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/03/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **MARIA FATIMA ANDRADE PEREIRA NETA**

Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Assistente de Comunicação**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/03/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **RANIELA MARTINHA DA SOUZA PAIVA**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/03/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025
Partes: Câmara Municipal de Juruti e **ELIOMAR BATISTA XAVIER**
Objeto: Prestação de serviço, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado com a Câmara Municipal, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horaria de 40
horas semanais.
Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025
Valor Base mensal: R$. 1.584,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/03/2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:424FD020

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-240111
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025240111
A Câmara Municipal de Óbidos, Estado do Pará, torna público que, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-240111, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), não houve vencedor para os itens de número 11, 95, 96, 115, 122, 153 e 157.
Referidos itens restaram fracassados, seja por ausência de propostas válidas, seja por inabilitação dos proponentes ou desclassificação das propostas apresentadas.
A Administração analisará a conveniência de nova tentativa de contratação para os itens mencionados, conforme a legislação aplicável.

Óbidos-PA, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:5AE8DDB9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 067 DE 2025

Portaria nº 067/2025, de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre Gratificação / Adicional de Formação, Titulação e Aperfeiçoamento de Pós Graduação e da outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º - Conceder a Gratificação / Adicional de Formação, Titulação e Aperfeiçoamento de 40% (quarenta por cento), conforme Artigo 35. Inciso III, da Lei Municipal Complementar Municipal nº 097/ por conclusão de **PÓS GRADUAÇÃO** a Servidora Sra. **FABRINE MENDES DIAS** portador da Carteira de Identidade sob o nº 6390516 PC/PA e inscrita no CPF nº 015.609.662-54, OAB/PA 26077, a qual exerce o Cargo de Chefe de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 07 de maio de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 07/05/2025
Aux.Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:F76CB871

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando locação de embarcação (tipo lancha) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos . Abertura dia 23/05/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 09 de maio de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:AB21DD50

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, RG Nº 77***06 PC/PA, CPF/MF Nº ***.269.***-09, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:70011AE3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 043/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal SIDNEY JOSÉ ASSUNÇÃO DE JESUS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **SIDNEY JOSÉ ASSUNÇÃO DE JESUS – *PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula*** nº 000030-2, portador do RG de nº 1905644 PC/PA e CPF de nº 366.135.252-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso I, II e III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 464/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19/02/2025.

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:74FB71F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 230425-005. CONTRATADA: JOSE EDGAR BRITO FERREIRA JUNIOR (SANDÁLIA DE AMBUÁ), CPF: XXX.XXX.XXX-49. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 23/04/2025 a 23/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 230425-007. CONTRATADA: JAMILSON DOS SANTOS MENDELLO (DU'BROZ & BANDA), CPF: XXX.XXX.XXX-71. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 23/04/2025 a 23/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim

de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 230425-008. CONTRATADA: RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS (NEY VIOLA), CFP: XXX.XXX.XXX-00. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 23/04/2025 a 23/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 230425-009. CONTRATADA: CRISTIANE LISBOA SILVA (ORQUESTRA DE CARIMBÓ DO PARÁ), CPF: XXX.XXX.XXX-78. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 23/04/2025 a 23/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290425-001. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (ARRAIAL DO PAVULAGEM), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 29/04/2025 a 29/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290425-002. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (LIA SOPHIA), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 29/04/2025 a 29/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290425-003. CONTRATADA: BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO (MIRITI BREAK), CPF: XXX.XXX.XXX-73. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 29/04/2025 a 29/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290425-004. CONTRATADA: EDWAN FARIAS E SILVA (MIRITI BREAK), CPF: XXX.XXX.XXX-02. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 29/04/2025 a 29/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290425-005. CONTRATADA: ISAIAS DA COSTA PANTOJA (BANDA PLAY SHOW), CPF: XXX.XXX.XXX-50. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 29/04/2025 a 29/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 290425-006. CONTRATADA: AUREA SANTANA GONÇALVES DO CARMO (OFICINEIRA DE TEATRO), CPF: XXX.XXX.XXX-20. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 29/04/2025 a 29/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 300425-003. CONTRATADA: JAMILSON DOS SANTOS MENDELLO (DU'BROZ&BANDA), CPF: XXX.XXX.XXX-71. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 30/04/2025 a 30/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B82647C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0402-001-PMA.

Modalidade: ADESÃO DE ARP Nº 008.2025-PMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 070425-001. CONTRATADA: F. DA S. FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 2.507.348,41 (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência: 07/04/2025 à 07/04/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D50118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 060525-001. **CONTRATADA**: **RAIMUNDO CRISPIM CORREA PINHEIRO (BANDA SÓ TOCA TOP)**, CPF: XXX.XXX.XXX-15. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 06/05/2025 a 06/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020525-001. **CONTRATADA**: **RAIMUNDO DO CARMO BORGES (RAY BORGES & BANDA REGIONAL)**, CNPJ: 43.282.252/0001-63. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 02/05/2025 a 02/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:92C608AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Nº Processo: **2025/0414-001-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "ZAYNARA", NO DIA 09 DE MAIO DE 2025 NO EVENTO MIRITIFEST 2025, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **RATIFICAÇÃO** em 05 de Maio de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.344.305/0001-74. **VALOR GLOBAL**: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5E97E42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0414-001-FCA.

Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025-FCA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "ZAYNARA", NO DIA 09 DE MAIO DE 2025 NO EVENTO MIRITIFEST 2025, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ: 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA:** MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.344.305/0001-74 - Contrato Adm. Nº 060525-002, Valor Global de R$ 100.000,00**.** VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/06/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5127731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 10:00h do dia 22 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Suas Unidades Administrativas, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9616BFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0402-001-PMA.

Modalidade: ADESÃO DE ARP Nº 008.2025-PMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 070425-002. CONTRATADA: F. DA S. FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 1.071.918,12 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos). Vigência: 07/04/2025 à 07/04/2026.

RÔMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:453A7D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0120-001-SEMOB.

Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 005/2025, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 004/2025-SRP. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 33.156.447/0001-03, valor estimado R$ 699.940,80 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), CONSTRUTORA XINGU A N LTDA - CNPJ nº 29.423.776/0001-04, valor estimado R$ 10.642.336,64 (dez milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA - CNPJ nº 04.551.555/0001-82, valor estimado R$ 24.307.616,32 (vinte e quatro milhões e trezentos e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.836.669/0001-58, valor estimado R$ 3.454.871,68 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DO TIPO CAMINHÕES BASCULANTES, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR TIPO ESTEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES TOCO E PIPA E CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Data de assinatura da ata: 01/04/2025. Vigência da ata: 12 meses.
ASS FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0E2E7F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0120-001-SEMOB.

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 005/2025, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 004/2025-SRP. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 33.156.447/0001-03, valor estimado R$ 699.940,80 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), CONSTRUTORA XINGU A N LTDA - CNPJ nº 29.423.776/0001-04, valor estimado R$ 10.642.336,64 (dez milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA - CNPJ nº 04.551.555/0001-82, valor estimado R$ 24.307.616,32 (vinte e quatro milhões e trezentos e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.836.669/0001-58, valor estimado R$ 3.454.871,68 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DO TIPO CAMINHÕES BASCULANTES, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR TIPO ESTEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES TOCO E PIPA E CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Data de assinatura da ata: 01/04/2025. Vigência da ata: 12 meses.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:496357D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 21 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXERCÍCIO 2025, EM CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E NO DISTRITO DA VILA DE BEJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0D711706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº267/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250059 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº20250059 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0011578

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9F92F832

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00090/2025

"Designar VEREADOR que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) VEREADOR EDSON JOSE FILHO, matrícula 154-1, a deslocar-se a cidade de Altamira, saindo no dia 08/05/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 10/05/2025 às 07:00:00, para PARTICIPAR DA AUDIENCIA PÚBLICA , TENDO COMO PAUTA CENTRAL A DISCUSSÃO SOBRE ÁS ÁREAS DE PRETENÇÃO INDÍGENAS NAS GLEBAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e itocentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 07 de Maio de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:706F0331

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ARILENE DIAS SOUSA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 08/05/2025 - 09/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AA887113

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250218

CONTRATO Nº.....: 20250218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.430,95 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.430,95

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4925A2C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20250219

CONTRATO Nº.....: 20250219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.004,72 (cento e oitenta mil, quatro reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 90.002,36, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.440,49, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.896,52, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.987,34, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.678,01

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A8872B6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250217

CONTRATO Nº.....: 20250217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.468,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.372,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8D69AEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0146/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA LAVINIA ANDRADE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 088/SMS-2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de N° 0155/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 088/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **MARIA LAVINIA ANDRADE CARVALHO**, matricula nº 0023910, na Função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 16 de Abril a 13 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 16 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A2D93E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0147/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SINIVALDO PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0176/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0150/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 085/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **SINIVALDO PEREIRA SILVA,** matrícula nº 007313-4, Professor,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2023 a 29/09/2024, compreendido no período de 10 de Maio a 08 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5C63621D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0148/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 064/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0108/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 086/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA,** matrícula nº 0021389-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:20AA110A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0149/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAYLANDER LEMOS DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 073/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0148/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 090/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **RAYLANDER LEMOS DUARTE,** matrícula nº 0021405-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41D8C033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IVANEIDE MOREIRA REIS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 062/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0109/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 087/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **IVANEIDE MOREIRA REIS OLIVEIRA,** matrícula nº 000738, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:656C20BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR HUGO DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 051/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0147/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 094/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **HUGO DA SILVA TAVEIRA,** matrícula: 0021381-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Junho a Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:20035CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0152/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 070/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0134/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório do Gestor de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 084/2025 – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL,** matrícula nº 002512-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 15 de junho a 15 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:866DA5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/GPMAAN/2025

FICA EXONERADO O SERVIDOR ELTON RODRIGUES DE SOUSA DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 219 da Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1° Nos termos desta portaria fica exonerado o servidor abaixo nominado, que foi designado para exercer a função de técnico pedagógico no Município de Água Azul do Norte a partir do dia 08 de maio de 2025.

Nº MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
007288-5	ELTON RODRIGUES DE SOUSA	575.***.682.***-04	TÉCNICO PEDAGÓGICO

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 07 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2509EAE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0294/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 07 de maio de 2025.

EXONERA O SENHOR MARCIO CARLOS DE BARROS DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 218 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **MARCIO CARLOS DE BARROS**, brasileiro, portador do CPF nº 687.***.112-**, do cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.**

Art. 2º - Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29FFE4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0295/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 07 de maio de 2025.

NOMEIA O SENHOR ELTON RODRIGUES DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 219 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ELTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 575.***.682-**, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.**

Art. 2º - Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE63FC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

No dia 06/05/2025 foi adjudicado e no dia 07/05/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 08: **SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI; CNPJ: 28.499.029/0001-89**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:C28345DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 8 ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 08

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Maio de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:9C6E0761

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 8: **SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI; CNPJ: 28.499.029/0001-89**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:E3E70783

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 9: **LIDER DISTRIBUIDORAS DE BORRACHAS LIMITADAS; CNPJ: 41.714.342/0001-50**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:350AD8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

No dia 06/05/2025 foi adjudicado e no dia 07/05/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem,

alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 09: **LIDER DISTRIBUIDORAS DE BORRACHAS LIMITADAS; CNPJ: 41.714.342/0001-50**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:9F68ABB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 9 ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 09

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LIDER DISTRIBUIDORAS DE BORRACHAS LIMITADAS**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Maio de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:99A826AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250214

CONTRATO Nº.....: 20250214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 322.541,24 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 322.541,24

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:991AF752

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALDENI GOMES BARBOSA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU.**
Vigência: de **01/05/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.04.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA89225D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250216

CONTRATO Nº.....: 20250216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.721,88 (cento e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 106.721,88

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9EF1BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025004101

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio

deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.503,71 (sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 312.576,55(trezentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:446F6143

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.069.571/0001-70, com sede na ROD BR 422, SETOR INDUSTRIA, Tucuruí-PA, CEP 68455-130, representada por THIAGO CAMPOS ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 87.007,94 (oitenta e sete mil, sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 437.514,22(quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ 03.069.571/0001-70
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:29397BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025009601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.649.961/0001-73, com sede na AV:LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por FABIO DE ALMEIDA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil, setecentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 313.500,00(trezentos e treze mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME
CNPJ 13.649.961/0001-73
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:33DD4493

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025010801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.520,58 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 186.672,28(cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:12F4AE05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 068 DE 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 068 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n°051/2025-SEMAC.
CONSIDERANDO a solicitação de autorização do Sr. Ydennek Castro de Oliveira para
participar da 5° Conferência Nacional do Meio Ambiente, no período de 06 a 09 de maio de
2025.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Sr. **ANDRÉ ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador de Meio Ambiente e Clima,** matrícula nº 2653, para responder interinamente pela função de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no período de 06 a 09 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de maio de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:4780CEB0

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 069 DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE MAIO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **ALBERTINA COSTA DE ASSIS,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 08 a 09 de maio, a fim de participar do **IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal, com o tema: "Novo PAR e seus Desafios".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D92E353F

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 070 DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 070 DE 07 DE MAIO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 08 a 09 de maio, a fim de participar do **IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal, com o tema: "Novo PAR e seus Desafios".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:CC45F4CD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 071 DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 071 DE 07 DE MAIO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **IVANILSON PORTO SILVA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 08 a 09 de maio, a fim de participar do **IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal, com o tema: "Novo PAR e seus Desafios".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:DCC7E49D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 072 DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 072 DE 07 DE MAIO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **DIVALDO ALVES MARQUES,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 08 a 09 de maio, a fim de participar do **IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal, com o tema: "Novo PAR e seus Desafios".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:730B38AE

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 073 DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 073 DE 07 DE MAIO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 08 a 09 de maio, a fim de participar do **IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal, com o tema: "Novo PAR e seus Desafios".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:208B4D4C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO n° 125/2025

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG,. CONTRATO N°125/2025: **EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL **R$177.645,02.** Data de assinatura 07/05/2025. VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 31/12/2025

Belterra (PA), 07 de maio de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:9D2636FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo De Valor.Do MAGIST.-Fundeb, Fundo Municipal De Educação-FME, Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-012PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51 Contratada: **W L LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CNPJ 32.769.635/0001-44** valor: 499.356,30 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), Data da Homologação 29/04/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº 20250187, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-012PMBJT. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: **W L LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CNPJ 32.769.635/0001-44** VALOR DO CONTRATO: R$ 211.087,30 (duzentos e onze mil e oitenta e sete reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 02/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº 20250188, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-012PMBJT. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: **W L LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CNPJ 32.769.635/0001-44** VALOR DO CONTRATO: 195.279,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e nove reais), Data de assinatura do contrato: 02/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº 20250189, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-012PMBJT. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: **W L LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CNPJ 32.769.635/0001-44** VALOR DO CONTRATO: 18.598,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais), Data de assinatura do contrato: 02/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº 20250190, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-012PMBJT. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: **W L LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CNPJ 32.769.635/0001-44** VALOR DO CONTRATO: 29.756,80 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Data de assinatura do contrato: 02/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº 20250190, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-012PMBJT. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa acéticas caixa de gordura para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: **W L LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CNPJ 32.769.635/0001-44** VALOR DO CONTRATO: 41.845,50 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 02/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:6E42169F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO EMERGÊNCIA NIVEL II NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, AFETADAS POR DESASTRE COBRADE: 2.2.2.2.0 DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTE LACUSTRE, FLUVIAL E MARINHO NO RIO CAETÉ, ACARRETANDO A CONTAMINAÇÃO E POLUIÇÃO DAS ÁGUAS E DAS ÁREAS CIRCUNDANTES, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA N°. 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646/2022 - AMBAS DO MDR.

O Senhor **Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Bragança, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, incisos, VI e XIII da Lei orgânica do Município, Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e:

CONSIDERANDO: que no dia 5 de maio de 2025, por volta das 14h, no município de Bragança, no estado do Pará, ocorreu um acidente envolvendo a embarcação denominada "Vinícius Pesca". A referida embarcação encontrava-se atracada na geleira Iceberg, situada às margens do rio Caeté, realizando operações de abastecimento de gelo e reabastecimento de combustível. Durante o processo de acomodação de cargas, a má distribuição dos toneis de óleo diesel no convés comprometeu a estabilidade da embarcação, resultando na Inclinação lateral da embarcação e subsequente naufrágio;
CONSIDERANDO: que o naufrágio provocou um significativo vazamento de combustível no rio Caeté, acarretando a contaminação e poluição das águas e do ar circundante. Esse evento teve impactos adversos no meio ambiente e afetou as comunidades locais que dependem do rio para suas atividades cotidianas;
CONSIDERANDO: que em decorrência da Inclinação lateral da embarcação e seu naufrágio, ocorreu o vazamento de combustível no rio Caeté, acarretando a contaminação das águas e do ar circundante, tornando a permanência próxima às margens inviável. Os impactos ambientais e sociais são evidenciados em diversas comunidades ribeirinhas desta municipalidade;
CONSIDERANDO: que a mancha vem se espalhando a cada hora, devido à falta de equipamento específico para contenção, por esse motivo o município de Bragança mobilizou os principais órgãos e secretarias municipais e estaduais para dar apoio na contenção da mancha de óleo e levantamento dos danos e prejuízos causados pelo desastre dentro de suas áreas de atuação, bem como realizarem uma força tarefa para identificar as demais comunidades que podem ter sido atingidas e prestar atendimento emergencial às famílias afetadas;
CONSIDERANDO: **como resultado do desastre as equipes da assistência fizeram o levantamento das comunidades ribeirinhas afetadas, que seriam: Fazendinha, Camutá, Vila Que Era, Acarajó, Bacuriteua, Caratateua, Treme, Maranhãozinho, Km 12, Km 21, Km 23 e Km 26 da região do Montenegro , Arajivú, Jutaí, Vila do Almoço, Alto Alegre e Anoerá dos Gamas, Arauá, Urupiuna, Monte Alegre, Chaú, Portinho, Tauarí, Jarana, Anoerá Mirim, Terra Caída, Arimbú, Murucí, Nova Mocajuba, Curí, Vila nova, Simão e Santa Rosa, o que totaliza um montante de 17.079 (dezessete mil e setenta e nove) pessoas afetadas no município, conforme Relatório da Secretaria de Pesca;**
CONSIDERANDO: **que em decorrência do naufrágio da embarcação, estima-se que aproximadamente 20.000 litros de óleo diesel tenham sido lançados no rio Caeté, resultando na degradação e comprometimento da qualidade das águas e do ar na região. Segundo estimativas, mais de 13% da população do município foi impactada pelos efeitos do derramamento.**
CONSIDERANDO: a necessidade de MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS para a contenção da mancha de óleo foram utilizados 03 funcionários Defesa Civil Municipal, 05 Bombeiros militares do Estado, 06 Técnicos da Defesa Civil do Estado, 03 Militares da Marinha do Brasil e 05 Técnicos do meio ambiente. Para a segurança do local 06 policiais militares do estado e 03 Guardas municipais; Foram inseridos 30 metros de barreiras de óleo ao redor da embarcação para conter a mancha de óleo. 03 embarcações, 05 Viaturas.

CONSIDERANDO: que a dimensão dos danos causados direta e indiretamente pelo desastre, apresenta-se acima da capacidade suportável pelo Município de Bragança para efetivação de ações de resposta, reabilitação de cenários e prevenção de novos ocorridos;
CONSIDERANDO: que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, expedido em razão da ocorrência do desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO: que ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Prefeitura;

CONSIDERANDO: que a Portaria de nº 260 de 2 de fevereiro de 2022 – que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO: que conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de Situação de Emergência nível II;
Portanto, sugere-se ao poder municipal a Declaração de Situação de Emergência nas áreas afetadas supracitados do Município de Bragança-Pará e posterior envio à Secretaria Nacional de Defesa Civil para reconhecimento federal a fim solicitação de recursos federais/estaduais para ações complementares/ concessão de benefícios ou direitos por parte do governo Federal/ Estadual que tenham como critério o Reconhecimento Federal/ Homologação Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da Situação de Emergência na área municipal em que houver o derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho, em virtude do desastre classificado como Cobrade: 2.2.2.2.0.

Art. 2º. O prazo da vigência deste Decreto será de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º. Com fundamento no inciso VIII do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - O presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, quando cessada a situação de emergência e por motivo justificado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 07 de maio de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1F4AF064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025.0304001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, CNPJ Nº 05.081.187/0001-19. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 7.2025-0304001. Objeto: Contratação de entidade para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0304001

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ. Contrato nº 20250271. Valor Global: R$ 105.000,00. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 7.2025-0304001. Objeto: Contratação de entidade para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026. Data da Assinatura: 09 de Abril de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E331D64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de internet, destinados as necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social do municipal de Bragança/PA. Vencedor do certame: PINHEIRO E SILVA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.343.556/0001-92, Valor Global R$ 56.160,00. Adjudicado em 11/04/2025 e homologado em 23/04/2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:151B4C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-020
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: PINHEIRO E SILVA INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20250297. Valor Global: R$ 56.160,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de internet, destinados as necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social do municipal de Bragança/PA. Vigência: 23/04/2025 à 22/04/2026. Assinatura: 23/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3EF06461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. Empresa e preço registrado: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 54.322.844/0001-88, no valor de: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Abril de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. Empresa e preço registrado: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.647.123/0001-48, no valor de: R$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Abril de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. Empresa e preço registrado: MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.000.136/0001-28, no valor de: R$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Abril de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. Empresa e preço registrado: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.075.280/0001-19, no valor de: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Abril de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:8308A9FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
DECRETO N° 008/2024-GP

DECRETO N° 008/2024-GP

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação, comissão de contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de breu Branco-PA.

FLÁVIO MARCOS MEZOMO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 7° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e art. 49 do Decreto Municipal n° 013, de 24 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor TIAGO SILVA MARCHESINI, matricula n° 15314-2, para desempenhar as funções de Agente de contratação e Pregoeiro do município de Breu Branco-PA.

Art. 2°. Designar para composição da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, os Servidores RIANE SOARES DE MELO, matricula n° 144-2; DILAMARA COSTA FELIX, matricula n° 17701-2; e FRANCISCO SILVA DE LACERDA FILHO, matricula n° 5044-1.

Art. 3. Designar como suplentes da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio os Servidores KÁTIA CILENE ALMEIDA SANTANA, matricula n° 577-2 e MARIANY DE SANTANA CAVALCANTE, matricula n° 17997-1.

Art. 4. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro designado da comissão de Contratação (art. 2° deste decreto).

Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2D7484B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
PORTARIA Nº 102/2025 – GP

PORTARIA Nº 102/2025 – GP

Designa servidores para exercerem a função de gestores e fiscais de Contratos celebrados pela administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições do artigo 104, inciso III, e caput do artigo 117, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR como **Gestores e Fiscais de Contratos**, os servidores listados abaixo, para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados por esta Administração Municipal.

Servidores: CARLA DA SILVA ARAÚJO **Auxiliar de Secretaria Escolar 8670-1 SEMUS,** LUCELIA CARVALHO SOARES **Atend. Cons. Dentário/ ACD 14524-1 SEMUS,** JOSE CARLOS MELO BARRADAS **Assessor Especial I 16611-2 SEMUS,** SARA EVELIN DA SILVA LEMOS **ACS 17921-2 SEMUS,** FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO **Auxiliar Administrativa 12293-2 SEMUS,** EDUARDO VINÍCIUS SANTANA SILVA **Assessor Especial III 19999-1 SEMADS,** ANDREIA SILVA MIRANDA **Assessor Especial I 19120-1 SEMADS,** ELMISSON NUNES GONÇALVES **Professor 2841-1 SEMED,** FRANCISCO WAGNER URBANO **Professor 15320-1 SEMED,** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **Professora 2773-1 SEMED,** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **Coordenador Administrativo 14399-2 SEMASA,** EZIO DA SILVA MACIEL **Assessor Administrativo III 13863-3 SEMASA,** KATIUSCIA IRIS SILVA TEIXEIRA **Assessor Administrativo I 11372-3 SETRAN,** RAFAEL AZEVEDO CORREIA **Assessor Administrativo III 15506-2 SEMOBI,** ALMIR ALVES ARAUJO **Assessor Administrativo I 15604-5 SEMOBI,** EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO **Secretária de Gabinete 17299-1 GOVE,** LILIAM NEVES CORDEIRO **Auxiliar de Secretaria Escolar 12479-1 SEMAP,** ROSEANE DA SILVA MAIA **Assessor Administrativo III 17995-3 SEFAZ**

Art. 2º - Por ocasião da solicitação de cada procedimento licitatório a Unidade solicitante informará o nome do servidor,

dentre os designados no artigo anterior, que será o gestor e fiscal do futuro contrato.

Art. 3º - São competências dos Gestores e Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir as dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

V – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – Conferir os dados das notas fiscais/faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

VIII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

X – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

XI – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, com apontamento de faltas cometidas pelo contratado;

XII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

XIII - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - A partir da publicação desta, fica revogada a portaria nº1.024/2023-GP, de 26 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus poderes retroagirão aos dois dias de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada no quadro oficial de avisos, e ainda, no site: www.breubranco.pa.gov.br, na mesma data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BFFDBE20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250391. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 036/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual aquisição de camisetas personalizadas (CAMPANHA) com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: J N COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 223.750,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DDEFB3DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016 - 2025/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 015 – 2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motores, com fornecimento, instalação, substituição e reposição de peças para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:ACE95141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3744 do dia 07/05/2025, Pagina 28 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao AVISO DE EDITAL-FMAS,referente ao Processo Licitatório N° 048/2025/FMAS, **ONDE SE LÊ**: realizar no dia 20/05/2025 às 08h: 00min**. LEIA-SE**: realizar no dia 20/05/2025 às 09h: 00min.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:47CB416C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240081, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 024/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/n°, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de alimentos da merenda escolar. Prorrogando o prazo até 26/02/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A5F9111E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250422

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20250422
Processo Licitatório Nº. 010/2025 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 006/2025 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, INCLUINDO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA;
C.N.P.J. nº 44.394.239/0001-69;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 2.599.000,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A92DC301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril do corrente ano, registrada em **Ata número 010/2025**, e Edital de convocação nº14/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2024.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor imediatamente, pede-se a sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2025.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:74F8ED11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - de Janeiro a Dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril do corrente ano, registrada em **Ata de número 010/2025** do CMAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social das parcelas referentes de janeiro a Dezembro do ano de 2025.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor imediatamente, pede-se sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2025.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EEE6C6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 08/2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 3.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 06 de Maio de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:191D4641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Portaria n.º 004/2025 - SEMHAB/PMCC

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via **OFÍCIO 0255/2025 - SEMHAB/PMCC** O servidor **BÁRBARA EMILI CRUZ DURÃES, CPF nº 038.160.452-78, cargo: Agente de Serv. Administrativos, mat. N.° 101059, lotação SEMHAB.**

1. Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00;
2. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA
Secretária Municipal de Habitação
Portaria n.º 133/2024 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:785B3726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 319/2025 - GP

Portaria n.º 319/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 422/2019 - GP**, em nome do servidor o Sr. **FABIO SOARES PEREIRA AVELINO,** inscrito no CPF nº. XXX.821.602-XX, Matrícula n.º 0101305, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:154B7C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 320/2025 - GP

Portaria n.º 320/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAMON DUARTE NEVES,** CPF n°. XXX.868.662-XX, matrícula n.º 0100765, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses (SEVIAMZOO), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:92F4DEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 321/2025 - GP

Portaria n.º 321/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NEICSON GIACONETTI DOS SANTOS,** CPF n.º XXX.157.551-X, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7205B885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação**,** circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, pagina 33 em 07/05/2025, ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025,** as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:456D2EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMC
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor Total: R$ 33.139,00 (Trinta e Três Mil Cento e Trinta e Nove Reais)
Data da assinatura: 07/05/2025.
Vigência: 07/05/2025 até 31/12/2025
Contratado: MARILEA DE BARROS PEREIRA
CPF nº 761.***.***-15
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:49323E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMC
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor Total: R$ 39.842,80 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
Data da assinatura: 07/05/2025.
Vigência: 07/05/2025 até 31/12/2025
Contratado: KÁSSYO DOUGLAS CORRÊA DA COSTA
CPF nº 025.***.***-38
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:300DA2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMC
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor Total: R$ 37.045,00 (Trinta e Sete Mil Quarenta e Cinco Reais)
Data da assinatura: 07/05/2025.
Vigência: 07/05/2025 até 31/12/2025
Contratado: KÁSSIA LANAYA CORRÊA DA COSTA
CPF nº 031.***.***-24
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:292EA85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA ELETRÔNICA SRP nº 02/2025 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônico nº 002/2025 - PMC, que tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias vinculadas e Secretarias gestoras de fundos.** Sendo a vencedoras a seguinte empresa:

C AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 41.746486/0001-99, foi vencedora de todos os itens (1 a 10). Ficando assim os valores individualizados por órgão solicitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - **R$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO é de **R$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais)**.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é de **R$ 20.776,00 (vinte mil setecentos e setenta e seis reais).**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é de **R$ 21.068,00 (vinte e um mil, sessenta e oito reais).**

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 92.164,00, (noventa e dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Colares/PA, 07 de maio de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E965CB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMC
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Valor Total: R$ 242.482,20 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
Data da assinatura: 07/05/2025.
Vigência: 07/05/2025 até 31/12/2025
Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP
CNPJ nº 11.885.783/0001-54
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7C54587E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/759
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro – Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual de auxilio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data da sessão: 13/05/2025
Link: https://www.portaldecompraspublica.com.br/
Horário da fase de lances: 8h00 às 14h00

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:820A7365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 25/03/2025 às 08h30m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as empresas : Araguaia Serviços de Alinhamento e balanceamento LTDA, CNPJ: 14.066.562./0001-42 e a empresa Cruz & Barros LTDA, CNPJ: 11.618.283/0001-56**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D067E879

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 038/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.388, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o OF. Nº 015/2025-CME/CDA, de 21 de março de 2025, do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia, conforme disposição abaixo:

I – Representando os Pais e Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Suplente: Ketryn Martins da Silva, em substituição à sra. Ely Vieira de Abreu Nonato

II) Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) Suplente: Elizângela Cristina de Souza, em substituição à sra. Delzuíta Alves Rodrigues

p
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EA848812

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 050-SEMAHT, de 16 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,** sob o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2025, na sede do Centro de Convivência dos Idosos Margareth Vilela – CCI, localizado na Trav. Frei Estevão Galais, s/nº - Bairro do Canudinho.

§ 1º. A abertura oficial do evento ocorrerá no dia 11 de junho de 2025, às 19h, na sede do CCI.

§ 2º. No dia 12 de junho de 2025, a Conferência será promovida no horário das 8h às 18h, no mencionado local.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7E4469DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 049-SEMAHT, de 16 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social,** sob o tema "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2025, na sede do Centro de Convivência dos Idosos Margareth Vilela – CCI, localizado na Trav. Frei Estevão Galais, s/nº - Bairro do Canudinho.

§ 1º. A abertura oficial do evento ocorrerá no dia 17 de junho de 2025, às 19h, na sede do CCI.

§ 2º. No dia 18 de junho de 2025, a Conferência será promovida no horário das 8h às 18h, no mencionado local.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2AEED90B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 042/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, e alterações posteriores, que versam sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2025, de 15 de abril de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, biênio 2025-2027, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho
a) Titular: Edvania Miranda da Silva
b) Suplente: Heliana da Silva Oliveira

2 – Secretaria de Educação e Cultura
a) Titular: Valdirene Almeida Nogueira
b) Suplente: Ângela Aparecida de Moraes

3 – Secretaria de Finanças
a) Titular: Heiry Martins Ribeiro
b) Suplente: Pablo Demontie Tavares Clemente de Almeida

4 – Secretaria de Saúde
a) Titular: Keity Suelen de Sousa Araújo
b) Suplente: Vitória Pereira de Aguiar Santos

5 – Secretaria de Gestão e Planejamento
a) Titular: Jacinto Pereira Nerys Júnior
b) Suplente: Silene Alves Batista

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:
1 – Associação Caminho de Emaús - ACE
Titular: Joelma Cristina de Castro Xavier
Suplente: Lucia Maria Carvalho de Souza Jacques

2 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Silete Maia Correia
Suplente: Renato Ferreira

3 – Igreja Católica Apostólica Romana – Diocese de Conceição do Araguaia:
Titular: Gilmara Cíntia Ferreira dos Santos Soares
Suplente: Ione Gonçalves de Oliveira

4 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério CIADSETA:
Titular: Geneilton Pereira da Silva
Suplente: Thays Cláudia Cordeiro dos Santos

5 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subsecção de Conceição do Araguaia):
Titular: Elimar Oliveira Ribeiro Júnior
Suplente: Rafaela Sousa Duarte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:399D8078

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 043/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.098, de 19 de agosto de 2009, que criou o Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025, do Conselho Municipal do Idoso de Conceição do Araguaia;

D E C R E T A:

Art.1º.Nomear o pessoal relacionado abaixo para compor o Conselho Municipal do Idoso de Conceição do Araguaia, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto nº 088/2024, de 01 de agosto de 2024:

I) Representando a Secretaria Municipal de Educação:
a) Suplente: Irismar Mota da Silva, em substituição à sra. Valdirene Almeida Nogueira

II-Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Adriana Pereira Aguiar, em substituição à sra. Daiane Maria da Silva Martins
b) Suplente: Ana Jessyka do Nascimento, em substituição à sra. Mikaella Ribeiro dos Santos

III-Câmara Municipal de Conceição do Araguaia:
a) Suplente: Luciano Lima Nerys de Sá, em substituição ao sr. Divino Costa de Sousa

IV-Associação de Diabéticos do Araguaia:
a) Suplente: Fernando Viana de Oliveira, em substituição à sra. Luciana Barbosa da Silva Marreiros

V-Rotary Clube de Conceição do Araguaia:

a) Titular: Áurea Nei de Lima Guedes, em substituição ao sr. João Morais da Paixão

Art.2º.Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F53B1D2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 044/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidora efe-tiva aposentada por invalidez e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO que a servidora pública efetiva, sra. Ana Gonçalves de Oliveira, CPF nº 23*.***.***-72. foi aposentada por invalidez pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, encontrando-se, portanto, incapacitada para o exercício de suas funções laborais no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Araguaia não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, estando seus servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o regime jurídico aplicável, a aposentadoria enseja a vacância automática do cargo público, não sendo admitida a acumulação da condição de aposentado com a permanência no cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a sra. **ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 23*.***.***-72, em razão de sua aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A0E79150

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 045/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidora efe-tiva aposentada por invalidez e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO que a servidora pública efetiva, sra. Isabel de Oliveira Pinto, CPF nº 28*.***.***-68. foi aposentada por invalidez pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, encontrando-se, portanto, incapacitada para o exercício de suas funções laborais no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Araguaia não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, estando seus servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o regime jurídico aplicável, a aposentadoria enseja a vacância automática do cargo público, não sendo admitida a acumulação da condição de aposentado com a permanência no cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a sra. **ISABEL DE OLIVEIRA PINTO**, CPF nº 28*.***.***-68, em razão de sua aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A241D75F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 046/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Valdivino dos Reis Oliveira, CPF nº 98*.***.***-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, tendo sua nomeação sido efetivada por intermédio do Decreto nº 258/2025, de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, na Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Obras, ocupado pelo servidor **VALDIVINO DOS REIS OLIVEIRA,** CPF sob o nº 98*.***.***-72. pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Pedagogo, na Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AF73BAD1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 047/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Edinaldo Francisco da Silva, CPF nº 46*.***.***-20, matrícula nº 8968, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico Executivo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, promovido por esta Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador, tendo sua nomeação sido efetivada por intermédio do Decreto nº 019/2025, de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, nesta Prefeitura Municipal, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo público de Técnico Executivo, ocupado pelo servidor **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA,** CPF sob o nº 46*.***.***-20. Matrícula nº 8968, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Contador, na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3E21DB61

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 048/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Cleite Santos Saraiva, CPF nº 80*.***.***-72, matrícula nº 9470, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, promovido por esta Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, tendo sua nomeação sido efetivada por intermédio do Decreto nº 019/2025, de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, nesta Prefeitura Municipal, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo público de Motorista, ocupado pelo servidor **CLEITE SANTOS SARAIVA,** CPF sob o nº 80*.***.***-72. Matrícula nº 9470, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Assistente Social, na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:157331B4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 051/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 102/2025-GAB/SEMUS, de 06 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **XVI Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia**, sob o tema "GESTÃO DO SUS E AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE", a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no auditório da UEPA (Universidade do Estado do Pará), localizado na Av. Araguaia, s/nº – Bairro Vila Cruzeiro..

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB057BBA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear as candidatas relacionadas abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: PEDAGOGO (40H)
CÓDIGO: 040

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º	14146	CLEUDIMAR ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO

CARGO: ORIENTADOREDUCADOR SOCIAL (40H)
CÓDIGO: 017

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º	26410	MARIA GORETH DA SILVA FIALHO	CADASTRO RESERVA

Art. 2º - As candidatas ora nomeadas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

Parágrafo único. A candidata que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0C4C5C81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
032/2025 SEMIDU- FISCAIS DE PROCESSO HORA MÁQUINA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3453/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 013/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA	3802	LUISMAR BANDEIRA DE CASTRO	3629

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de

adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 07 de maio de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:B252D886

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 018/2025 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 3348/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Valeria Ribeira Ferreira – **Matricula 1230478**

Fiscal Sup.: Gabriel de Oliveira Almeida – **Matricula 1230477**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de maio de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria Nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:286AFFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 054 DE 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **SIMONE ARRUDA BRITO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de maio de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:A2FA134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 055 DE 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS– NIVEL I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **SIMONE ARRUDA BRITO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de maio de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:4A0DD97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 056 DE 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **DANIELE FARIA DE CARVALHO OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de maio de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:E346E9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 011/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SEPPM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)
A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPM), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.464, de 16 de abril de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), torna público o presente Edital de Convocação para o Processo Seletivo de Entidades da Sociedade Civil interessadas em compor o referido Conselho, conforme as condições abaixo:
1. DO OBJETO
Selecionar 05 (cinco) entidades da sociedade civil, com atuação comprovada e relevante na defesa dos direitos das mulheres, para compor, com suas respectivas suplentes, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo entidades não governamentais, que preencham, cumulativamente, os seguintes critérios:
Estar legalmente constituída;
Ter atuação no Município de Conceição do Araguaia/PA na defesa e promoção dos direitos das mulheres, equidade de gênero ou enfrentamento à violência de gênero;
Estar em regular funcionamento;
Apresentar documentação exigida neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As entidades interessadas deverão apresentar, em envelope lacrado e identificado, os seguintes documentos:
a) Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
b) Ata da última eleição da diretoria;
c) CNPJ atualizado;
d) Plano de ação anual da entidade;
e) Indicação de representantes titular e suplente, obrigatoriamente vinculadas à entidade e que sejam do gênero feminino, acompanhada de nome completo, CPF, RG e comprovante de residência de cada uma.
f) Declaração de inexistência de vínculo, direta ou indiretamente, de natureza funcional, contratual, empregatícia ou comissionada com o Poder Executivo ou Legislativo Municipal, seja na Administração Direta ou Indireta do representante indicado;
g) Carta de intenção, assinada pela entidade, justificando o interesse em compor o CMDM.

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 de maio 2025 a 27 de maio de 2025, das 08h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, localizada na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão Organizadora designada pela SEPPM, que avaliará a documentação apresentada, a representatividade, atuação e relevância das entidades inscritas. O resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

6. DOS RECURSOS

As entidades não selecionadas poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, mediante protocolo na sede da SEPPM.

7. DA POSSE E FUNCIONAMENTO

Em caso de empate entre entidades com igual pontuação na análise de relevância e documentação, terá preferência a entidade com maior tempo de constituição jurídica, ou com maior número de projetos voltados à defesa dos direitos das mulheres executados no último ano.
As entidades selecionadas serão convocadas para a instalação oficial do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, que ocorrerá conforme previsão do art. 14 da Lei Municipal nº 1.464/2025, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação da referida Lei, com posse dos representantes designados.

8. DAS VEDAÇÕES

Não poderão representar entidades no CMDM aquelas pessoas que:
a) Forem cônjuges, companheiras(os), parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção na SEPPM ou de membros da Comissão Organizadora;
b) Estiverem com direitos políticos suspensos ou em situação de inelegibilidade nos termos da legislação vigente

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.464/2025, tendo como atribuições principais a formulação, proposição, fiscalização e monitoramento de políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres no município.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em conformidade com a legislação vigente.

Conceição do Araguaia/PA, 07 de maio de 2025.

WALLERY VITÓRIA MATOS VIEIRA SANTOS
Comissão Organizadora/ Portaria Nº 216/2025

MARLIANE DA VEIGA SANTOS
Comissão Organizadora/ Portaria Nº 216/2025

TAMIREZ SANTANA MUNIZ
Comissão Organizadora/ Portaria Nº 216/2025

REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL
Comissão Organizadora/ Portaria Nº 216/2025

WERAGLICIA VIEIRA BARBOSA ALENCAR
Comissão Organizadora/ Portaria Nº 216/2025

Cronograma Processo Seletivo do CMDM (Sociedade Civil)

Etapa	Atividade	Responsável	Data
1	Elaboração e aprovação do edital de convocação	Comissão Organizadora	05/05/2025
2	Publicação do edital (site oficial, murais e redes sociais da Prefeitura)	Comissão Organizadora / ASCOM	07/05/2025
3	Período de inscrição das candidaturas (presenciais na SEMAS)	Comissão Organizadora	08/05/2025 a 27/05/2025
4	Análise e conferência da documentação apresentada pelas entidades inscritas, a ser realizada pela Comissão Organizadora em reunião específica.	Comissão Organizadora	28/05/2025
5	Divulgação da lista preliminar de habilitados	Comissão Organizadora	29/05/2025
6	Prazo para apresentação de recursos administrativos	Entidades interessadas	30/05/2025 a 02/06/2025
7	Análise dos recursos interpostos, a ser realizada pela Comissão Organizadora em reunião específica	Comissão Organizadora	03/06/2025
8	Divulgação da lista definitiva das entidades habilitadas	Comissão Organizadora	04/06/2025
9	Realização da Assembleia Geral de eleição dos representantes	Comissão Organizadora	05/06/2025
10	Homologação do resultado da eleição e publicação dos nomes dos representantes eleitos	SEPPM/Prefeitura	05/06/2025
11	Posse dos novos conselheiros da sociedade civil e formação da diretoria	SEPPM/Gabinete do Prefeito	10/06/2025

ANEXO – PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ENTIDADE

Nome da Entidade: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
Telefone/E-mail: _____

Atividades Realizadas no Último Ano

Preencha o quadro abaixo com as principais atividades desenvolvidas pela entidade no último ano, relacionadas à promoção dos direitos das mulheres.

Mês / Período	Atividade Realizada	Objetivo / Resultado Alcançado

Observações adicionais (se houver):
_____

Conceição do Araguaia – PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Eu,_____, portadora do RG nº_____, CPF nº_____, residente e domiciliada à_____, na qualidade de representante (titular/suplente) da entidade _____,
declaro, para os devidos fins, não possuir qualquer vínculo de natureza funcional, contratual, empregatícia ou comissionada com o

Poder Executivo ou Legislativo Municipal, seja na Administração Direta ou Indireta;
Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações ora prestadas é de minha inteira responsabilidade, podendo responder administrativa, civil e penalmente, nos termos da legislação vigente.

Conceição do Araguaia – PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO – CARTA DE INTENÇÃO

À
Comissão Organizadora do Processo de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Conceição do Araguaia – PA
Prezadas Senhoras,
A entidade_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na_____, por meio de sua representante legal, Sra._____, vem, respeitosamente, manifestar seu interesse em participar do processo de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Conceição do Araguaia – PA, para o biênio 2025/2026.
Justificamos tal interesse com base em nossa atuação na área de _____

e no compromisso com a promoção e defesa dos direitos das mulheres no município, conforme as finalidades estatutárias da entidade.

Conceição do Araguaia – PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Representante Legal

Nome: _____
Cargo:_____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:30D921C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 839/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3095/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9DF0793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 840/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **25 a 26 de março de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 3151/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1B2CA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 841/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **25 a 26 de março de 2025,** conforme referenciado no processo **3152/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83EE2C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 846/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3154/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7197034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 847/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3155/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79D931FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 848/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3156/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0CB30D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 849/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3157/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51D8E742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 850/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3158/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:72DEF6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 852/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **25 e 26 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 3069/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 45,04

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:137D03C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 853/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3161/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28891249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 854/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **26 a 27 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3164/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08CC0993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 855/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **26 a 27 de março de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3166/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:766DCFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 856/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **26 a 27 de março de 2025**, conforme referenciado no processo nº **3167/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F91D595A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 857/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 26 a 27 de março de 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3165/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 494,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:103F9742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 861/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de março de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **3195/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18772B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 862/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **27 a 28 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 3197/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4850C777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 863/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **27 a 28 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até MARABÁ/PA, conforme referenciado no processo nº **3189/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E26FB027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 864/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ/PA,** no **período de 27 a 28 de março 2025.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **3190/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CEC5DC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 866/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3233/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25B6D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 867/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3232/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC6F91A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 868/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3226/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9987B612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 869/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3229/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0063342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 870/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3230/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C9B6D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 873/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **30 a 31 de março de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **3262/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FAC6D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 874/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **30 a 31 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 3263/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11F99138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 875/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **30/03 a 01 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA**,** conforme referenciado no processo nº **3202/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A5DBBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 876/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA no período de **30/03 a 01 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 3203/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:76060170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 877/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3245/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:681297F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 878/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3237/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED47509D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 879/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3243/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:94E60D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 880/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3272/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C33B8B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 881/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3271/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EC6D178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 882/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3270/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0AD525AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 883/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3273/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:984033F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 884/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3239/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB0BD58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 885/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3241/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B094298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 886/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3284/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:12D5659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 887/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **29 a 30 de março de 2025**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3296/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0EC5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 888/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **29 a 30 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 3297/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73BFFD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 892/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **01 a 06 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 06 (Seis) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Nove Centos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **3249/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:844444FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 893/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **01 a 06 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo nº **3250/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:547EAF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 894/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3275/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8AB23B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3276/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BEFE281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 896/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3277/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:556A4061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 897/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **31 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3278/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33E0548B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2049/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1946/2025	Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de câmeras de segurança com fornecimento de equipamentos e serviços, manutenção preventiva e corretiva com mão de obra qualificada para o centro de monitoramento em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, Segurança Pública, Saúde, Educação do Município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Vasco Mendes dos Santos Neto	1230489	Willian dos Santos Silva	**1230582**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F46A8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2059/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2479/2025	Aquisição de pneus novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e com certificação de qualidade do INMETRO, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Sendo designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	1229175	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	**1229262**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4444E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2060/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2833/2025	Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais elétricos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Vasco Mendes dos Santos Neto	1230489	Willian dos Santos Silva	**1230582**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC56EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2072/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3456/2025	Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e mobiliários em geral, para suprir a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Herica de Paula Aquino Oliveira de Medeiros	1229665	Adriane Pereira Aguiar	**9136**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D8B7676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 310/2025

SEMEC – CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCILENE MARIA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 2°modulo etapa Estadual da formação presencial de formadores e gestão conforme o calendário 2025 do programa alfabetizar Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCILENE MARIA DA SILVA,** matricula n°**5077** portadores do CPF nº**770.** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do 2°modulo etapa Estadual da formação presencial de formadores e gestão conforme o calendário 2025 do programa alfabetizar Pará em Marabá-PA no período de 28 de abril a 01 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•3 (três) diária;

•Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACFF9DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 311/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporta um motor de um trato para Belém-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTO ROCHA,** matricula n°**4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à FUNDEB **transporta um motor de um trato para Belém-PA, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
6 (seis) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A68B06D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 312/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor OBEDE ARRUDA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ônibus escolar na vila brilhante para Nossa Senhora Aparecida.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **OBEDE ARRUDA DA SILVA,** matricula n°**6648** portadores do CPF nº **435...** Ocupantes do cargo

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR lotado junto à FUNDEB **leva ônibus escolar na vila brilhante para Nossa Senhora Aparecida no período de 29 de abril a 01 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:51ED3070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 313/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos sobre a festa dos dias das mães em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** n° **012** portador do CPF nº **878... Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **resolver assuntos sobre a festa dos dias das mães em Redenção-PA no período de 22 a 23 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Socia

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:954A2DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 314/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ARIANA DOS SANTOS FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ARIANA DOS SANTOS FERREIRA) no período de 28 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45C2E507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 315/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ARIANA DOS SANTOS FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ARIANA DOS SANTOS FERREIRA) no período de 28 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0EFC5F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 316/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ARIANA DOS SANTOS FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA matricula** de n° **6121** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ARIANA DOS SANTOS FERREIRA) no período de 28 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1AAB7441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 317/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente com quadro de gravidez de risco para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MILENE CONCEIÇÃO SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA matricula** de n° **6115** portador do CPF nº **013...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente com quadro de gravidez de risco para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (MILENE CONCEIÇÃO SILVA) em Redenção-PA no período de 30 de abril a 01 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F9738B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 318/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para ultrassonografia de articulações de punho esquerdo e ultrassom obstetrício com doppler na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA)hospital regional publico do Araguaia paciente QUEZIA DE OLIVEIRA GOMES E DEBIANA DA SILVA PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para ultrassonografia de articulações de punho esquerdo e ultrassom obstetrício com doppler na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA)hospital regional publico do Araguaia paciente (QUEZIA DE OLIVEIRA GOMES E DEBIANA DA SILVA PEREIRA) em Redenção-PA no período de 30 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33EC2F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 319/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente com quadro de gravidez de risco para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente MILENE CONCEIÇAO DA SILVA.
ESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO matricula** de n° **384** portador do CPF nº **156...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente com quadro de gravidez de risco para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MILENE CONCEIÇAO DA SILVA) em Redenção-PA no período de 30 de abril a 01 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•1 (uma) diária;

•Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7AE3C1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº134/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de abril de 2025.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONIEL VIERA MENDES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações para os núcleos municipais de regularização fundiárias no INCRA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **RONIEL VIERA MENDES,** matricula **n° 6737** portador do CPF nº **072...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado na secretaria **de agricultura capacitações para os núcleos municipais de regularização fundiárias no (INCRA) em Marabá-PA , no período de 24 a 29 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B32B7EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 135/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 23 de abril de 2025.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Munícipio e reunião na Câmara do deputado, reunião no senado federal e reunião na AMAT.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto a Gabinete **assuntos de interesse do Munícipio e reunião na Câmara do deputado, reunião no senado federal e reunião na AMAT em Brasília-DF no período de 20 a 25 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 900,00 (novecentos reais);

•
Valor total a 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44559B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 136/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 22 de abril de 2025.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva o caminhão placa OTS 7898 para dar manutenção na oficina em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES,** matricula **n° 6183** portador do CPF nº **040...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto à secretaria de obras **leva o caminhão placa OTS 7898 para dar manutenção na oficina em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:905DF640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 137/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 22 de abril de 2025.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações para os núcleos municipais de regularização fundiárias no INCRA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **HELLEN THAINARA SANTOS GAMA,** matricula **n° 6053** portador do CPF nº **007...** Ocupante do cargo **TECNICA EM AGROPECUARIA** lotado junto à secretaria de agricultura **capacitações para os núcleos municipais de regularização fundiárias no (INCRA) em Marabá-PA no período de 22 a 26 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64945C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 138/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca a carregadeira na agrovila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES,** matricula **n° 6183** portador do CPF nº **040...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto à secretaria de obras **busca a carregadeira na agrovila estrela do Maceió no período de 24 a 25 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5913DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 139/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GERALDO GAMA FEITOSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver problemas no cartório de registo de imóveis.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA,** matricula **n° 3443** portador do CPF nº **616...** Ocupante do cargo **DIRETO DO DEPARTAMENTO DE TERRA** lotado junto à secretaria de **resolver problemas no cartório de registo de imóveis em Redenção-PA, no período de 28 a 30 de abril de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F11A84DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 140/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCINILDO PAULO JUNIOR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do setor aeroporto no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FRANCINILDO PAULO JUNIOR,** matricula **n° 5520** portador do CPF nº **832...** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração **resolver assuntos do setor aeroporto no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob /pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF96A1B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 179 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, QUADRA 04, LOTE 01 C, BAIRRO CENTRO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Brasil, Quadra 04, Lote 01 C, Bairro Centro, Curionópolis, cuja propriedade pertence ao Sra. Cleane de Souza Bacaneli;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a implantação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Curionópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Brasil, Quadra 04, Lote 01 C, Bairro Centro, Curionópolis/PA, pelo valor de R$ 420.633,09 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos), a título de indenização pela propriedade, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição no vértice **V01** na coordenada **N 9.325.730,856m** e **E 654.228,919m**; confrontando com a **AVENIDA BRASIL** com azimute de **324°02'00,2248"** com uma distância de 8,03m de frente até o vértice **V02** de coordenada **N 9.325.737,353m** e **E 654.224,205m,** confrontando com o **LOTE 01D**, daí segue com azimute de **54°10'12,3223"** com uma distância de 24,11m do lado direito até o vértice **V03** de coordenada **N 9.325.751,469m** e **E 654.243,755m**, confrontando com o **LOTE 01A, 02, 03 E 04A**, daí segue com azimute de **166°26'11,4737"** com uma distância de 11,05m pelo fundo até o vértice **V04** de coordenada **N 9.325.740,726m** e **E 654.246,347m**, confrontando com o **LOTE 01A, 02, 03 E 04A**, daí segue com azimute de **165°42'31,5113"** com uma distância de 9,80m pelo fundo até o vértice **V05** de coordenada **N 9.325.731,226m** e **E 654.248,767m**, confrontando com a **LOTE 01B**, daí segue com azimute de **268°55'56,0312"** com uma distância de 19,85m do lado esquerdo até o vértice **V01** de coordenada **N 9.325.730,856m** e **E 654.228,919m,** ponto inicial. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário em razão de perda da propriedade do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 06 de maio de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:39C8809A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMDE
Errata de AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3736, 24 de abril de 2025.
ONDE SE LÊ: Sr. Pedro José De Mesquita Neto, Secretário Municipal de Educação
LEIA-SE: Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal

LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0A267036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no dia 8 DE MAIO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 9 de maio, criado pela Lei Municipal nº 237/2007, de 30 de abril de 2007, em memória do falecimento do senhor Antônio de Jesus Oliveira, emancipador e prefeito de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 12 de maio, instituído pela Lei Estadual nº 5.450, de 10 de maio de 1989, através da qual o distrito de Dom Eliseu passou à condição de Município.

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 08/05/2025 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e defesa civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 06 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F6CDAA46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do senhor CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA, do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o senhor CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 30 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 7 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF8FFE5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do senhor HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES, para o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o senhor HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 7 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5FF814B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250274

processo administrativo n° 00100301/25, autuado na modalidade de Inexigibilidade nº 001/2025-IPSEMDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, Empresa: **LUNA E BERNARDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.076.229/0001-90, no valor total R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **8.002** Gerenciamento administrativo do IPSEMDE, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoas Jurídica. Data da assinatura: 15/04/2025. Dom Eliseu – PA,

Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.
JOÃO DE DEUS DE AQUINO -
Presidente Do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:189DC51B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2025-001QUADR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OGILVANISE MOREIRA DE MOURA, (COBERTURA DE QUADRA PEQUENA) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. (26332) PAC 2. Vencedor: TORRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.031.133/0001-06. Valor total: R$ 113.554,25 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Eldorado do Carajás – PA, 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:DC0A60B6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20250071. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-024CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 59.823,71 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Vigência: 13 de março de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 13 de março de 2025.
Contrato Nº 20250072. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-007CURSO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO PARA. Objeto: OBJETO 1 - CONTRATACÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NOS DEZ EIXOS ESTRATEGICOS PARA GESTÃO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. OBJETO 2 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CARACTERISTICAS EMPREENDEDORAS DOS PARTICIPANTES, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA NOS NEGOCIOS, CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E GERAÇÃO DE RESULTADOS ECONOMICOS E SOCIAIS. Valor Total: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Vigência: 13 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 13 de março de 2025.
Contrato Nº 20250073. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-001QUADR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TORRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OGILVANISE MOREIRA DE MOURA, (COBERTURA DE QUADRA PEQUENA) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. (26332) PAC 2. Valor Total: R$ 111.283,16 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Vigência: 29 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:918A785F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025/GAB/SEMED – 07 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES E VICE-GESTORES ESCOLARES, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPÉ-MIRI

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 5.249, de 11 de outubro de 2023, Decreto Municipal nº 072/2023/GAB/PMI, de 11 de outubro de 2023, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na função de Diretor(a) e Vice-Diretor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Semed), em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1. Este edital rege os procedimentos do processo de certificação para investidura na função de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino de Igarapé-Miri, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 5.249, de 11 de outubro de 2023, Decreto Municipal nº 072/2023/GAB/PMI, de 11 de outubro de 2023.
1.2. O processo de certificação dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino de Igarapé-Miri terá por objetivo a aferição de competências técnico-pedagógicas e administrativas dos candidatos.
1.3. O processo de certificação destina-se aos profissionais ocupantes de Cargo Efetivo do Magistério Público Municipal.
1.4. Os servidores que estejam designados na função de Diretor e Vice-Diretor que não se increverem no processo de certificação regido por este edital ou que não obtiverem êxito nas etapas, serão dispensados das respectivas funções por ato do Secretário Municipal de Educação.
1.5. O processo de certificação será regido por este Edital, executado pela Semed, conduzido e monitorado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no **Anexo I**.
1.6. Serão etapas do processo de certificação:
I – Inscrição e validação pela Secretaria Municipal de Educação;
II – Avaliação de Competências:
a) Prova Escrita Objetiva e Redação, de caráter eliminatório;
b) Análise de Títulos, de caráter classificatório.
c) Apresentação de Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico, de caráter classificatório e eliminatório.
1.7. Os candidatos selecionados para ocupar as funções cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime integral.
1.8. A duração do mandato do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
1.9. Toda documentação a ser entregue de forma presencial pelo(s) candidatos(as), na sede da Secretaria Municipal de Educação, será recebida e protocolada pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno ou a quem por ela determinada.
1.10. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Cronograma;
Anexo **II** – Modelo de Currículo que deverá ser acompanhado das cópias dos títulos e declarações do(a) candidato(a);

Anexo III – Modelo de Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico;
Anexo IV – Modelo de Declaração Padrão;
Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo.

2. **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**:

2.1. Para participar do processo de certificação, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes condições:

a) ser ocupante de cargo efetivo do Magistério Público Municipal, conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 5249, de 11 de outubro de 2023, e trabalhe no segmento da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Finais) e suas respectivas modalidades;

b) possuir curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em áreas específicas do currículo escolar, acrescido de Pós-Graduação em Gestão/Administração Escolar, devidamente comprovada, através de diploma reconhecido pelo MEC;

c) ter condições de assumir período integral na unidade escolar, e; caso possua vínculo em outra rede de ensino pública e/ou particular, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida e assinada por órgão e agente público competente;

d) não ter sofrido qualquer penalidade administrativa na condição de servidor municipal nos últimos cinco anos.

e) apresentar declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela unidade executora vinculada à escola sob sua gestão, no caso de ter exercido função de coordenador ou tesoureiro da Unidade Executora anteriormente.

f) fica vedada a inscrição como candidato o servidor que na data da inscrição estiver de licença sem vencimentos, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde por período superior a 2 (dois) meses, licença para qualificação profissional, respondendo sindicância, processo administrativo disciplinar; ter sofrido sanção disciplinar/administrativas nos últimos 5 (cinco) anos; for readaptado e/ou tenha processo de readaptação em andamento, ou esteja à disposição de órgão em atividade estranha à educação.

3. **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO**

3.1. **DA INSCRIÇÃO**

3.1.1. A inscrição para o Processo de Certificação de que trata este Edital será considerada como Etapa I, de caráter classificatório ou eliminatório, que deverá ser efetuada de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno, a partir das 08 horas da manhã do dia 09/05/2025 até as 18 horas do dia 20/05/2025, não sendo aceita solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos.

3.1.3. O ato de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

3.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar interesse em ocupar a função de Diretor, de Vice-Diretor ou ambas.

3.1.5. Após a conclusão do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá anexar:

a) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (https://sistemas.trf1.jus.br/), com prazo de emissão não superior a 30 dias;

b) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes).

3.1.6. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.1.7. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo(a) candidato(a).

3.1.8. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Unidade Escolar para a qual pretende concorrer.

3.1.9. É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo do formulário de inscrição, após o encerramento do período de inscrição.

3.1.10. O(a) candidato(a) somente poderá se inscrever para uma unidade escolar.

3.1.11. Após verificação e validação das informações prestadas e dos documentos anexados pelo(a) candidato(a) à Secretaria Municipal de Educação, informará no e-mail indicado no ato da inscrição, o deferimento ou indeferimento da inscrição.

3.1.12. O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá observar local, data, orientados conforme divulgação da Semed.

3.1.13. A listagem dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada será divulgada pela Semed conforme Cronograma – **Anexo I** e no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

3.2. **DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

3.2.1. A Avaliação de Competências será considerada como Etapa II, de caráter classificatório e eliminatório, e se constitui como instrumento para avaliação dos candidatos, por meio da aferição de seus conhecimentos e competências.

3.2.2. A Avaliação de Competências regida por este Edital será aplicada presencialmente, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eurídice Soares Marques de Sousa, localizada na Travessa João Afonso Lobato, Bairro Tucumã – Igarapé-Miri, PA, na data prevista no Anexo I deste Edital.

3.2.3. A Avaliação de Competências abordará conhecimentos e competências associados ao desempenho da função de gestão escolar.

3.2.4. Avaliação de Competências será composta por 40 (quarenta) questões [0,2 cada = total 8,0 pontos] de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), onde apenas uma será a correta, compreendendo os seguintes blocos:

a) leitura de textos relacionados à área de educação, como Plano Nacional, Estadual e/ou Municipal de Educação e com legislações educacionais, entre outros temas relacionados a gestão escolar;

b) matemática básica aplicada à educação (questões contextualizadas na realidade escolar);

3.2.5. Dissertação relacionada ao tema Gestão Escolar (2,0 pontos).

3.2.6. Será considerado apto para avaliação dos títulos e apresentação e defesa do plano de gestão os candidatos que aferirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita objetiva, somando-se a pontuação da redação, desde que a nota da redação seja igual ou superior a 50% ao valor total atribuído.

3.2.7. A produção textual consistirá numa **REDAÇÃO**, no formato **DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO**, valerá 02 (dois) pontos com tema de afinidade com a **GESTÃO ESCOLAR** a ser determinado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno, e deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, cujos critérios serão:

3.2.8. Os critérios a serem analisados na **REDAÇÃO** (texto dissertativo-argumentativo):

a) **COMPREENSÃO DO TEMA/ESTRUTURAL** – Abordagem do tema com atendimento à proposta; construção de texto compatível com estrutura e características do gênero textual solicitado; projeto de texto que permita identificação clara do objetivo do texto, atendendo a estrutura dissertativa-argumentativa exigida pelo gênero (introdução do assunto, explicitação de ideias apresentadas e conclusão).

b) **NORMA CULTA** – Respeito à ortografia; concordância verbo-nominal; emprego adequado de modos e tempos verbais; regência verbal e nominal; colocação pronominal; o domínio da escrita formal da língua portuguesa; compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento educacional; capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; domínios dos mecanismos linguísticos de argumentação, podendo o candidato alcançar a nota correspondente a 10,0 (dez) pontos;

c) **TEXTUALIDADE** – Apresentar coesão, coerência, progressão, informatividade e se a argumentação está alinhada e a favor do ponto de vista assumido.

3.2.9. Será desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da **REDAÇÃO** e, consequentemente, não estará habilitado para a ETAPA III do Processo Seletivo Interno;

3.2.10. Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa para a escrita da redação, sob risco desclassificação do candidato;

3.2.11. A nota final da **AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** será obtida pela seguinte fórmula: **NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA** + **NOTA DA REDAÇÃO**;

3.2.16. Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, sob pena de serem impedidos de realizar a prova.

3.2.17. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no dia e horário de realização da prova, documentos pessoais de identificação (RG, CNH, PASSAPORTE ou CARTEIRA DE TRABALHO) originais e constar na relação de inscritos.
3.2.18. A Prova Escrita e a Redação terão duração máxima de 4h30 (quatro) horas e trinta minutos, e serão realizadas na data descrita no **CRONOGRAMA** (ANEXO I) deste Edital, no horário das 8h30 às 13h.
3.2.19. Os documentos oficiais de identificação deverão ser originais, com foto e legíveis.
3.2.20. O gabarito da Prova Escrita Objetiva será divulgado conforme **CRONOGRAMA**, através de Edital específico no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.
3.2.21. A lista de aprovados homologada e o Edital de convocação para a ETAPA III, serão divulgados pela Semed, através do endereço https://igarapemiri.pa.gov.br.
3.2.23. O(a) candidato(a) que não comparecer à Prova será eliminado do PSI.
3.3. **DA ANÁLISE DE TÍTULOS**
4.3.1. O(a) candidato(a) deverá entregar seu Currículo na forma do **Anexo II**, na Semed, em período discriminado no **CRONOGRAMA** e acompanhado dos documentos que comprovam seus títulos para serem analisados pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno ou a quem ela determine, para conferência e aferição de pontuação, conforme os critérios estipulados neste Edital.
3.3.2. Para a análise do Currículo, serão considerados os seguintes critérios de pontuação:
a) Diploma de conclusão de curso de **Doutorado** na área educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de Histórico Escolar - 2,0 pontos;
b) Diploma de conclusão de curso de **Mestrado** na área educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de Histórico Escolar - 1,5 pontos;
c) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização** na área de gestão escolar, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão, desde que acompanhada de Histórico Escolar – 1,0 ponto.
d) Tempo de serviço em Gestão Escolar – 0,5 (meio) ponto por cada ano devidamente comprovado por declaração expedida e assinada por órgão e entes competentes do âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que a pontuação não poderá exceder o limite de 06 (seis) anos de serviço, equivalente a no máximo 03 (três) pontos;
e) Certificado de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 150 (duzentos e cinquenta) horas 0,5 ponto; não podendo exceder ao limite de 01 (um) ponto;
3.3.3. Considera-se documento comprobatório, a cópia autenticada, ou cópia simples, desde que acompanhada pela apresentação dos documentos originais, para que se possa realizar a conferência.
3.3.4. Não haverá limite para apresentação dos títulos correspondentes aos itens A, B e C, podendo o candidato apresentar quantos diplomas/certificados possuírem. A pontuação máxima na análise curricular será de 10,00 [dez] pontos. A análise curricular terá peso 5.
3.3.5. Esta etapa será de caráter classificatório.
3.4. **DO PLANO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO**
3.4.1. O Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico constitui um protocolo de intenções que o candidato assume mediante a Unidade Escolar que pretende gerir, e resultará em Termo de Compromisso a ser assinado pelo(a) candidato(a) escolhido por ocasião do ato de nomeação.
3.4.2. A apresentação e defesa do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico, de caráter classificatório e eliminatório, deverá conter proposta técnico-pedagógica e administrativa para a unidade escolar, a ser defendida perante banca examinadora, composta por dupla de avaliadores.
3.4.3. Esta etapa consiste na elaboração de 1 (um) Plano de Gestão e de um texto de defesa do Plano, que deverá ser redigido pelo candidato, apresentando de maneira clara e coerente argumentação em favor do conteúdo do plano.
3.4.4. Deverá ser elaborado em conformidade com o modelo do **Anexo III** do presente Edital, com viabilidade operacional, porque uma vez classificado para a função, o(a) diretor(a) poderá ter seu trabalho acompanhado, monitorado e avaliado mediante as propostas e metas explicitadas no seu Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico.
3.4.5. O plano de gestão será avaliado pela banca examinadora, seguindo 3 (três) critérios:
a) uso de indicadores educacionais e diagnóstico dos problemas;
b) coerência e clareza das propostas;
c) indicadores de monitoramento da qualidade da educação e resultados propostos no plano.
3.4.3. A proposta do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico valerá 10 pontos, e terá peso 3, com nota mínima para aprovação de 5,0 pontos, portanto de caráter eliminatório, e deverá estar embasada na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, em suas seguintes dimensões: Político-Institucional; Pedagógica; Administrativo-financeira e Pessoal e Relacional;
3.4.4. O Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico deverá ser entregue à Semed durante o período estipulado no CRONOGRAMA deste Edital, para posterior análise, correção e aferição de notas;
3.4.5. O alcance das metas explicitadas no Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico poderá ser considerado como um dos critérios de avaliação de desempenho da atuação do(a) Diretor(a) e indicador para a prorrogação de seu mandato ou não.
3.4.6. Os candidatos aprovados nessa etapa terão seus nomes divulgados em Edital específico, publicado pela Semed, por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br, conforme o CRONOGRAMA.
4. **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**
4.1. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima exigida para cada etapa deste Processo Seletivo Interno, e que não sejam desclassificados em nenhuma das etapas do certame.
4.1.2. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo [Prova Escrita Objetiva e Redação + Análise de Títulos/Currículo + Apresentação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico], sendo que a CLASSIFICACÃO dos(as) candidatos(as) será realizada com base na nota final [ordem decrescente]. A nota final será a média ponderada das notas da [Prova Escrita Objetiva e Redação; Análise de Títulos/Currículo; Apresentação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico; conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{(PO\text{-}Rx2 + (ACx5) + (APTx3)}{2}$$

4.1.3. Em caso de empate, prevalecerá os seguintes critérios de desempate, pela ordem:
a) Curso de Pedagogia com Habilitação específica em Administração Escolar;
b) Curso de Pedagogia com duas habilitações;
c) Curso de Pedagogia;
d) Maior habilitação;
e) Curso de Especialização;
f) Possuir maior idade.
4.1.4. Os candidatos aprovados e classificados fora do limite de vagas poderão integrar cadastros de reserva por escola, com possibilidade de serem nomeados nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular.
4.1.5. O Resultado do Processo de Seletivo Interno será publicado pela Semed, no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br, conforme cronograma.
5. **DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**
5.1. A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados será publicado em Portaria específica pelo Poder Executivo, conforme necessidade e conveniência administrativa.
5.1.1. O(a) Gestor(a) Escolar deverá apresentar periodicamente, conforme solicitação da Semed, relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico.

5.1.2. Ao final do mandato o(a) Gestor(a) Escolar que estiver na direção deverá apresentar:
I – Avaliação pedagógica da sua gestão;
II – Balanço do acervo documental;
III – Inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na unidade escolar;
IV – Apresentação de prestação de contas à comunidade.
5.1.3. O não cumprimento das disposições anteriores poderá acarretar sanções disciplinares apuradas em processos administrativos, em conformidade às legislações municipais em vigência e sem prejuízos das implicações nas áreas penais e cíveis.
6. **DOS RECURSOS**
6.1. O(s) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com a eliminação em qualquer das etapas previstas no presente Edital poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à Comissão Temporária de Seletivo Interno, apresentando no prazo de 02 (dois) dias, a contar do ato de publicação de cada resultado preliminar das etapas deste PSI.
6.1.2. Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da Comissão Temporária de Seletivo Interno.
6.1.3. O resultado do recurso eventualmente apresentado será publicado em Edital específico, mencionando apenas sua procedência ou não.
6.1.4. O recurso deverá ser apresentado através do Formulário de Recurso, conforme modelo do **Anexo V** e protocolado presencialmente ou por intermédio de procurador, junto ao protocolo da Comissão Temporária de Seletivo Interno.
7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
7.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Interno será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Resultado definitivo, prorrogável por igual período, a critério de administração.
7.1.2. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas ofertadas, serão convocados pela Semed, considerando-se a necessidade e conveniência da Administração Pública.
7.1.3. A Semed divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.
7.1.4. A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
7.1.5. Em caso de nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este Processo Seletivo Interno.
7.1.6. A qualquer tempo, na vigência do mandato, o Diretor Escolar poderá ser afastado e/ou exonerado da função, caso descumpra qualquer um dos critérios estabelecidos neste Edital, ou cometer infrações administrativas na forma de legislação municipal em vigor.
7.1.7. A Homologação do Processo Seletivo Interno é da competência da Semed.
7.1.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Temporária de Seletivo Interno em conjunto com o(a) titular da Semed.

Igarapé-Miri, 07 de maio de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 002/2025/GAB/SEMED – 07 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES E VICE-GESTORES ESCOLARES, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPÉ-MIRI

ANEXO I

Lançamento do Edital do PSI – Gestor Escolar 08 de maio de 2025
Perído de Inscrições 09 a 20 de maio de 2025
Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos 22 de maio de 2025
Periodo de Apresentação de Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos 23 de maio de 2025
Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação da Lista de Inscritos 26 de maio de 2025
Aplicação da Prova Escrita Objetiva e Redação 13 de junho de 2025
Divulgação do Gabarito Preliminar das Questões Objetivas 16 de junho de 2025
Período de Apresentação de Recurso Contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva 17 de junho de 2025
Divulgação do Resultado dos Recursos Convocação para Análise de Título e Apresentação do PTAP 20 de junho de 2025
Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação e declarações de tempo de serviço e dos PTAP 23 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Analise de Títulos e dos PTAP 26 de junho de 2025
Período de Apresentação de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Analise de Títulos e dos PTAP 27 de junho de 2025
Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Definitivo do PSI 30 de junho de 2025

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E4C64572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403001/2025/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025-PMI OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR

Após análise técnica e jurídica realizada em conjunto pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Inhangapi, Estado do Pará, declaro, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis:
ADJUDICADO E HOMOLOGADO, o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é a **aquisição de centrais de ar**, conforme especificações constantes no Edital e demais documentos que instruem o processo.
Verificada a regularidade de todos os atos, fica a licitação adjudicada e homologada em favor das seguintes empresas vencedoras:

• REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Valor: R$ 160.420,00
• C. N. MOTA LTDA
CNPJ: 13.822.943/0001-41
Valor: R$ 404.942,92
• F. A. COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.064.498/0001-73
Valor: R$ 62.400,00

Nada mais havendo a tratar, determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização das respectivas atas e demais providências cabíveis.

Inhangapi/PA, 6 de maio de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:E739D7AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, representado pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, 154 amperes mês, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria do Patrocínio", localizada na comunidade Garimpo do Patrocínio. Favorecido: Giovane Rodrigues Ferreira. Valor mensal: R$ 10.010,00, totalizando em 12 meses o valor de R$ 120.120,00. Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DAB18A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 004-2025-IL. Objeto: locação de imóvel, para funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba-PA, no Município de Santarém-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20250065. Contratada: ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA. Valor total: R$ 36.000,00. Vigência: 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. Data da assinatura: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:38EC5932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.003-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.003-FME
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 23/05/2025, às 10:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.003-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA DE AULA NA ALDEIA NOVA ESPERANÇA, ÁREA INDIGENA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3295D10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012-PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012-PMJ-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 23/05/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.012-PMJ-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:08530D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20250033, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 596,10 (quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.041,10(sessenta e seis mil, quarenta e um reais e dez centavos), referente ao processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-062-PE, CONTRATADO: MEGA AUTO CENTER LTDA - CNPJ **.101.048/0001-**, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.

IARA ALVES MEIRELES
Ordenador

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:78F52936

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 571/2025-GP

PORTARIA Nº 571/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração,** na forma do art. 138 C, da Lei Municipal nº 2479/2011, ao servidor público municipal***ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA*,**matrícula nº5074-1, ocupante do cargo deAgente de Serviços Urbanos**,**lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**24/04/2025 a 23/04/2028, podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 24 de Abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:965128DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 564/2025-GP

PORTARIA – GP Nº 564/2025-GP, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de pedido de exoneração, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, a solicitação de exoneração do cargo de Agente Municipal de Trânsito, que ocupa nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo do servidor Wilhames Carlos Moraes Pereira, CPF: 01*.***.***-45, do cargo de Agente Municipal de Trânsito, admitido em 06/08/2018, através da Portaria - GP nº 731/2018, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, por motivo de solicitação de exoneração, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 24 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:66B8D222

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2025-GP

PORTARIA Nº 559/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **EVANÍ DOS SANTOS MOREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 90*.***.***-04, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:57049565

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2025-GP

PORTARIA Nº 558/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **RAIMUNDA ROSA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 74*.***.***-20, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DCD8A45A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2025-GP

PORTARIA Nº 557/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 73*.***.***-04, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F8F6A266

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2025-GP

PORTARIA Nº 502/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ILANY DE SOUSA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF: 01*.***.***-63, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:12DDE2B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 694-A/2025-GP

PORTARIA Nº 587/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250162
Ref. Processo Licitatório nº 9.2025-005-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado a firma POSTO DALLAS EIRELI ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 72*.***.***-91, a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250162,** vinculado ao Processo nº 9.2025-005-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de maio de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7E626637

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2025-GP

PORTARIA Nº 587/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250162
Ref. Processo Licitatório nº 9.2025-005-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado a firma POSTO DALLAS EIRELI ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 72*.***.***-91, a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250162,** vinculado ao Processo nº 9.2025-005-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de maio de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C263B592

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2025-GP

PORTARIA Nº 340/2025-GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, ANTONIA VALENTIM DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalANTONIA VALENTIM DA SILVA**,**matrícula nº 8842-1**,** ocupante do cargo deAgente Comunitário de Saúde - ACS**,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de01/03/2025 **a 28/06/2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BDC4B6D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439/2025-GP

PORTARIA Nº 439/2025-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, CARLA CRUZ REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipal***CARLA CRUZ REIS,***matrícula nº 8772-6, ocupante do cargo de**Orientador Social,**lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de19/03/2025 **a 18/07/2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 19 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7ACF11E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511/2025-GP

Portaria nº 511/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 26/2025 - P.R.A.Y, de 14/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 010060 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Auxiliar de Serviços Gerais, como acompanhante da Sra. Maria dos Reis avó materna dos adolescentes H.F.L., V.F.L. e E.F.L. que ainda estão sob os cuidados desta instituição, no município de São João do Araguaia – PA, no dia, 15/04/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 14 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9B3DB185

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 508/2025-GP

PORTARIA Nº 508/2025-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, ROCHANY MARIA BIZARRIAS RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalROCHANY MARIA BIZARRIAS RODRIGUES**,**matrícula nº 428453-5**,** ocupante do cargo deTécnico de Enfermagem**,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de08/04/2025 **a 06/08/2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 08 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FA2FA7C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/2025-GP

PORTARIA Nº 320/2025-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, ROSICLEIA FRANÇA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalROSICLEIA FRANÇA SANTANA**,**matrícula nº 426988-1**,** ocupante do cargo deAgente de Trânsito**,**lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de21/02/2025 **a 21/06/2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:49A01C38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2025-GP

PORTARIA Nº 420/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/08/2025 a 14/09/2025 e 01/11/2025 a 15/12/2025, sendo o período de aquisição de 03/01/2011 a 02/01/2016, a Sra. Aletúzia Bispo de Souza, matrícula: 3034-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:18F2D971

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 538/2025-GP

PORTARIA Nº 538/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/07/2025 a 14/08/2025 e 01/10/2025 a 14/11/2025, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, ao Sr. **Amilton de Souza Oliveira**, matrícula: 8831-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E7DBB6DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539/2025-GP

PORTARIA Nº 539/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/10/2025 a 14/11/2025 e 02/03/2026 a 15/04/2026, sendo o período de aquisição de 02/05/2007 a 01/05/2012, ao Sr. **Antonio da Silva Freitas**, matrícula: 4470-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:73F6A410

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2025-GP

PORTARIA Nº 469/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/11/2025 a 17/12/2025 e 01/07/2026 a 14/08/2026, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, a Sra. **Apoliana Ribeiro dos Santos**, matrícula: 8837-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F26B98D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2025-GP

PORTARIA Nº 456/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/04/2025 a 15/05/2025 e 01/09/2025 a 15/10/2025, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, a Sra. **Cirlene Teixeira Miranda**, matrícula: 3195-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:28F7DDED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2025-GP

PORTARIA Nº 452/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/09/2025 a 15/10/2025 e 02/03/2026 a 15/04/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2011 a 02/01/2016, ao Sr. **Edinei de Jesus Soeiro Souza Carvalho**, matrícula: 3395-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:28AD9C36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2025-GP

PORTARIA Nº 495/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/04/2025 a 17/05/2025 e 01/10/2025 a 14/11/2025, sendo o período de aquisição de 01/11/2011 a 31/10/2016, a Sra. **Edivan de Oliveira Souza**, matrícula: 3955-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:91A6942D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540/2025-GP

PORTARIA Nº 540/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/08/2025 a 14/09/2025 e 01/11/2025 a 15/12/2025, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, ao Sr. **Elano Ferreira de Paula**, matrícula: 3048-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:014DB043

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444/2025-GP

PORTARIA Nº 444/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 22/04/2025 a 05/06/2025 e 05/01/2026 a 18/02/2026, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, a Sra. **Elisângela Teixeira Maciel**, matrícula: 8864-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:10D671B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 541/2025-GP

PORTARIA Nº 541/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/05/2025 a 14/06/2025 e 01/08/2025 a 14/09/2025, sendo o período de aquisição de 01/04/2012 a 31/03/2017, ao Sr. **Érica da Conceição Silva Lima**, matrícula: 8849-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C946B037

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2025-GP

PORTARIA Nº 410/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 19/03/2025 a 02/05/2025 e 01/09/2025 a 15/10/2025, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, a Sra. **Eulândia Lima e Silva**, matrícula: 8862-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:76CEEFE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2025-GP

PORTARIA Nº 445/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 18/08/2025 a 01/10/2025 e 05/01/2026 a 18/02/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, a Sra. **Flaviane Miranda de Assis Ferreira**, matrícula: 3297-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9E05BF85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2025-GP

PORTARIA Nº 471/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 19/05/2025 a 02/07/2025 e 03/11/2025 a 17/12/2025, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, a Sra. **Francisca da Silva de Sousa**, matrícula: 3402-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6D8047CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2025-GP

PORTARIA Nº 542/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/11/2025 a 15/12/2025 e 01/04/2026 a 15/05/2026, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, a Sra. **Gildete Pereira Guimarães**, matrícula: 8852-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2B714DE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2025-GP

PORTARIA Nº 416/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 02/06/2025 a 16/07/2025 e 18/08/2025 a 01/10/2025, sendo o período de aquisição de 03/01/2011 a 02/01/2016, a Sra. **Guiomar Pereira Tigre**, matrícula: 3193-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DDA2DA13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2025-GP

PORTARIA Nº 415/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 15/05/2025 a 28/06/2025 e 03/11/2025 a 17/12/2025, sendo o período de aquisição de 02/06/2014 a 01/06/2019, a Sra. **Ilzilene Lima Silva**, matrícula: 9220-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F1B24DD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTAIA Nº 455/2025-GP

PORTARIA Nº 455/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/04/2025 a 15/05/2025 e 01/10/2025 a 14/11/2025, sendo o período de aquisição de 01/11/2011 a 31/10/2016, a Sra. **Irismar Sousa Correia**, matrícula: 3295-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3AC1D2F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2025-GP

PORTARIA Nº 449/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 19/05/2025 a 02/07/2025 e 06/10/2025 a 19/11/2025, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, a Sra. **Ivone Balieiro Pastana Soeiro**, matrícula: 3288-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:51372DDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543/2025-GP

PORTARIA Nº 543/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/07/2025 a 14/08/2025 e 01/02/2026 a 17/03/2026, sendo o período

de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, a Sra. **Jenislandes Ferreira Bahia**, matrícula: 3299-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:771F45FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544/2025-GP

PORTARIA Nº 544/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 14/07/2025 a 27/08/2025 e 01/11/2025 a 15/12/2025, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, ao Sr. **Jorlan Silveira dos Reis**, matrícula: 8834-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D7150927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/2025-GP

PORTARIA Nº 545/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/08/2025 a 14/09/2025 e 01/06/2026 a 15/07/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, ao Sr. **José Cleides Pereira**, matrícula: 3383-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1576FC77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2025-GP

PORTARIA Nº 457/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/04/2025 a 15/05/2025 e 15/10/2025 a 28/11/2025, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, a Sra. **Leila Silva dos Santos**, matrícula: 8851-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E92FA8BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2025-GP

PORTARIA Nº 470/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 12/05/2025 a 25/06/2025 e 04/08/2025 a 17/09/2025, sendo o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2017, a Sra. **Lucelina Barrozo da Silva**, matrícula: 8854-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F7A34F10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2025-GP

PORTARIA Nº 421/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 17/08/2025 a 30/09/2025 e 03/11/2025 a 17/12/2025, sendo o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/04/2012, a Sra. Lucilene Pereira da Silva, matrícula: 4421-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6EE36556

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/2025-GP

546/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 01/09/2025 a 15/10/2025 e 01/01/2026 a 14/02/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2006 a 02/01/2011, ao Sr. **Manoel Messias Cruz**, matrícula: 3293-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E44AF714

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0729/2025

PORTARIA Nº 0729/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LARAINE PEREIRA RIGO, portador do CPF nº ***.881.272-**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2025, objetivando buscar medicamentos e demais pendencias referentes a Assistencia Farmaceutica, na 11ª Regional, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4CCCD40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0730/2025

PORTARIA Nº 0730/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ITANIA JESUS SANTOS, portador do CPF nº ***.617.912-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Maio de 2025, objetivando participar da atualização VSA e Avaliação de Indicadores, que será realizado no 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D0FA2855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0731/2025

PORTARIA Nº 0731/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDIVAN SANTOS TAVARES, portador do CPF nº ***.653.382-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Maio de 2025, objetivando participar da atualização VSA e Avaliação de Indicadores, que será realizado no 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7632DDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0732/2025

PORTARIA Nº 0732/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:41997686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Objeto: Aquisição de material de construção (areia, cimento, brita, pedra e tijolo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA. Abertura: 23/05/2025 às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 07 de maio de 2025.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Interino de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:88B54413

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de peças e acessórios para grupos geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Integração Comunitária de Juruti/PA. Abertura: 21/05/2025 às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 07 de maio de 2025.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F0152ECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-110402
CONTRATO Nº 20250105
Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – CNPJ nº 05.171.947/0001-89
Contratada: A. C. DA SILVA CALADO – COMÉRCIO E SERVIÇO – CNPJ nº 37.666.606/0001-70
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE CAFEZAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE MAGALHAES BARATA-PA**
Valor total: R$ 61.997,55 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Data da Ratificação: 23 de abril de 2025
Autoridade Ratificadora: Sr. GERSON MIRANDA LOPES – Prefeito Municipal

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:97394B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 22/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 22/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 22/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990
Considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar no ofício n°160/2025/CT, já protocolado também na SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Maycon Lafaiete da Silva Silva, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Cidade Nova no dia 01/06/2025 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 30/06/2025, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Graziellen de Medeiros Guimarães, que se encontrará de férias na referida data. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 07 de maio de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89E2C852

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 28/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 28/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 28/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada em 25 de abril de 2025, na qual foi analisada a solicitação de concessão de prorrogação do projeto FIA no termo de fomento n°51/2024 ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada está em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, economicidade e interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao instrumento firmado entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Núcleo de Desenvolvimento Humano e econômico de Marabá, respeitadas as condições, prazos e valores previamente deliberados e aprovados na reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2025.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 07 de maio de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EA7E44E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 28.482/2024.
OBJETO: APURAÇÃO - ANULAÇAO DE POSSE SERVIDOR: EVALDO ARAÚJO DE SOUZA.

D E C I S Ã O

Tratam os presentes autos de instauração de processo administrativo, cuja finalidade é avaliar a possibilidade de anulação da posse do servidor pública municipal EVALDO ARAÚJO DE SOUZA, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V, Matrícula nº 58.114, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
O procedimento observou o devido processo legal, assegurado ao indiciado o contraditório e a ampla defesa.
O servidor apresentou defesa acompanhada de documentos.
Da análise dos autos, a Comissão de Procedimento Administrativo Para Anulação de Posse entendeu opinar pela improcedência da acusação, por conseguinte, pela não anulação da posse do servidor EVALDO ARAÚJO DE SOUZA, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V, Matrícula nº 58.114, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
É o relatório. DECIDO.
Como se verifica, de todos os documentos existentes nos autos do presente processo, não existe nenhum que demonstre, de maneira clara, precisa e induvidosa, que o servidor ora indiciado fosse portador de doença pré-existente à posse que impossibilitasse o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V.
Ao contrário, consta dos autos (fis. 13) o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - em que se verifica não possuir o servidor ora indiciado, àquela época, nenhuma restrição para o exercício de atividades ocupacionais.
Contrariando ainda o suspeito de que houvesse patologia pré-existente à posse, há o atestado médico conclusivo (fls.12), subscrito por médico desta municipalidade dr. Martiniano Miranda Neto – CRM-PA: 1550/PA, o qual concluiu que o servidor ora indiciado estava apto a tomar posse e ser investido no concurso público.
Em comento, cabe ressaltar que os Atestados Médicos do referido servidor, juntados à sua defesa, contém datas posteriores à sua posse no concurso público, o que se pode verificar às folhas 54 a 93 dos autos, bem como os Laudos Médicos do Ipasemar enviados pela Semed, acostado às folhas 14 a 16 dos autos.
Certo então, que não há nos autos, nenhum documento que demonstre doença preexistente à sua posse no cargo público municipal de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V.
Caso, houvesse qualquer patologia preexistente à posse e que fosse impeditiva do exercício funcional, tal fato deveria estar certificado na documentação acostada aos autos. Além do mais, não se noticia dos autos acerca da existência do "questionário de saúde preenchido e da ficha de exame pré- admissional" conforme exigência documental do § 2° do art. 1º do Decreto Municipal ° 40/2018-GP.
No caso em análise, não há evidências que comprovem que o servidor tenha uma doença pré-existente que o tornasse incapaz para a posse no cargo. Pelo contrário, ele foi considerado apto para assumir suas funções no momento da posse, por profissional médico atuante nesta municipalidade, Dr.
Martiniano Miranda Neto - CRM/PA 1550. É importante ressaltar que o princípio constitucional da igualdade proíbe a discriminação com base em questões de saúde. Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF), no Tema 1.015 (repercussão geral), estabeleceu como inconstitucional a proibição da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
Tel.: (94) 3322.4666 – E-mail: progem@maraba.pa.gov.br

posse em cargos públicos de candidatos aprovados que tenham doenças graves, desde que não apresentem sintomas incapacitantes e estejam aptos para o trabalho.
Portanto, mesmo que o diagnóstico de lombalgia e cervicalgia crônicas fosse anterior à data da posse, o fato relevante é que, naquele momento, o servidor não apresentava sintomas que a impediriam de ser empossado. Assim, qualquer impedimento baseado em sua condição de saúde seria contrário aos princípios constitucionais e à jurisprudência estabelecida pelo STF.
É relevante ressaltar que, assim como muitas outras condições de saúde, a lombalgia e cervicalgia crônicas podem ser tratadas de maneira eficaz, possibilitando que o paciente acometido desta doença, mantenha uma vida plena e produtiva.
Verifica-se, portanto, das provas carreadas para os autos, que não há como se afirmar categoricamente que o servidor ora investigado tenha sido investido sem aptidão no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V.
Quando muito, resta uma dúvida quanto à autenticidade da acusação, cujos efeito beneficiam o servidor investigado em razão do princípio constitucional de presunção de inocência.
Com efeito, com base nos documentos juntados à defesa do servidor e outros elementos constantes dos presentes autos, verificamos que não existe, em qualquer parte do mundo dos autos, qualquer mínima evidência de que o servidor indiciado tenha sido empossado com doença preexistente que a impossibilitasse ao exercício definitivo das suas atribuições funcionais no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V.
Diante do exposto, ACOLHO o Relatório da Comissão Processante, que adoto como razões de decidir, para julgar pela improcedência da acusação, por conseguinte, pela não anulação da posse do servidor EVALDO ARAÚJO DE SOUZA, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - Polo V, Matrícula nº 58.114, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Intime-se. Dê-se ciência.

À SEMAD para as providências cabíveis.

Marabá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:884CB68C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 28.481/2024.
OBJETO: APURAÇÃO - ANULAÇAO DE POSSE
SERVIDOR: NAHYLANNA BARROS DA COSTA.

D E C I S Ã O

Tratam os presentes autos de instauração de processo administrativo, cuja finalidade é avaliar a possibilidade de anulação da posse da servidora pública municipal NAHYLANNA BARROS DA COSTA, concursada no cargo de concursada no cargo de Profissional de apoio escolar - Mediador, matrícula nº 52861, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
O procedimento observou o devido processo legal, assegurado à indiciada o contraditório e a ampla defesa.
A servidora prestou depoimento em audiência de instrução.
Da análise dos autos, a Comissão de Procedimento Administrativo Para Anulação de Posse entendeu opinar pela improcedência da acusação, por conseguinte, pela não anulação da posse da servidora NAHYLANNA BARROS DA COSTA, concursada no cargo de Profissional de apoio escolar - Mediador, matrícula nº 52861, lotada na Secretaria Municipal de Educação. É o relatório. DECIDO.
Como se verifica, de todos os documentos existentes nos autos do presente processo, não existe nenhum que demonstre, de maneira clara, precisa e induvidosa, que a servidora ora indiciada fosse portadora de doença pré-existente à posse que impossibilitasse o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Profissional de apoio escolar - Mediador.
Ao contrário, consta dos autos (fis. 11) há o atestado médico conclusivo, subscrito por médico desta municipalidade Dr. José Water L. Prado - CRM-PA: 10026/PA, o qual concluiu que a servidora ora indiciada estava apta a tomar posse e ser investida no concurso público, contrariando ainda a suspeita de que houvesse patologia pré-existente à posse.
Em comento, cabe ressaltar que os Laudos Médicos do Ipasemar enviados pela Semed, acostado às folhas 12 a 20 dos autos contém datas posteriores à sua posse no concurso público.
Certo então, que não há nos autos, nenhum documento que demonstre doença preexistente à sua posse no cargo público municipal de Profissional de apoio escolar - Mediador.
Caso, houvesse qualquer patologia preexistente à posse e que fosse impeditiva do exercício funcional, tal fato deveria estar certificado na documentação acostada aos autos. Além do mais, não se noticia dos autos acerca da existência do "questionário de saúde preenchido e da ficha de exame pré- admissional" conforme exigência documental do §2° do artigo 1° do Decreto Municipal ° 40/2018-GP.
No caso em análise, não há evidências que comprovem que a servidora tenha uma doença pré-existente que a tornasse incapaz para a posse no cargo. Pelo contrário, ela foi considerada apta para assumir suas funções no momento da posse, por profissional médico atuante nesta municipalidade, Dr. José Water L. Prado - CRM-PA: 10026/PA.
É importante ressaltar que o princípio constitucional da igualdade proíbe a discriminação com base em questões de saúde. Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF), no Tema 1.015 (repercussão geral), estabeleceu como inconstitucional a proibição da posse em cargos públicos de candidatos aprovados que tenham doenças graves, desde que não apresentem sintomas incapacitantes e estejam aptos para o trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
2
_____

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
Tel.: (94) 3322.4666 – E-mail: progem@maraba.pa.gov.br
Portanto, mesmo que o diagnóstico de síndrome de burnout fosse anterior à data da posse, o fato relevante é que, naquele momento, a servidora não apresentava sintomas que a impediriam de ser empossada. Assim, qualquer impedimento baseado em sua condição de saúde seria contrário aos princípios constitucionais e à jurisprudência estabelecida pelo STF.
É relevante ressaltar que, assim como muitas outras condições de saúde, a síndrome de burnout pode ser tratada de maneira eficaz, possibilitando que o paciente acometido desta doença, mantenha uma vida plena e produtiva.
Verifica-se, portanto, das provas carreadas para os autos, que não há como se afirmar categoricamente que a servidora ora investigada tenha sido investida sem aptidão no cargo de Profissional de apoio escolar - Mediador.
Quando muito, resta uma dúvida quanto à autenticidade da acusação, cujos efeito beneficiam a servidora investigada em razão do princípio constitucional de presunção de inocência.
Com efeito, com base nos documentos juntados à defesa da servidora e outros elementos constantes dos presentes autos, verificamos que não existe, em qualquer parte do mundo dos autos, qualquer mínima evidência de que a servidora indiciada tenha sido empossada com doença preexistente que a impossibilitasse ao exercício definitivo das suas atribuições funcionais no cargo de Profissional de apoio escolar - Mediador.
Diante do exposto, ACOLHO o Relatório da Comissão Processante, que adoto como razões de decidir, para julgar pela improcedência da acusação, por conseguinte, pela não anulação da posse da servidora NAHYLANNA BARROS DA COSTA, concursada no cargo de Profissional de apoio escolar - Mediador, matrícula nº 52861, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Intime-se. Dê-se ciência.

À SEMAD para as providências cabíveis.

Marabá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9550AE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3161 /2025 – GP

PORTARIA N.º 3161 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o advento da Lei n.º 17.361, de 23 de julho de 2009, que criou a Guarda Municipal de Marabá;
Considerando a Lei n.º 17.431, de 27 de outubro de 2010, que institui o
Estatuto da Guarda Municipal de Marabá; Considerando que os servidores públicos devidamente investidos nos cargos previstos no Quadro de Pessoal da Guarda Municipal - QPGM, conforme anexo I da Lei 17.361, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 18.220 de 20 de setembro de 2023, no quadro de Progressão Funcional, que dispõe sobre o cargo, classes e modulação; Considerando o inteiro teor da Lei n.º 17.361, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei 17.512, de 11 de abril de 2012 que dispõe no seu art. 4º que trata dos cargos permanentes de provimento efetivo que integram o Quadro de Pessoal da Guarda Municipal – QPGM, seus quantitativos e correspondentes nomenclaturas, nível de escolaridade necessário para provimento e respectivo vencimento, conforme constam no anexo I; Considerando o inteiro teor da Lei nº 17.361 de 23 de Julho de 2009, alterada pela Lei nº 17.384, de 30 de dezembro de 2009 onde o § 3º dispõe sobre o provimento nas classes intermediárias e finais dos cargos que integram o QPGM, dar-se-á por promoção para a classe imediatamente seguinte, comacréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da classe anterior, mediante os critérios de

antiguidade e merecimento, apurado em Avaliação de Desempenho a cada 05 (cinco) anos; Considerando o parecer /2018 da Procuradoria Geral do Município de Marabá – PROGEM que opina pela necessidade de prévia Avaliação de Desempenho, com apuração dos critérios de antiguidade e merecimento, para fins de promoção de classe por parte dos servidores;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de Avaliação de Desempenho Funcional do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá.
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para estudo, produção e apresentação da Avaliação de Desempenho dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá para fins de promoção.
Art. 2º Nomear 03 (três) servidores públicos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Municipal, que serão responsáveis pelo estudo, produção e apresentação da Avaliação de Desempenho dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá.
I – Maria José da Silva Andrade, Inspetora, matrícula nº 32776;
II – Sandra Maria Cosa de Souza, Inspetora, matrícula nº 01107;
III – Weliton Lima França, Inspetor, matrícula nº 32782.
Art. 3º - A Comissão, a contar da data de sua instituição, terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar as atividades, com o encaminhamento de Relatório Final, bem como documentos afins ao Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá - PA, 06 de maio de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F9E1EE9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA A PORTARIA n° 350/2017 DE 20/04/2020 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; formulado pela Servidora: MARISILDA L., portadora do RG: nº ***593** SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº ***.326.139.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do benefício 01/05/2020. Retificar o Adicional de tempo de serviço do percentual de 49% para 45,5% do benefício concedido, em atendimento ao acordão nº46.885/2025/GAB. CONS.SUBST. JOSÉ ALEXANDRE /TCM-PA, acerca do processo n° 2020.31367-00.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7222C86

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2025.

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Instrução Normativa nº 06, de 06 de maio de 2025.
O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Municipal 17.104 de 2003, no art. 2º, da Lei Municipal 17.492 de 09 de janeiro de 2012, bem como no disposto no art. 14, inciso IV, do Decreto Municipal 273 de 02 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos no âmbito desta autarquia, resolve:
Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, o procedimento de retificação de área, quando a parte a ser acrescida exceder a 10% (dez por cento) da área originária, hipótese em que o processo será considerado de natureza onerosa. Nesse caso, a retificação constituirá fato gerador da taxa de aquisição de título definitivo, aplicando-se os mesmos critérios utilizados nos procedimentos de compra e venda para apuração do valor devido, calculado exclusivamente sobre a área acrescida.
§ 1º O procedimento a ser adotado em caso de retificação onerosa perpassa pelo mesmo trâmite da modalidade comum, devendo, após a análise técnica da Diretoria de Assuntos Fundiários, constatado o excedente previsto no caput, proceder-se com avaliação e posterior emissão dos DAM's correspondentes à aquisição onerosa.
§ 2º O contribuinte ciente de que a retificação excede a 10% da área a ser retificada deverá, no ato do protocolo, formular o pedido como retificação onerosa, sob pena de, se constatado o fato no decorrer da tramitação da retificação comum, os autos ficarem sobrestados até autorização para se proceder na modalidade onerosa.
Art. 2º A área a ser processada na forma de retificação onerosa obrigatoriamente deverá ser contígua à área originária e representar acréscimo de até 30% (trinta por cento) da metragem anteriormente registrada, desde que não se trate de área passível de regularização fundiária, especialmente aquelas com destinação habitacional ou de interesse social.
§ 1º A exceção à regra do caput ocorre nos casos em que o aproveitamento da área a ser acrescida for viável exclusivamente pelo imóvel a ser retificado, situação que deverá ser expressamente justificada em laudo técnico elaborado pela Diretoria de Assuntos Fundiários.
Art° 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 507/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B76D643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 97/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 03 (três meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "DESBRAVADORES". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o CLUBE DE
DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74C870C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2117/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXANDRA CARNEIRO BARROS, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Junho e de 16 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFA3AE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2123/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD29ACC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 01953/2025-SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01953/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELIANE LIMA DE ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3738 pagina 89 do dia 28.04.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 03 de Maio a 01 de Maio de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de Abril a 01 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB1F3DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2118/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 2118/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de junho a 08 de Julho e de 10 a 24 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F06F53D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2124/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA JUCIVANE SOUSA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:420816DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2119/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA MARTA SILVA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de junho e de 15 a 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65A18D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 21.381/2023

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinas nº 21.381/2023.
Servidor Acusado: EVALDO MENDES BRAGA JUNIOR, servidor concursado, no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – POLO IV, matrícula nº 58818, lotado junto Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 164 da Lei Municipal nº 17.331, de 2008.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.381/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor, com base no disposto no art. 157, inciso II, da Lei nº 17.331, de 2008, em decorrência do cometimento da Infração disciplinar, capitulando no art. 167 de RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:421B2D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2125/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA TATIANA OLIVEIRA FERNANDES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Junho e de 01 a 15 de Outubro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBA3A6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2120/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDERSON PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87DD8BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2111/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5950/2025, firmado pelo servidor ISRAEL DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº 660.015.872-72, matricula nº 0273, concursado no cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ISRAEL DA SILVA SOUZA, do cargo de Motorista, a contar de 05 de maio de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1684CD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2126/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO KARTH COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Junho a 29 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD3EC8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2121/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREA FERREIRA CASTRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C208370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 31.441/2023

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinas nº 31.441/2023.
Servidor Acusado: CARLOS EDUARDO ALVES DA ROCHA, servidor concursado, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 61101, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 164 da Lei Municipal nº 17.331, de 2008.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.441/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor, com base no disposto no art. 157, inciso II, da Lei nº 17.331, de 2008, em decorrência do cometimento da Infração disciplinar, capitulando no art. 167 de RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DBA3667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2127/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ARIVALDO CHAVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7FD100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2122/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREA MARIA DE ANDRADE PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Junho e de 01 a 15 de Setembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BED25AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS Nº 33.234/2023

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo Disciplinas nº 33.234/2023.
Servidor Acusado: LUIS FELIPE SOARES COELHO, servidor concursado, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 53566, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 164 da Lei Municipal nº 17.331, de 2008.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33.243/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor, com base no disposto no art. 157, inciso II, da Lei nº 17.331, de 2008, em decorrência do cometimento da Infração disciplinar, capitulando no art. 167 de RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3661F992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2128/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CAMILA FERREIRA ALVES, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 23 de Junho e de 22 de Outubro a 05 de Novembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:724A5A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2129/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLA CRISTINA ALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D86D536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3121/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5110/2025 FELIPE DELMONDES LACHESKI, matrícula nº 57960, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais- Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor FELIPE DELMONDES LACHESKI, portador do CPF nº 019.820.042-07, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 31 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91188DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2130/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2111C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2133/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CATIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AF8122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2878/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, Termo de Encaminhamento e Memorando n° 033/2025 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JAILA MORAIS LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 060.808.272-47, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir do dia 08.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5CB4BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2134/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CHRISTIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36E9F394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3158/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3119/2024-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processos Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao servidor EVALDO MENDES BRAGA JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 035.344.332-89, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – POLO V, com fulcro no artigo 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, exarada em 16 de janeiro de
2025.
Art. 2º - Que a penalidade no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAB72EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2135/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CLARICE SOUSA GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A245BFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2131/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:828E25EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3159/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.759/2024-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processos Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao servidor CARLOS EDUARDO ALVES DA ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 003.485.682-07, a pena de DEMISSÃO do cargo de Auxiliar de Farmácia, com fulcro no artigo 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, exarada em 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Que a penalidade no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 30 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B92CFBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3160/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.756/2024-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processos Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.
Resolve:
Art. 1º Aplicar ao servidor LUIS FELIPE SOARES COELHO, brasileiro, portador do CPF nº 015.572.252-22, a pena de DEMISSÃO do cargo de Assistente Administrativo, com fulcro no artigo 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, exarada em 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Que a penalidade no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de
recurso, tornando-se efetiva a partir de 30 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95C74946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2136/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CORACY MOURA DE MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA18A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2137/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DA MICHELL DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B436AC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3140/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6064/2025 LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 53181, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural – Polo III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, portadora do CPF nº 015.370.982-09, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4136398A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2138/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08BDF440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2876/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 033/2025 – SEAGRI e Termo de Encaminhamento.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. RENATA DOS REIS DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 964.222.112-87, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 08.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE
ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40783EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2140/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILENE ALVES PEREIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E17524BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2142/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANE DE SOUSA GOMES, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C72200B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3156/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 204/2025-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 19° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Departamento Municipal de Transito Urbano – DMTU, para uso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 900.966.222-53, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC, a partir de 05.05.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F193A818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2143/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIEUDA DOS REIS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5834DC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3157/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017 e Ofício nº 204/2025-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. PABLO HENRIQUE WALADARES CARNEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 034.958.232-71, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, a partir de 05.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D22C0E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3122/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo n° 4584/2025, requerimento de Cancelamento de Exoneração por Vacância;
CONSIDERANDO: A Vacância do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, concedida através da Portaria n° 1182/2022-GP;
CONSIDERANDO: O que dispõe art. 27 e o art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, o Parecer nº 243/2025/PROGEM-PG/PROGEM-PMM, exarado em 25 de abril de 2025 e o Oficio nº 11/2025/SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica a servidora MARIA VALDINETE SEABRA PINTO, brasileira, portadora do CPF nº 129.647.782-72, reconduzida ao cargo público de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 28.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F6FDACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2145/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELISANGELA DOS SANTOS PATRICIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9536415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2144/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELISSANDRA DA CONCEICAO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60596956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3141/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora ELAYANE ROCHA FRANÇA, portador do CPF n°. 027.129.272-57, conforme Processo n° 6145/2025, devidamente protocolado em 05.05.2025. CONSIDERANDO: O Edital de Convocação n° 007/2025-SSMRPC/ST/DGP publicado no Diário oficial n° 36.187 de 04 de abril de 2025, que convoca para entrega de documentos para curso de Formação de Praças da Policia Militar do Pará, junto a Cidade de Belém do Pará. CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023. RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Agente de Portaria – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pela servidora ELAYANE ROCHA FRANÇA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 05 de maio de 2025, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96DF7C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2146/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZETH MARIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7646E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2113 /2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 5967/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ROSANA SILVA DE PAULA, concursada no cargo de Agente de Serviço Geral, matricula nº 59402, CPF nº 114.294.836-60, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 28.04.2025 a 24.10.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Aylla de Paula Alves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AD0B79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2147/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63D24FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2148/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EULALIA FERREIRA SOBRINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF3764F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2112 /2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5673/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ALINE BARROS DOS REIS, concursada no cargo de Professora Licenciado em História – Zona Urbana, matricula nº 61200, CPF nº 021.211.722-03, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 25.04.2025 a 21.10.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Henrique Mendes dos Reis, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B84C32CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2149/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO CASTILHO BERARDINELLI, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 19 de Maio a 02 de Junho e de 03 a 17 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AF87DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2150/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9221D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2151/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 16 de Junho e de 01 a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61579BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2114/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6019/2025, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor MEZAC SANTOS DA SILVA, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 31169, CPF nº 004.241.832-18, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 17.04.2025 a 24.04.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Braz dos Santos, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63EFD7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2153/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCELI DOS SANTOS SOUSA, concursado(a)no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junh a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB9A8150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3155/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e Oficio n° 204/2025-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. WILSON ERNANI PEREIRA PONTES, brasileiro, portador do CPF nº 710.818.012-04, para exercer a função de AGENTE DE VILA – BREJO DO MEIO, junto as REGIONAIS ADMINISTRATIVAS, a partir de 05.05.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE
MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D8A30AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2154/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GEOCLEDES DE JESUS FERREIRA MAGALHAES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1997DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2157/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50CCA387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2158/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE VALDELENO BRITO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 26 de Maio a 24 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:976BF27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2159/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 30 de Junho a 14 de Julho e de 20 de Outubro a 03 de Novembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39CA2CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2160/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69BFB950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2161/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JUSCELINO TRINDADE SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B512B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2162/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89CDE900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2163/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LAIS DE SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 21 de Junho a 10 de Julho e de 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A0BE252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2164/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LETICIA APARECIDA AZEVEDO SOARES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 16 de junho a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA5FE4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2165/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LIZANDRA ARAUJO PORTELA, concursado(a) no cargo de ASSIST. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Junho e de 01 a 15 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B5BB083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2168/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZINETE PAZ FLORIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5589AE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2169/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8417E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2170/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Junho a 09 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAADAA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2171/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0F9177D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2172/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:148890C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2173/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DE SOUZA LOURENCO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:495E9D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2115/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5752/2025, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor ANDRE BORGES GUEDES, concursado no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26637, CPF nº 864.699.592-539, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 10.04.2025 a 17.04.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Juliana Alves Guedes, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93C1050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2174/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F60BA6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2175/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA KEDMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:115E2C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2176/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2998A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2178/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MAYLA SAMARA ALVES BOTENCOURT, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Junho a 19 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3CB43AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2179/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ODMAR CORREIA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 23 de Junho a 07 de Julho e de 01 a 15 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E04E4B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2180/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAEL FLORES DA MOTA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 15 de Junho e de 01 a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:943AB56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2181/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RAILDA FERREIRA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C638CE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2182/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RENATA SILVA PALAVER, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CA6D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2184/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SANGELA DE JESUS SOUZA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B95EF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2185/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SARAH NICHOLE EVANGELISTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:587E12B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2186/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SILNAIRA ALBUQUERQUE DIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87003EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2187/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 2187/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY DOS SANTOS MEDEIROS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Junho e de 25 de Agosto a 08 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53D894F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2188/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SUSAN DAY FERNANDES MARQUES, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: de 23 de Junho a 07 de Julho de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:811D14C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2189/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANE GALVAO DA COSTA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6095F069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2190/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEIJANE SANTOS GUIDO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 16 de Junho e de 16 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBA6ED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2191/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VANDERSON LUIZ BARBOSA BORRALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Junho e de 01 a 15 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBFAEE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2193/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ADONIAS LIMA CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:035F2AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2192/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WELLINGTON FRANCA TORRES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EA61835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2194/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINE DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E548E9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2205/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): HEBIEZIO DA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C446215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2207/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOEL SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A859E371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2208/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZENIRA DA CONCEICAO SOUZA CARRERA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FB047C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2209/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WELSON SANTOS DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E9347E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02196/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): AQUILA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF538650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2197/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE ROBERTA DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5511E8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2198/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGAS DE JESUS NEVES PINTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29157BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2199/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FE4DB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2200/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EE2AFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2201/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIO SILVA MENDONCA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED0E53FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2202/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIANE MAGALHAES LOPES MENDONCA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34792A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2203/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GABRIELE DA SILVA FELIX, concursado(a) no cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4D370E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2204/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GISLAINE RIBEIRO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E4869BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 2132/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2132/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED8E5E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 2139/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DINAILDE ALVES COELHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A692623

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 2156/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GLEICIMAR MARQUES LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51EE9523

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 2167/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0B404A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505211.000040/2024-30-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ADELAIDE MOLINARI, VILA SORORÓ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.837.419/0001-66, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 2.603.414,00 (Dois milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e quatorze reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 06/05/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3338BDB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 09/05/2025 e 12/05/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para AVALIAÇÃO PRÁTICA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
N.º	NOME
24	FLAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS
25	JACIELTON DE SOUSA SILVA
26	ISAAC DOMINGOS A. DOURADO
27	JOAO BATISTA DA COSTA MATOS
28	ILAN DA SILVA ROSA
29	JAMIL DA SILVA DELGADO
30	DOMINGOS OLIVEIRA MACHADO
31	ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR
32	MATEUS ULPIANO DE BRITO
33	ANTONIO LIMA COELHO
34	CLEITON DA SILVA BARROS
35	LUSIVALDO SOUSA PIMENTEL
36	VALDECY DA SILVA BRILHANTE
37	ADEMOURO PACHECO CETANO
38	CLAUDINEI RODRIGUES

07 De Maio De 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6182BD5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA– ENGENHEIRO CIVIL portador do CPF nº XXX.505.842-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232-XX deslocou-se para a, vicinal na Vila Cristalândia - MARABÁ, no dia 23

de abril de 2025, com o objetivo de participar vistoria de recuperação de ponte em estrada vicinal na Vila Cristalândia. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 23 de abril de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA; Assinatura: 07/05/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90171D91

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) KEVIN SOUZA DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO portador do CPF nº XXX.488.502-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232-XX deslocou-se para Vila Itainópolis em Marabá no estado do Pará, no dia 16/04/2025, para prestarem serviços com o objetivo de participar e fiscalizar a parte elétrica do EMEF Marechal Rondon. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 16/04/2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: KEVIN SOUZA DA SILVA; Assinatura: 07/05/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A51995B1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS – ENGENHEIRO CIVIL portador do CPF nº XXX.363.822-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – COORDENADOR I - MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232- XX deslocou-se para a, Zona Rural Marabá no estado do Pará (VILA ITAINOPOLIS), no período de 09 de abril de 2025, com o objetivo de participar fiscalização de Obra e vistoria. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 09 de abril de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS; Assinatura: 07/05/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDD3205A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços DAMIÃO DA SILVA AGUIAR – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.094.612-xx, PAULO DE SOUSA NASCIMENTO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.977.671-xx, RONILDO CLAUDIANA DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.671.382-xx, CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.351.682-xx, WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° xxx.683.532-xx, NILSON ALVES DOS SANTOS – MOTORISTA, portador do CPF n° xxx.847.102-xx, ANTÔNIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.019.262-xx, EVANDERLEI GOMES DE FREITAS – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.976.602-xx, HUDSON JOSÉ CRUZ DE SOUSA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.264.152-xx, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n° xxx.649.913-xx, JOSÉ DA SILVA BARBOZA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.789.902-xx, DEIGUE CARVALHO ARAÚJO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF n° xxx.395.862-xx, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.225.332-xx, FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.599.542-xx, SILVIO DA CONCEIÇÃO – ENCANADOR, portador do CPF n° xxx.134.572-xx, FULGÊNCIO BARROSO NETO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.591.922-xx, MAGNO MORAES SILVA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.321.842-xx, ADOVALDO FERNANDES INÁCIO - AUXILIAR DE LIMPEZA, portador do CPF n° xxx.573.952-xx, deslocaram-se para a, zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas Três Poderes, Vila Sororo, Santa Fé, Vila Burgo, Vila Comunidade nos dias 02 a 04 e 08 a 11 e 14 a 17 e 19 e 22 a 24 de ABRIL DE 2025, para prestar serviços diversos e reparos em maquinas que estão executando serviços nas Vilas. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 02 a 04 e 08 a 11 e 14 a 17 e 19 e 22 a 24 de ABRIL DE 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 11 (onze) diárias com pernoite para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor:
PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: RONILDO CLAUDIANA DA SILVA, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS, 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: ANTÔNIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR, 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: EVANDERLEI GOMES DE FREITAS, 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: HUDSON JOSÉ CRUZ DE SOUSA, 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, 01 (uma) diária sem pernoite e 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: JOSÉ DA SILVA BARBOZA, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: DEIGUE CARVALHO ARAÚJO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: SILVIO DA CONCEIÇÃO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: FULGÊNCIO BARROSO

NETO, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: MAGNO MORAES SILVA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: ADOVALDO FERNANDES INÁCIO. Assinatura: 07/05/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3B43FFE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor LEONARDO DE SOUZA SILVA – COORDENADOR I portador do CPF nº xxx.962.272-xx, tendo por objetivo o deslocamento do servidor para zona rural de marabá/ (VILA ITAINÓPOLIS) estado do Pará, no período de 09 de abril de 2025, com o objetivo de participar de fiscalizações na parte da elétrica de obras públicas. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias 09 de abril de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA SILVA. Assinatura: 07/05/2025,Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53CA7428

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 205/2025-SMSI, Processo SEI N° 05050598.000005/2025-81, na modalidade:
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: a locação de imóvel a ser utilizado como sede do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial - DMSP, Empresa: IMOBILIARIA AMITY LTDA, CNPJ/MF nº 50.510.609/0001-89. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Assinatura 31/03/2025, Vigência: 31/03/2028. DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC4369C7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 40/2025-GS

Portaria nº 40/2025-GS

CONSIDERANDO a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a qual institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seu artigo 95, §1º;
CONSIDERANDO a lei nº 17.333 de 30 de dezembro de 2008, a qual institui o Código de Posturas do Município de Marabá; em seu artigo 12 e incisos V e VI;
CONSIDERANDO a Lei nº 17.855 de 25 de junho de 2018 que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lojas de conveniência, casas noturnas, e outros que especifica, em seus artigos 4º, § único e artigo 20, § único e suas alterações na Lei nº 18.067 de 23 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO a lei 17.354 de 03 de julho de 2009 que dispõe sobre a criação e competências da secretaria municipal de segurança institucional, em seu artigo 2º, parágrafo único, inciso I;
CONSIDERANDO que a quadra junina representa uma manifestação cultural de relevante importância para o município e envolve a realização de eventos públicos e privados que impactam o trânsito, a mobilidade urbana e a segurança das pessoas;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso de vias e espaços públicos, visando garantir a fluidez do tráfego, a segurança dos usuários das vias públicas;
RESOLVE:
Artigo 1º - A realização de eventos comemorativos à quadra junina no âmbito do Município de Marabá, que envolvam interdições viárias, utilização de vias e logradouros públicos, bem como alterações no sistema de transporte e circulação, só poderão ser realizados com prévia autorização do órgão competente.
Parágrafo único - Os eventos citados no caput deste artigo não poderão exceder o horário de 07:00 às 03:00.
Artigo 2º - Para solicitar autorização de evento junino em vias públicas os interessados deverão:

•
Enviar ofício à secretaria municipal de segurança institucional com antecedência mínima de 10 dias da realização do evento.

•
O solicitante deverá anexar ao oficio um plano de segurança para o evento.

Parágrafo único - Após emissão de parecer pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI), o requerimento do evento será encaminhado, conforme a natureza do evento e suas implicações, aos seguintes órgãos para análise complementar e manifestação:
a) Ao Departamento de Posturas, para avaliação quanto ao cumprimento das normas municipais relativas ao uso de espaços públicos e atividades comerciais temporárias;
b) À Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), para análise dos impactos ambientais decorrentes da realização do evento, especialmente em casos que envolvam poluição sonora, resíduos sólidos ou interferência em áreas verdes.
Artigo 3º - Os eventos que não cumprirem as exigências desta portaria estarão sujeitos à:
a) – Notificação e interdição imediata;

•
b) – Multa, conforme legislação municipal e o Código de Trânsito Brasileiro;

•
c) – Responsabilização civil e administrativa por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da realização do evento.

Artigo 4º - As licenças emitidas pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) não eximem os organizadores de eventos da obtenção das demais autorizações exigidas pelos órgãos estaduais competentes, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, entre outros, conforme a natureza e as especificidades do evento.
Artigo 5º - Durante todo o período de Festejo Junino Oficial, a Avenida Marechal Deodoro no trecho compreendido entre Tv. Manoel Moreira e Tv. Dos Coqueiros será interditada pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMTU das 16:00 às 03:00 para as comemorações tradicionais da quadra Junina.
§ 1º - Os moradores proprietários de veículos que residem nas ruas e avenida interditadas, serão previamente cadastrados pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMTU e receberão um cartão de autorização de "TRÂNSITO LIVRE" para acessar suas respectivas residências durante o período do evento junino.
§ 2º - Para a realização do cadastro junto ao Departamento Municipal de Trânsito, os moradores proprietários de veículos deverão apresentar os seguintes documentos; CNH, CRLV e comprovante de residência.
Artigo 6º - Compete ao Departamento Municipal de Trânsito durante o evento oficial comemorativos à quadra junina as seguintes atribuições:

I – Planejar, coordenar e executar a sinalização viária temporária necessária para garantir a segurança, fluidez e organização do trânsito nas áreas afetadas pelo evento;
II – Orientar e controlar o fluxo de veículos e pedestres nas imediações do evento,
evitando congestionamentos, acidentes e proporcionando uma circulação eficiente;
III – Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos espaços de circulação, conforme as normas de acessibilidade vigentes;
IV – Estabelecer e divulgar as rotas alternativas de tráfego e os horários de interdição das vias afetadas, por meio de sinalização e campanhas informativas para a população e motoristas;
V – Fornecer suporte ao planejamento de transporte de emergência, garantindo a livre circulação de veículos de urgência e emergência, como ambulâncias e viaturas, em todas as áreas impactadas pelo evento;
VI – Orientar a população quanto às rotas alternativas, pontos de apoio e normas de segurança estabelecidas para o evento;
VII– Colaborar com os demais órgãos, como a Guarda Municipal e o Departamento de Segurança Patrimonial, para garantir a integração das ações de segurança pública e o cumprimento das normas de trânsito durante a realização do evento.
Artigo 7º - Compete à Guarda Municipal de Marabá, durante a realização do evento oficial comemorativos à quadra junina, atuar em conjunto com os demais órgãos da Administração Pública, com as seguintes atribuições:
I – Garantir a segurança patrimonial e a integridade física dos participantes, organizadores e servidores públicos envolvidos na operação do evento;
II – Atuar na organização e controle do fluxo de pessoas, prevenindo tumultos, brigas, furtos, depredações e outras ocorrências que atentem contra a ordem pública;
III – Apoiar as equipes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano nas ações de fiscalização, interdição e orientação do tráfego, sempre que solicitado;
IV – Realizar patrulhamento preventivo nas áreas de maior concentração de público e nos acessos ao evento, com foco na dissuasão de práticas ilícitas;
V – Apoiar a secretaria Municipal de Meio Ambiente na fiscalização de poluição sonora;
VI - Atuar de forma integrada com a Polícia Militar, com o objetivo de garantir a ordem pública e contribuir para a manutenção dos índices criminais dentro da média estabelecida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA).
Parágrafo único - A atuação da Guarda Municipal deverá observar os princípios da legalidade, proporcionalidade, eficiência e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

•

Artigo 8º - Compete ao Departamento de Segurança Patrimonial durante o evento oficial comemorativos à quadra junina, no âmbito de suas atribuições:

I – Garantir a proteção e vigilância dos prédios públicos, equipamentos, materiais e estruturas físicas utilizados na realização do evento, instaladas em vias públicas ou em espaços sob responsabilidade do Município;
II – Realizar rondas periódicas nas áreas de abrangência do evento, observando possíveis riscos ou vulnerabilidades na segurança dos bens municipais;
III – Auxiliar no controle de acesso a áreas restritas, como bastidores, palcos, postos de comando e áreas técnicas, conforme designação da coordenação do evento.
Parágrafo único - O Departamento de Segurança Patrimonial deverá manter equipe em regime de plantão, conforme escala previamente elaborada, garantindo a cobertura total durante o período do evento.
Artigo 9º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário do Municipal de segurança Institucional, em 07 de maio de 2025.

ANEXO I

PLANO DE SEGURANÇA

•
NOME COMPLETO: “responsável pelo evento”

•
CPF DO RESPONSÁVEL / NÚMERO DE CONTATO:

•
LOCAL DO EVENTO / DATA / HORÁRIO DE ÍNICIO E TERMÍNO:

•
ESTIMATIVA DE PÚBLICO:

•
TIPO DE SONORIZAÇÃO A SER UTILIZADA:

•
ESTRUTURAS A SER MONTADAS:

•
CROQUI DA ÁREA DO EVENTO:

CROQUI

OBS.: O plano de segurança deverá obrigatoriamente estar assinado pelo responsável do evento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90B1BE82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 718/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 718/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000029/2024-46, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90037/2024/CPL/PMM.
Objeto do Contrato: meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção, cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.375.370/0001-62. VALOR: R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Sub elemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0E9AB5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 716/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 716/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Christian Dario Filippelli
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000033/2025-95 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90011/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de funerária com fornecimento de urnas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS), por meio do seu Programa de Tratamento Fora do Domicilio (TFD), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.991.744/0001-15. VALOR: R$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.67 - Serviços Funerários. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D4DC378

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 127/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.021.452.0001/10, vencedora dos Itens: 03 e 09 perfazendo o Valor Total de R$ 329.180,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 128/2025- CPL/PMM - Beneficiário -: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.709.243/0001-54, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 130/2025- CPL/PMM - Beneficiário -: AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 10, 27, 47, 49 e 55 perfazendo o Valor Total de R$ 20.555,07 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 131/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 51.097.433/0001-48, vencedora dos Itens: 11, 29, 42, e 43 perfazendo o Valor Total de R$ 85.010,65 (Oitenta e cinco mil, dez reais e sessenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 132/2025- CPL/PMM - Beneficiário -: G.P. VEZONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.778.749/0001-25, vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 133/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: PRIME SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 41.841.664/0001- 60, vencedora dos Itens: 13, 73, e 75 perfazendo o Valor Total de R$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 134/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.508.780/0001-36, vencedora dos Itens: 14, 26 e 38 perfazendo o Valor Total de R$ 21.802,00 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 135/2025- CPL/PMM - Beneficiário -: PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 51.222.201/0001-74, vencedora dos Itens: 15 e 104 perfazendo o Valor Total de R$ 8.248,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 136/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 16, 41, 52, 76, 77, 99 e 113 perfazendo o Valor Total de R$ 88.064,70 (Oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 137/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 13.533.610/0001-00, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R$ 3.643,00 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 138/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 18 perfazendo o Valor Total de R$ 63.146,10 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 139/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 37, 103 e 105 perfazendo o Valor Total de R$ 38.385,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 140/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 72.255.185/0001-96, vencedora dos Itens: 39 e 40 perfazendo o Valor Total de R$ 56.798,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 142/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.417.394/0001-31, vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 50.032.992/0001-07, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 55.690.054/0001-18, vencedora do Item: 54 perfazendo o Valor Total de R$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 145/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos Itens: 58, 59, 60 e 92 perfazendo o Valor Total de R$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.059.238/0001-53, vencedora do Item: 63 perfazendo o Valor Total de R$ 3.698,00 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 83, 89, 95, 98, 101, 106, 108 e 111 perfazendo o Valor Total de R$ 67.268,40 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 149/2025- CPL/PMM - Beneficiário -: OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 47.806.382/0001- 09, vencedora do Item: 88 perfazendo o Valor Total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora do Item: 97 perfazendo o Valor Total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 38.405.762/0001-40, vencedora do Item: 107 perfazendo o Valor Total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 152/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:

MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 21.552.695/0001-94, vencedora dos Itens: 109 e 110 perfazendo o Valor Total de R$ 362.316,65 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 153/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 112 perfazendo o Valor Total de R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 154/2025-CPL/PMM - Beneficiário - : CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.864.204/0001-21, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90062/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050560.000060/2024-18-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI) E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495.

Marabá 08/05/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B04DE823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-003-SEMED/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90003/2025, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 3, FOLHA 294, Nº 77, DE 24/04/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Confecção de Uniformes Escolares e Mochilas, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e da Educação de Jovens e adultos (EJA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Suspensão Temporária do Edital e Anexos da **LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-003-SEMED/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90003/2025, que será retificado, em razão de realização de retificação do Termo de Referência.** O Edital retificado da Licitação **PE SRP Nº 9/2025-003-SEMED/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90003/2025, será disponibilizada e republicada com novos prazos.** O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Marituba/PA, 07 de maio de 2025.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:1D5790F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 021/2023.001.001 SEMAD/PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021 – SEMAD/PMM, cujo Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 1.782.604,80 (Um milhão, Setecentos e oitenta e dois mil, Seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 06 de maio de 2025 e com termino em 05 de novembro de 2026. Data de assinatura: 29 de abril de 2025.

Marituba/PA, 07 de maio de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:862BD0E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202504150006 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 26/05/2025, às 10:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEF SANTA ROSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:3FEF243D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 168, DE 06 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 168, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Comitê Diretor e do Grupo de Trabalho para Construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU);

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade de Construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana no município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará;
DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA os membros da Coordenação do Comitê Diretor e do Grupo de Trabalho para Construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Mojuí dos Campos/PA:
I - COORDENAÇÃO:

SETOR	MEMBROS
Secretaria Municipal de Administração e Panejamento - SEPLAN	Raimundo Edmilson Santos Filho – Secretário - CPF. ***.968.372-**
Procuradoria Geral do Município - PGM	Raimundo Francisco de Lima Moura – Procurador Geral - CPF. ***.483.132-**
Núcleo de Controle Interno - NCI	Alda Lúcia Neves Coelho – Controlador Interno - CPF. ***.085.812-**
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT	Antônio Porto de Aguiar - Secretário CPF. ***.135.102-**

II – COMITÊ DIRETOR:

SETOR	MEMBROS
Procuradoria Geral do Município - PGM	Raimundo Francisco de Lima Moura – Procurador Geral - CPF. ***.483.132-**
Consultoria A L DE FREITAS LTDA	Hermes Corrêa Bessa – Consultor CPF. ***.017.602-**
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT	Antônio Porto de Aguiar - Secretário CPF. ***.135.102-**
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos	Francisco Pereira Pantoja – Presidente da Câmara – CPF. ***.793.842-**
Departamento Municipal de Engenharia	Dinaor Lira Rego Junior – Assessor Técnico CPF. ***.108.112-**
Chefe de Gabinete	Elaíze Araújo Oliveira – CPF. ***.417.252-**
Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SEMGEF	Raimundo Edmilson Santos Filho – Secretário - CPF. ***.968.372-**

II – GRUPO DE TRABALHO:

SETOR	MEMBROS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Izailton de Sousa – Secretário – CPF ***.673.642-**
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	Dheimisy Daniele Nascimento Alves – Secretária - CPF ***.026.142-**
Consultoria A L DE FREITAS LTDA	Hermes Corrêa Bessa – Consultor CPF. ***.017.602-**
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	Paulo Ivan Lira da Costa – Operador de Máquinas - CPF ***.396.892-**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	Mauricio Mazzotti Santamaria – Secretário CPF. ***.830.568-**
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	Lucas Rodrigues Pereira – CPF. ***.836.242-**
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT	Cleodom Aguiar Santos – Auxiliar Administrativo III - CPF. ***.823.492-**
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos	Mickael Christyan Alves de Aguiar – Vereador CPF. ***.978.872-**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 06 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A604356B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Técnicos de Referência das Secretarias Municipais para atuação Intersetorial nas ações de cumprimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto, no âmbito do SINASE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a corresponsabilidade das políticas públicas setoriais no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede intersetorial para garantir a oferta de ações integradas de educação, cultura, saúde, esporte e lazer no acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) como técnicos(as) de referência para atuação nas tratativas intersetoriais e no acompanhamento das ações de cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, os(as) seguintes servidores(as) das respectivas secretarias municipais:
I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT: Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior;
II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Kemilly Santos de Sousa;
III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA: Geice Poliana Sousa dos Santos;
IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL: Cássia Avelina da Silva Brito;

Art. 2º - Os(as) técnicos(as) nomeados(as) por este Decreto deverão atuar de forma articulada com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, contribuindo para o planejamento, execução e monitoramento das ações voltadas ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 7 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:77A8974B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 034, DE 7 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 169/SEMED de 5 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **ISAAC SOUSA DE MOURA**, Pedagogo, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal – Educação, com o tema: Novo PAR e seus desafios" promovido pela Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 7 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0BFF0522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 035, DE 7 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 169/SEMED de 5 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ROSIMAR SOUSA DA COSTA**, Pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "IX Encontro de Capacitação da AMUT para o Fortalecimento da Gestão Municipal – Educação, com o tema: Novo PAR e seus desafios" promovido pela Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 7 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:73DA88F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **AIMEE BEATRICY DA CONCEIÇÃO REGO**, matrícula 009158-8, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 001/2025 - SEMTRAS que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**"

Art. 2º Designar a Servidora **JOSE FRANCISCO ALVES DA FROTA**, Matrícula: 009144-8 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 14 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D8E50DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 07 DE MAIO DE 2025

REVOGA A PORTARIA N° 012, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. DHEIMISY

DANIELE NASCIMENTO ALVES, do Município de Mojuí dos Campos, nomeada pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 012, do dia 05 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação do, Sr. **HÉLIO VITORINO DA SILVA,** Auxiliar Administrativo III, Matrícula nº 009887-6, da função de SECRETÁRIO EXECUTIVO, da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 07 de maio de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Documento publicado aos sete de maio de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DA0AEF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa a servidora, Sra. AIMEE BEATRICY DA CONCEIÇÃO REGO, para a função de Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, do Município Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES, do Município de Mojuí dos Campos, nomeada pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor exclusivo para o atendimento e acompanhamento das atividades inerentes a Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora, Sr. **AIMEE BEATRICY DA CONCEIÇÃO REGO**, Auxiliar Administrativo III, Matricula nº 009158-8, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 07 de maio de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Documento publicado aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:75DC95B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025-SEMED– PREGÃO ELETRONICO-Nº002/2025–SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Valor Total: R$ 460.390,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:15EEE041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025-SEMGEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025-SEMGEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2025-SEMGEF– PREGÃO ELETRONICO-Nº002/2025–SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Valor Total: R$ 782.905,00 (setecentos e oitenta mil e novecentos e cinco reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto n° 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AD6DB425

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-SEMINF

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025-SEMINF– PREGÃO ELETRONICO-Nº002/2025–SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF,**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Valor Total: R$ 3.375.705,75 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

ANTÔNIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:828547AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-FMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-FMMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2025-FMMA– PREGÃO ELETRONICO-Nº002/2025–SEMINF. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Valor Total: R$ 87.198,00 (oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais).

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 063/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:689297F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2025-FMS– PREGÃO ELETRONICO-Nº002/2025–SEMINF. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Valor Total: R$ 762.100,00 (setecentos e sessenta e dois mil e cem reais).

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:0A560D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA LTDA
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.07.01. VALOR R$ 52.375,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 2025.04.07.02. VALOR R$ 52.375,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2025.04.07.03. VALOR R$ 76.550,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 2025.04.07.04. VALOR R$ 104.150,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: CRAS, SAI e RP CONTRATO Nº 2025.04.07.05. VALOR R$ 54.800,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.07.06. VALOR R$ 140.000,00.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9B3F22E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando ainda, o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A L BATISTA LTDA, CNPJ 37.253.452/0001-95**, Rodovia PA 423 KM 02, S/n, bairro zona rural, município de Monte Alegre Estado do Pará, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre / PA, 07 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D623B024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

OBJETO: Aquisição de tablets para uso no atendimento dos usuários do Programa Bolsa Família, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **ABERTURA**: dia 20.05.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços

eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 07 de maio de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC977296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

Que visa aquisição de peças de reposição para veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Bernardes & Farias Ltda e J.B.S Comércio e Serviços Ltda.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF'

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09CDE655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº2025.02.27.02, PREGÃO **ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA** E A EMPRESA **V DA S LIMA LTDA**.

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS – SEMOB,** doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, e de outro lado a empresa **V DA S LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.575.692/0001-37, com sede na Travessa Maia de Souza, nº 26, Cidade Alta I, Mojui dos Campos/PA, CEP 68.129-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Valdemir da Silva Lima**, doravante denominada **DISTRATADA**, com base no artigo 137, inciso I da **Lei nº 14.133/2021**, observando-se as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste termo a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato nº 2025.02.27.02**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025,** que teve como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO ITENS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**", conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o contrato ora identificado encontra-se **rescindido unilateralmente a partir de 07/05/2025**, com eficácia após sua publicação oficial, sem prejuízo da apuração e aplicação das sanções administrativas eventualmente cabíveis, previstas na referida legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de **Monte Alegre/PA**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento de rescisão contratual.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre/PA, 07 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DFDBE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 205/2025-GAB

PORTARIA N.º 205/2025-GAB

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2025/SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos das normas que regem os Processos Administrativos Disciplinares e demais disposições da legislação pertinente,

CONSIDERANDO o artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, que garantem a todos os litigantes, em processo judicial ou administrativo, o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, razoabilidade, moralidade, eficiência e segurança jurídica, consagrados no artigo 37 da Carta Magna;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e que se aplica subsidiariamente ao processo disciplinar no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o pedido formulado em 22 de abril de 2025 pelo advogado EDSON DE CARVALHO SADALA, regularmente constituído como procurador do servidor JONAS DE SOUSA LEITÃO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025/SEMED, requerendo o adiamento de audiências e a suspensão do processo, em razão de sua internação hospitalar para realização de procedimento cirúrgico, conforme atestado médico juntado aos autos;
CONSIDERANDO a análise técnica e parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, com base na Ata nº 02/2025, datada de 23 de abril de 2025, pela qual se reconhece a necessidade da medida, a fim de se evitar nulidades processuais e assegurar o regular exercício da defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025/SEMED, instaurado por meio da Portaria nº 176/2025-GAB, contra o servidor JONAS DE SOUSA LEITÃO, em trâmite perante a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD.

Art. 2º A suspensão ora concedida tem como fundamento a impossibilidade de comparecimento do advogado constituído, Sr. EDSON DE CARVALHO SADALA, às audiências designadas para os dias 24 e 25 de abril de 2025, por motivo de internação hospitalar.

Art. 3º O prazo de suspensão poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante novo requerimento formal instruído com documentação médica que comprove a manutenção do impedimento.

Art. 4º Findo o prazo previsto no artigo 1º, sem manifestação da parte interessada, o processo retornará ao seu trâmite regular com a redesignação dos atos processuais pendentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F1FCD83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 212/2025

PORTARIA N.º 212/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, com fundamento na Lei **Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Licitação (CEL)**, especificamente para **Comissão Especial de Licitação Para Análise Técnica da Concorrência Presencial N.º 001/2025**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com o objetivo de conduzir o processo de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e marketing**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
III – Equipe Técnica:
BÁRBARA MOITA PIRES, Matricula n.º 019378-0
MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS, Matricula n.º 011889-3
SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA, Matricula n.º 018256-7

§ 1º Os membros da Comissão deverão observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, durante todos os atos do processo licitatório.

§ 2º As atividades desempenhadas não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação:
I – Analisar e julgar propostas e documentações dos participantes;
II – Elaborar atas, pareceres e relatórios do certame;
III – Garantir a conformidade dos atos com a legislação vigente e com o edital;
IV – Adotar as providências necessárias à regular condução e conclusão do processo licitatório.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão seguirão a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, e os regulamentos internos da Administração Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F2C3A2FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inexigibilidade 002/2021,4º Termo Aditivo ao contrato nº 0801.009/2021,que tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo, Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Contábil da Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Maria L da P Cardoso e Rosilene D da Silva LTDA, Valor do Termo: R$ 165.000,00, Vigência do Termo: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

Inexigibilidade 004/2021, 4º Termo Aditivo ao contrato nº 1301.001/2021, que tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Sistema de Pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: G D J Serviços de Informática LTDA, Valor do Termo: R$ 30.000,00, Vigência do Termo: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

Inexigibilidade 007/2021,4º Termo Aditivo ao contrato nº 2501.001/2021, que tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo, Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação de Software para Gerenciar o Sistema de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Acesso Tecnologia e Cia LTDA, Valor do Termo: R$ 30.918,00, Vigência do Termo: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

Inexigibilidade 009/2021,4º Termo Aditivo ao contrato nº 1301.002/2021, que tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de uso (locação) de Sistema (softwares) de Gestão Pública, com Módulo de Contabilidade – ASPEC, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, Valor do Termo: R$ 104.491,32, Vigência do Termo: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4F138625

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inexigibilidade 016/2021, 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0608.001/2021, que tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de uso software (locação) parra (gestão escolar), aplicado exclusivamente ao Setor Público, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: M. P. De Jesus Des. e Licenciamento de Programas,

Valor do Termo: R$ 26.400,00, Vigência do Termo: 27/12/2024 à 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CCCF26E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 002/2025 - SEMUDED - NAIR CARDOSO DOS SANTOS

PORTARIA N° 002/2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NAIR CARDOSO DOS SANTOS ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 05 (CINCO) dias, no período 16/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC3B0CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 03/2025-SEMUDED - JOSILENE ARAUJO GOMES

PORTARIA N° 03/2025-SEMUDED

NOMEAR, a Senhor(a) JOSILENE ARAUJO GOMES para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO a lei de alteração do nome da escola Lei nº 803/2022 de 17 de Outubro de 2022.
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor(a)JOSILENE ARAÚJO GOMES, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 8358745 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 051.118.662-21, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 06/01/2025, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 15 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EE614BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 04/2025-SEMUDED - SIDILENE CAVALCANTE OLIVEIRA

PORTARIA N° 04/2025-SEMUDED

NOMEAR, a Senhor(a) SIDILENE CAVALCANTE OLIVEIRA ,para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA , e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO a lei de alteração do nome da escola Lei nº 803/2022 de 17 de Outubro de 2022.
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor(a) SIDILENE CAVALCANTE OLIVEIRA , brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6653954/SSPA-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 023.985.652-03 , residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 07/01/2025, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 15 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:42B4BBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 05/2025-SEMUDED - VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA N° 05/2025-SEMUDED

NOMEAR, a Senhor(a) VANESSA DOS SANTOS PEREIRA para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF ESTER FERNANDES DA SILVA, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO a lei de alteração do nome da escola Lei nº 803/2022 de 17 de Outubro de 2022.
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor(a)VANESSA DOS SANTOS PEREIRA , brasileiro(a), portador(a) do RG nº 7904368/PA e inscrito no CPF/MF sob nº544.631.062-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Ester Fernandes da Silva, a partir de 06/01/2025, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 15 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:103E9120

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 06/2025-SEMUDED - LAWANE ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 06/2025-SEMUDED
NOMEAR, a Senhor(a) LAWANE ARAUJO MORENO para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO a lei de alteração do nome da escola Lei nº 803/2022 de 17 de Outubro de 2022.
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor(a) LAWANE ARAUJO MORENO , brasileiro(a), portador(a) do RG nº 7141883/PA e inscrito no CPF/MF sob nº047.364.952-78, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus , a partir de 06/01/2025, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 15 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A3591E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 07/2025- SEMUDED - CLAUDILÉIA DA SILVA LIMA

PORTARIA N° 07/2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de CLAUDILÉIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI BRANCA DE NEVE no período de 30 (trinta) dias, a partir de 21/01/2025 a 20/02/2025. Referente ao período aquisitivo de 04/02/2023-03/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9E1C1C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 08/ 2025- SEMUDED - VÊRONICA MORAIS DA SILVA

PORTARIA N° 08/ 2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a)VÊRONICA MORAIS DA SILVA, portador(a) do CPF:783.479.122-20, ocupante do cargo de (Auxiliar de Serviços Gerais) na função de SERVENTE, lotado(o) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS , neste Município a partir de 08 de Janeiro de 2025 a 07 de Janeiro de 2027. Parecer Técnico Jurídico Nº 003/2025 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C2E94185

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 09/2025 – SEMUDED - WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA

PORTARIA N° 09/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA ocupante do cargo de professor(a) na função de coordenador(a) pedagógico(a), lotado(a) na SEMUDED, no período de 07 (SETE) dias, no período 23/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ACEBFA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 10/2025-SEMUDED - JULIANA CRISTINA SCHNEIDER

PORTARIA N° 10/2025-SEMUDED

EXONERAR a pedido do servidor, a Srª. JULIANA CRISTINA SCHNEIDER, do cargo de PROFESSORA EM LIC. PLENA EM CIÊNCIAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR do cargo de PROFESSORA NA FUNÇÂO DE DOCENTE a Senhora JULIANA CRISTINA SCHNEIDER, brasileira, portadora do RG nº 5796606 -SSP/PC e inscrito no CPF sob nº 988.713.152-00, residente e domiciliada em TV. COLARES N° 108,B. AEROPORTO- TAILÃNDIA-PA lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, na EMEF NAIR BRAZ LIMA, a partir de 27/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 27 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1E574E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 011/2025 – SEMUDED - GENILSON SILVA DOS SANTOS

PORTARIA N° 011/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.38, da lei nº 448 (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR, o (a) Servidor (a) GENILSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, neste município, para a EMEI Branca de Neve, a partir de 01/02/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C609571C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 012/2025 – SEMUDED - IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 012/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Iralice Rodrigues dos Santos, CPF: 485.670.865-15,

ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 17/02/2025 à 17/05/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 056/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/03/2018 à 01/03/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:71D20522

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 013/2025 – SEMUDED - AURICELIA RIBEIRO DE CARVALHO

PORTARIA N° 013/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Auricelia Ribeiro de Carvalho, CPF: 296.467.312-87, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, a partir de 17/02/2025 à 17/05/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 116/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 03/02/2017 à 03/02/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:169F7304

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 014/2025 – SEMUDED - SUELI SANTOS ROCHA

PORTARIA N° 014/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Sueli Santos Rocha, CPF: 773.992.692-20 , ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 17/02/2025 à 17/05/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 062/2024 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 16/10/2019 à 16/10/2024

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9FD82EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 015/2025 – SEMUDED - CARMINADA BEZERRA PEREIRA

PORTARIA N° 015/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Carminada Bezerra Pereira, CPF: 328.965.812-00, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógica(a) , lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional (SEMUDED) , a partir de 17/02/2025 à 17/05/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 102/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 31/01/2012 à 29/01/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7E84CAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 016/2025 – SEMUDED - NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA N° 016/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Neusa De Oliveira Santos, CPF: 299.630.102-10,

ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 17/02/2025 à 17/05/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 109/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/06/2014 à 01/06/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A0312A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 017/2025 – SEMUDED - ANGELA PRAIANO LIMA

PORTARIA N° 017/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANGELA PRAIANO LIMA ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função Servente, lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá , encontra-se de LAUDO MÉDICO, recebido em 06/02/2025, encaminhamento para INSS.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CA16C8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 019/2025 – SEMUDED - ROSANGELA DE LIMA SILVA

PORTARIA N° 019/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ROSANGELA DE LIMA SILVA ocupante do cargo de professor(a) na função de coordenador(a) pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima no período de 05 (CINCO) dias, no período 10/02/2025 a 14/02/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A57A2665

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 020/2025 – SEMUDED - LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO

PORTARIA N° 020/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 4 (quatro) dias, no período 25/02/2025 a 28/02/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:95BCBF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 021/2025 – SEMUDED - LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO

PORTARIA N° 021/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 8 (oito) dias, no período 10/03/2025 a 17/03/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1BA96E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 022/2025 – SEMUDED - RAIMUNDA BIZERRA PEREIRA

PORTARIA N° 022/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDA BIZERRA PEREIRA ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 60 (SESSENTA) dias, no período 20/01/2025 a 20/03/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de Fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:723684D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 023/2025 – SEMUDED - SONIA MARIA DE SOUZA BRITO

PORTARIA N° 023/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) Sonia Maria De Souza Brito, CPF: 228.357.842-68, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca De Neve, a partir de 24/02/2025 à 24/05/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 018/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 16/11/2017 à 16/11/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2C324BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 025/2025 – SEMUDED - NILVA SERTÓRIO NASCIMENTO CAVALCANTE

PORTARIA N° 025/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTÓRIO NASCIMENTO CAVALCANTE ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Branca de Neve, no período de 220 (DUZENTOS E VINTE) dias, no período 17/12/2024 a 24/07/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C76E1F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 027/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF NAIR BRAZ LIMA

PORTARIA N° 027/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF Nair Braz Lima:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	132130	Catiana Morais da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
•	131875	Erisson Lucas Neres da Silva	180 h	Assist. Educ. Administ./ Secretário de Unidade Escolar.
•	000107	Francilene de Souza Santos	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
	000528	Janaina Batista de Araújo	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
	000571	Josenira Alves Teixeira	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
•	000146	José Oliveira da Silva	180 h	Agente de Portaria / Vigia Noturno
•	133030	Júlio César de Sousa Silva	180 h	Agente de Portaria / Vigia Noturno
	000921	Maria Aparecida Lima	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
	000241	Maria Dilma da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
	000267	Maria Irene da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
•	000577	Maria Marinho da Silva Rocha	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente
•	000661	Maria Zilda Gomes da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2892A1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 028/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF ESTER FERNANDES DA SILVA

PORTARIA N° 028/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Ester Fernandes da Silva:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000665	Aurenide Alves dos Santos	200 h	Professor de História(a)/ Docência
2	000673	Auricélia Ribeiro Carvalho	150 h	Professor(a)/ Docência
3	000088	Elisabete Dalfeith	200 h	Professor (a)/Orientadora educacional
4	000633	Filomena Rosa Soares Neta de Carvalho	200 h	Professor(a)/ Docência
5	000118	Geni de Paulo Crizóstomo	187,5 h	Professor(a)/ Docência
6	000144	Ilzete Ribeiro Amaral	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
7	000369	Jair Kleber Dias Silva	150 h	Professor(a)/ Docência
8	000671	Luís Carlos do Nascimento	112,5 h	Professor(a)/ Docência
9	000205	Maria da Glória da Luz Cruz	125 h	Professor(a)/ Docência
10	000658	Maria Ivonete Aquino Soares	112,5 h	Professor(a)/ Docência
11	000237	Marizângela Rodrigues Chaves	200 h	Professor(a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
12	000647	Neires Alves Gomes	100 h	Professor(a)/ Docência
13	000280	Nilma Rodrigues de Carvalho	200 h	Professor(a)/ Docência
14	000326	Silmara Macedo dos Santos	160 h	Professor (a) Sala de leitura

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9BB84CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250259/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 911,71 (NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:59C3F4C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250260/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***EUCLIDES NARDINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO BETONEIRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6E49D758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250253/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.803,35 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9E67D890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250254/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***NORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 31.248,29 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D6A36D8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO TÉCNICA DA BNCC COMPUTAÇÃO

Nomeia a Comissão Técnica responsável pela atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, com foco na inserção da BNCC Computação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

• **CONSIDERANDO** a importância da atualização do currículo da Rede Municipal de Ensino de Pacajá;

• **CONSIDERANDO** as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preveem a inclusão da Computação;

• **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de uma equipe técnica para análise, discussão e implementação da atualização das mudanças quanto a BNCC;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Técnica para Atualização Curricular com foco na BNCC – Computação, composta pelos seguintes membros:
Presidente da comissão: EDENILSON COSTA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº *****.934.403-****, Coordenador Municipal de Educação Digital, graduado em: Pedagogia – FAEL e Educação do Campo – UFPA, PROF EDUC BAS I ZONA RURAL;
Representando a Coordenação de Educação Básica: EDER DEMETRIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº *****.083.892**, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Licenciatura Plena em Matemática – UEPA, pós-graduação em Compras e Licitação – Escola Mineira de Direito – EMD;
Representando o Conselho Municipal de Educação: CILENE DEMETRIO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº *****. 827.101-****, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Licenciatura Plena em Pedagogia - Universidade Vale do Acaraú – UVA, pós-graduada em: Gestão e Supervisão Escolar – FACULESTE, PROF EDUC BAS I ZONA URBANA;
Representando o Setor de Programas e Projetos: SINVALDO SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº *****. 416.892 -****, Coordenador do Setor de Programas e Projetos Educacionais, graduado em: Pedagogia – Universidade Vale do Acaraú (UVA), Matemática – UFPA, pós-graduado em Gestão Escolar – UFPA, TECNICO PEDAGOGICO;
Representando a Coordenação de Robótica, Educação em Tempo Integral e Atividade Complementar: JOÃO MARCOS DE MELO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº *****. 896.292 -****, licenciado em Matemática - UEPA, PROF ED BAS II MATEMATICA ZONA URBANA;
Representando a Coordenação de Matemática: DORNELLES PRATES ESPERANÇA, inscrito no CPF sob o nº *****. 300.802 -****, graduado em: Matemática - UFPA, Pedagogia – Uniasselvi, Mestrando - Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, PROF EDUC BAS I ZONA RURAL;
Representando a Coordenação de Língua Portuguesa: SIDINEI DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº *****. 841.492 -****, graduado em Letras – UFPA, Especialização: português e literatura – Instituto Darwin, Mestrado em Letras - UNIFESSPA, PROF ED BAS II LING PORT ZONA URBANA;
Representando a Coordenação de Educação Física: LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº *****. 709.142-****, licenciada em Educação Física – UEPA, Especialista em Pedagogia do Movimento humano – UEPA, pós-graduada em Gestão Escolar – Faveni, Mestrado em Ciências da Educação Pela Universidade de São Marcos, Doutorado em Ciências da Educação - Faculdade Interamericana de Ciências Sociais, reconhecida pela Universidade Católica de Petrópolis, PROF ED BAS II. ED FIS;
Representando a Coordenação Rural: ADENILZA OLIVERA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº *****. 001.002 -****, graduada em Pedagogia – Universidade Castelo Branco – UCB e Física Aplicada – IFPA, PROF EDUC BAS I ZONA RURAL;
Membro da Comissão: ROBSON GOMES CUNHA, inscrito no CPF sob o nº *****. 237.332 -****, graduado em: Matemática – UEPA, Pedagogia – FAEL, Especialista em Administração Escolar, Orientação e Supervisão – UNIASSELVI, Especialista em Matemática suas Tecnologias e Mundo do Trabalho – UFPI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Membro da Comissão: ELIANE DE PAULA PINTO, inscrita no CPF sob o nº *****. 178.512 -****, graduação em Matemática – UEPA, graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – UNIP, especialização em Educação especial – UNIASSELVI, especialização em MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos – Faculdade Iguaçu, especialização em Educação em Tempo Integral – Faculdade Iguaçu, PROF EDUC BAS I ZONA URBANA;
Membro da Comissão: JUCELIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº *****. 798.402 -****, graduado em Pedagogia – Universidade Vale do Acaraú – UVA, Licenciatura em Biologia - Universidade Vale do Acaraú – UVA, Especialização em Biologia – Faculdade Rio sono, TECNICO PEDAGOGICO;
Membro da Comissão: RAIMUNDO FERREIRA BISPO, inscrito no CPF sob o nº *****. 835.662 -****, licenciado em Pedagogia, PROF EDUC BAS I ZONA RURAL;
Membro da Comissão: SILVONEY SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº *****. 843.612 -****Licenciatura Plena em Pedagogia – Universidade Vale do Acaraú - UVA, Licenciatura Plena em Letras – UFPA, Bacharelado em Pedagogia Cristã – Instituto Gamaliel, Especialização: Gestão Escolar – UFPA, Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Língua Portuguesa – FIA-SP, TECNICO PEDAGOGICO;
Membro da Comissão, DAILSON GOMES DEMETRIO, inscrito no CPF sob o nº *****. 485.852 -****, graduação em Pedagogia -

Universidade Federal do Pará - UFPA, Graduação em Licenciatura em Filosofia - Instituto de Ciências Sociais e Humanas - ICSH, Brasil, em Bacharel em Psicologia - Faculdade União Educacional Norte Tucurui - UNINORTE, Brasil, Especialização em Psicopedagogia - Orientação Escolar. Faculdades Integradas de Amparo – FIA, Especialização em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão - FACULDADE DE PATROCÍNIO - FAP, Brasil Título: PSICOPEDAGOGIA E INCLUSÃO ESCOLAR, Mestrado em Ciências da Educação - Universidade de São Marcos - USM, Brasil Título: A Diversidade e Equidade da Inclusão do Processo Socio Educativo no Estado do Pará, Doutorado em Ciências da Educação - FACULDAD INTERAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIALES, FICS, Paraguai Título: A ALTERNÂNCIA E O PLANO DE FORMAÇÃO: ARTICULAÇÃO ENTRE O TEMA GERADORES E O CONTEÚDO DO ENSINO MÉDIO NA CASA FAMILIAR RUAL DE PACAJÁ, TECNICO PEDAGOGICO.

Art. 2º – Compete à Comissão:
I. Analisar a proposta curricular vigente e identificar possibilidades de inserção da BNCC Computação;
II. Estudar e propor adequações do currículo municipal conforme orientações da BNCC Computação;
III. Promover encontros de formação e escuta com as escolas da rede municipal;
IV. Elaborar e validar a versão atualizada do currículo;
V. Encaminhar a proposta para apreciação do CME – Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F9E613FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2025 – CARONA N°A/2025-00013 /PMP. S D DA SILVA FERRAZ LTDA. Objeto: adesão à ata de registro de preços n° 002/2025, para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos hospitalares e diversos utilizados na secretaria de saúde, hospital municipal de Paragominas e unidade de pronto atendimento – UPA. Valor global: R$ 557.000,00. Vigência: 02/05/2025/ a 02/05/2026. Recurso: FMS, Custeio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4128FD65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 160/2025 ao CONTRATO Nº566/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00008 PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual Período e Valor e Reajuste de aproximadamente 30% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 3.424.694,00. Vigência: 03/05/2025 a 03/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C2CF6701

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 166/2025 ao CONTRATO Nº10/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00001 PMP/ ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA . Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: 99.000,00 R$ Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Contratante.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:52C2CE6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 163/2025 ao CONTRATO Nº700/2020, CARONA Nº A/2020-00002 PMP/ BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. Referente à renovação proporcional a 120 dias. Valor global: R$ 335.877,64. Vigência: 30/04/2025 a 28/08/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BB88E8DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00020. Objeto: Solução para aquisição de software tipo CAD e de software tipo BIM, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-Prefeitura Municipal de Paragominas. **Data de Abertura**: 14/05/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https:// portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA, 07/05/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA
Agente de Contratação -Portaria nº 031/2025-GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DEE0BC68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 327-2025 - GPM.PD - MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Sr.º **MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 714.XXX.XXX-

87, lotado no Cargo de Professor Pedagogo Nivel II da Secretária Municipal de Educação, Matricula 907**, (Formador do Programa Alfabetiza Pará dos Anos Iniciais 3º ao 5º Ano)** conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 07 a 10 de maio de 2025, para participar do **Encontro Formativo do Programa Alfabetiza Pará** que será realizado no Município de Marabá - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:40B0A8CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 328-2025 - GPM.PD - LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA**, inscrita no CPF sob o n° 604.XXX.XXX-68, lotada no Cargo de Professora Pedagoga Nivel II da Secretária Municipal de Educação, Matricula nº 909**, (Formadora do Programa Alfabetiza Pará dos Anos Iniciais 1º e 2º Ano),** conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 05 a 08 de maio de 2025, para participar do **Encontro Formativo do Programa Alfabetiza Pará** que será realizado no Município de Marabá - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:06B09E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 6.2025-006

ATO LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2025-006
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-006.
Prazo de Vigência 25.04.2025 a 25.04.2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria para o gerenciamento das informações e fornecimento de um sistema para armazenamento de dados, com o objetivo de identificar melhorias na gestão das atividades agrícolas e pecuárias do município, bem como oferecer suporte ao monitoramento, inspeção e regularizações fundiárias, entre outras ações relacionadas: Levantamento e análise de dados existentes, Implantação e customização de sistema de armazenamento e gestão de dados, Capacitação de equipe técnica, Suporte técnico e manutenção durante o período contratual, Relatórios de diagnóstico e recomendação de melhorias. **CONTRATADA (O):** R C BARROS LTDA, CNPJ: 59.541.579/0001-42, CT nº 20250090, valor: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2025-006
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: R C BARROS LTDA, referente à **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ: 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria para o gerenciamento das informações e fornecimento de um sistema para armazenamento de dados, com o objetivo de identificar melhorias na gestão das atividades agrícolas e pecuárias do município, bem como oferecer suporte ao monitoramento, inspeção e regularizações fundiárias, entre outras ações relacionadas: Levantamento e análise de dados existentes, Implantação e customização de sistema de armazenamento e gestão de dados, Capacitação de equipe técnica, Suporte técnico e manutenção durante o período contratual, Relatórios de diagnóstico e recomendação de melhorias. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:6CEAD41D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 6.2025-007

ATO LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2025-007
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-007.
Prazo de Vigência 06.05.2025 a 05.05.2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, Programa de Controle Medico de saúde ocupacional, PGR, Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho, LIP, laudo de Insalubridade e Periculosidade, S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco. **CONTRATADA (O):** M A MOREIRA LTDA, CNPJ: 24.805.972/0001-11, CT nº 20250091, valor: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2025-007
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-007, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: M A MOREIRA LTDA, referente à **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, Programa de Controle Medico de saúde ocupacional, PGR, Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho, LIP, laudo de Insalubridade e Periculosidade,

S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:FDB44B02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: **04.144.168/0001-21**. CONTRATADA: **MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA** CNPJ: **07.668.317/0001-40**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E EUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso III, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (Doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 1.116.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 07 de Maio de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 018/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:0C247CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 030/2025
Dispensa de Licitação nº 009/2025
CLOUDX SERVIÇOS EM NUVEM LTDA/ME. CNPJ sob o nº **09.369.994/0001-92**. **CONTRATO Nº 058/2025. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DO SITE COM ENDEREÇO ELETRÔNICO EM WWW.REDENCAO.PA.GOV.BR, E-MAILS, BANCO DE DADOS E SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO (VPS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual:** 06/05/2025. **Vigência: 06/05/2025 e término em 06/05/2026**. O valor total da contratação estar prevista e estimada em **R$ 20.132,00 (vinte mil cento e trinta e dois reais).**

Redenção, 06 de maio de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6411F3FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 289/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 289/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA ALMEIDA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 07/05/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:32FDB8FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 291/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 291/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 CONTA/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LUZINETO MARTINS JORGE,** paciente com alta Hospitalar saindo da cidade de **TUCURUI-PA**, Saída no dia 07/05/2025 e retorno no dia 08/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º -Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F8E89D7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 292/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 292/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE MAIO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 29/03/2025 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Sete e um de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F7FADD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 580.2025 - GABINETE

Portaria nº 580/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **300,00** (trezentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETENCOURT,** Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, portadora do CPF nº 706.509.472-31, com agência 4264, c/c: 121.815-8, Banco Sicoob, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, nº 775, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Marabá-PA, e terá como objetivo receber doações de sementes para o viveiro municipal e orientações técnicas, no período de 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C14194AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 512.2025 - GABINETE

Decreto nº. 512 de 07 de maio de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que o dia 13 de maio é feriado municipal, dedicado às comemorações do aniversário da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades da Administração Pública Municipal durante o referido período.

DECRETA:
Art. 1°. Fica facultado o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), véspera do feriado municipal de 13 de maio**.**

Art. 2º. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública deverão assegurar o funcionamento dos serviços públicos essenciais e de interesse coletivo.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, caso haja editais de licitações publicados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C221CE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2025

Processo Adm. nº 030.2025-000002; **Modalidade:** Concorrência nº 002/2025 **Forma de Julgamento:** Menor Preço/Preço Global; **Regime de Execução:** Indireta / Empreitada por Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de Creche Escola de Educação Infantil, Escola Municipal de Educação Infantil de Rio Maria – FNDE – Creche Tipo 2. Ref: Termo de Compromisso 962077/2024/FNDE/Caixa; **Entrega dos Envelopes:** 10h00m do dia 23/05/2025; **Abertura dos Envelopes:** 10h05m do dia 23/05/2025; **REGIMENTO**: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ Rio Maria – PA,

MARCO ROLIM –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C494D551

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 513.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 513 DE 07 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 458, DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 458, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, para contratação de bens ou serviços especiais, nas licitações desenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:

I – **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, CPF nº 189.738.048-80, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, na função de Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
II – **LORENA GOMES MATOS**, CPF nº 016.983.582-02, Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
III – **MARINALVA BELICIO DOS SANTOS**, CPF nº 648.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:67D2B305

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 582 - GANETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite, ao servidor **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, Assessor Setorial I, matrícula sob n.º 1042023, CPF sob o nº 011.796.262-73, residente e domiciliado na Rua 03, nº 515, Centro, com conta bancária Banco do Brasil, c/c n.º 18107-2, Agência 3318-9.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Parauapebas/PA, acompanhando a prefeita em reunião com o Diretor de Departamento de Relacionamento Institucional da Vale S.A polo Carajás, firmando parceria na área social das políticas públicas para nosso município, hoje 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:623723DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 581.2025 - GABINETE

Portaria nº 581/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **300,00** (trezentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor**EDIMILSON BATISTA ALVES,** Secretário de relações institucionais**,** cadastrado na matrícula n. º 1042040**,** portador do CPF: 245.656.102-30, conta bancária agencia 3576 e C/P n. º 757466523-1 CAIXA. Residente e domiciliado na Rua Isoldino Francisco, N° 359, Bairro Alvorada I, Rio Maria/PA**.**

Art. 2º. A viagem será ao município de Parauapebas-PA, o objetivo da viagem será para acompanhar a prefeita municipal em reunião as 15h, com o Dr. Saulo Lobo, do Departamento de Relacionamento Institucional da Vale S.A., polo Carajás, sede Parauapebas, firmando na área social das políticas públicas para o nosso município, 07 de maio de 2025.
.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F8F05DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 16/2025

Portaria nº 16/2025 07 de maio de 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 900,00** (novecentos reais) a servidora**, WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, Coordenadora Pedagógica,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – Dep. de Formação (FUNDEB 70%), matricula nº 002132, portadora do CPF sob o n.º 906.802.942-87, residente e domiciliada na Av 02 nº 556 – Setor Vila Nova, dados bancários: **AG: 061 C: 0007419082 (banco Banpará**), em virtude de viagem a Cidade de Marabá para participar do Modulo II: Etapa Estadual –

Formação com Formadores Municipais do Programa Alfabetiza Pará – 3º ao 5º ano. Período de 07(ida) a 09(volta) de maio de 2025, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 05 de maio de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:610B775B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 016/2025 PMRP que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: Posto e Hotel São Francisco Ltda CNPJ Nº 05.726.120/0001-94 no valor total de R$ 15.606.392,00. Data da Homologação: 07/05/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:F27A84CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 099-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LOCAL "BANDA DO JUNIOR BROW" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 43º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0526/2025- SEMAD

Contratada: 43.924.564 MANOEL DE JESUS SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.924.564/0001-23.

Valor total: R$ 11.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0FD40D33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 907/2025

DE 06 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A498C212

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 908/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0942/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31B72464

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 909/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0943/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B7A95EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 910/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0945/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EE9732B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 911/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0585/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADELVANO TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 1816, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 19 de maio a 07 de junho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A20924C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 912/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 602/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANILO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de maio do ano corrente, para BUSCAR ATLETAS – AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C045A2D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 913/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 0951/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de maio do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA OUVIDORIA NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EE6B5BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 914/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 0951/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUDMILA LEITE BORSOI LOPES, ocupante do cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de maio do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA OUVIDORIA NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:351420BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 915/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 0951/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) INGRID SANTOS VIANA, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de maio do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA OUVIDORIA NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBD2F1EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 916/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0952/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFB87996

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 917/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0944/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED0DEB43

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 208-2025- SERVIDOR MARCUS ANDRÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 208/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA**, matrícula nº **000.249-3**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar

para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2025 à 09/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 06 de Maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E6BAA88A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 209-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 209/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2025 à 09/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 06 de Maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C436EE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 312/2025

N° do Contrato: 312/2025 Nº do Processo: 0498/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 23 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$2138,02 - Dois cento e trinta e oito reais e dois centavos
Dotação Orçamentária: 0812201042116-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social
Fonte de Recurso: C/VINCULO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de Abril de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:9C5566FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 315/2025

Nº do Contrato: 315/2025 Nº do Processo: 0510/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VERA ABGAIL DAMASCENO ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENTREVISTADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 28 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 28 de Abril de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B701B1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRAÇÃO N° 313/2025

N° DO CONTRATO: 313/2025 Nº do Processo: 0501/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **INGRID SANTOS VIANA.**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 05 de Maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$1948,62 - Hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 05 de Maio de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A8E01D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 118/2025 RURÓPOLIS-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO DE BEBIDAS ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES DE VIDRO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, NO PERÍODO DE 08 A 11 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e
CONSIDERANDO que no dia 10 de maio é celebrado o aniversário de Emancipação do Município de Rurópolis, nos termos da Lei Estadual nº 5.446 de 10 de maio de 1988;
CONSIDERANDO que no dia 10 de maio é considerado feriado municipal em todo o território do Município de Rurópolis, nos termos da Lei Municipal nº 69/1992;
CONSIDERANDO a expedição da RECOMENDAÇÃO 001/2025-MPPA/PJR de 06 de maio de 2025, que solicitou desta prefeitura a **ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS necessárias para vedar a comercialização no local e nas proximidades do evento, bem como a circulação de pessoas com bebidas em recipientes de vidro durante toda a programação oficial do evento comemorativo dos 37 anos do município**, entre os dias 8 e 11 de maio de 2025, em especial nas áreas públicas de maior concentração de público, incluindo praças, vias públicas e entornos;
CONSIDERANDO que nas datas de 08 a 11 de maio serão realizados eventos festivos em alusão à Emancipação do Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos e comunicar a população com antecedência razoável,
DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em **RECIPIENTES** ou **GARRAFAS DE VIDRO**, bem como o uso de **COPOS DE VIDRO E SIMILARES** nos espaços públicos e áreas de realização dos eventos comemorativos do 37º aniversário de emancipação do Município de Rurópolis, durante o período de 08 a 11 de maio de 2025.
Parágrafo único. A presente proibição abrange tanto o consumo quanto o transporte de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro pelos estabelecimentos comerciais e pelo público frequentador dos eventos.
Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que operarem nas áreas do evento deverão adotar medidas para substituir as garrafas de vidro por recipientes plásticos ou descartáveis para o consumo de bebidas.
Art. 3º No período e nas situações de que trata o Art. 1º deste Decreto, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais, sendo responsabilidade do proprietário(a) do local impedir a retirada de garrafas do interior de seu estabelecimento.
Parágrafo único. A flexibilização do *caput* abrange somente estabelecimentos comerciais que apresentem estrutura fixa, com local fechado destinado aos clientes, não abrangendo, portanto, os vendedores ambulantes, estando estes impedidos de realizar a venda de bebidas, conforme Art.1º.
Art. 4º Em caso de descumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, será determinada a imediata interdição do estabelecimento ou dos pontos de venda com a consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão, bem como a suspensão das licenças dos vendedores ambulantes até o final das festividades do aniversario de emancipação do municipio de Rurópolis.
Art. 5º A fiscalização dos estabelecimentos comerciais é de competência das Secretarias Municipais competentes, através de seus órgãos auxiliares, com o apoio dos órgãos de segurança pública e das autoridades competentes.
Art. 6º As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 08/05/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:8533B58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 005/2025**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS a **Prefeitura Municipal de Rurópolis**, por meio do presente, vem notificar a **SUSPENSÃO** do referido certame em decorrência de necessidade de adequações no DFD, Estudo Técnico Preliminar, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

A suspensão terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que essa suspensão possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail licitacoesruropolis@hotmail.com

Rurópolis-PA, 07 de maio de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C1A689F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 119 RURÓPOLIS-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e

CONSIDERANDO que no dia 10 de maio é celebrado o aniversário de emancipação do Município de Rurópolis, conforme a Lei Estadual nº 5.446 de 10 de maio de 1988;
CONSIDERANDO que no dia 10 de maio é considerado feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 69/1992;
CONSIDERANDO a realização de eventos comemorativos alusivos ao 37º aniversário de emancipação de Rurópolis, estendendo-se de 08 a 11 de maio de 2025;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de participar das festividades e promover maior integração da comunidade,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Rurópolis no dia 09 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado municipal de 10 de maio de 2025, referente ao aniversário de emancipação do município.
Art. 2º Excetuam-se da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, que deverão manter o expediente regular para garantir o atendimento à população.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 08/05/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:215001EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202505060002.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **034/2025/SEMINFRA**.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RUROPOLIS atraves da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: RENA R ALMEIDA PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ 34.166.013/0001-57

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos automotivos, destinado para manutenção dos transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rurópolis**.**

VALOR: R$ 124.731,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCICIO 2025
Projeto/Atividade: 0401.04.122.0003.2.028 - Manuenção das tividades da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 05 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:11EE1A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025/SEMINFRA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de R$ 124.731,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 06 de maio de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:441F0651

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025D/PMR/SEMINFRA
PROCESSO N° 00004.20250415/0006-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **RS3 COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 31.965.792/0001-62,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*"**.**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência **- FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, a partir da assinatura do contrato até a data de 06 de outubro de 2025**, pelo valor total de **R$ 60.208,73 (sessenta mil reais, duzentos e oito reais e setenta e três centavos).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 25 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:95EC4871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025D/PMR/SEMINFRA
PROCESSO N° 00004.20250415/0006-02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TRAIRÃO através da **SEC. DE INFRA-ESTRUTURA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo seu Gestor em exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA***

FAVORECIDO: RS3 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº nº 31.965.792/0001-62

VALOR: R$ R$ 60.208,73 (sessenta mil reais, duzentos e oito reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores a licitação é dispensável.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo **Sr° José Filho Cunha de Oliveira**, na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis (PA), 25 de abril de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto. 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:73E8A7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202505060001.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **032/2025/SEMEC**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RENA R ALMEIDA PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ 34.166.013/0001-57

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos automotivos, destinado para manutenção dos transportes de estudantes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA**.**

VALOR: R$ 124.971,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCICIO 2025
Projeto/Atividade: 0801.12.361.0008.2.067 - Programa Transporte Escola.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 05 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B1D8E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/SEMEC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de RENA R ALMEIDA PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ 34.166.013/0001-57, com o valor global de R$ 124.971,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais).. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 06 de maio de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C39E54A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **17/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0812001/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: J J GOMES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.897.416/0001-69. Período: 08.12.2024 a 08.03.2025 a 10.03.2025 a 10.06.2025 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 07 de Maio de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:68B2F2E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.294/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANDREY WILLIAM DE LIMA SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 204/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0681CA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.295/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDUARDO DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 06/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5B27552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.296/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO CARLOS HENRIQUE DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção,** na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0400E70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238-A/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 16 a 22/04/2025, a fim de tratar assunto particular, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:924EC5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239-A/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Cultura**, a ausentar-se do Município no período de 17/04/2025 a 21/04/2025, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9565FA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239-B/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, a viajar para Manaus/AM no período de 17/04/2025 a 20/04/2025, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F94F987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266-A/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS**, **Coordenadora de Comunicação**, a viajar para Belém/PA no período de 02 a 04/05/2025, a fim de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C479A635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, a viajar para Belém/PA, no período de 07/05/2025 a 08/05/2025, o presente ato é de natureza particular e não implica ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, o Sr. **SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:86B20734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 268/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário da viagem de retorno de Belém/PA, do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** do dia 08/05/2025 para (às 02h25), conforme Portaria nº 268/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 07 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C9B78232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2025-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos e aduelas de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 08/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 08/05/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E5ADB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2025-CMAS/SN

Retifica o Decreto Municipal nº 192/2024, de 22 de novembro de 2024, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2024-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o art. 1º. do Decreto Municipal nº 192/2024, de 22 de novembro de 2024, que substituiu membro da área governamental do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com vigência de 9 (nove) meses, de 22 de novembro de 2024 a 25 de agosto de 2025, na parte que altera membro titular da secretaria de Assistência e Promoção Social, sendo que o correto é em substituição, do Sr. Jhonison Monteiro da Costa, para o Sr. Reinaldo dos Santos Sancho, altera o membro suplente da secretaria de educação, sendo que o correto é em substituição de Nubia Marques Gomes para o Sr. Genilson da Costa Farias, altera o membro suplente da secretaria de Saúde, , sendo que o correto é em substituição de Genilson da Costa Farias, para Ranna Caroline da Silva Souza, altera os membros titular e suplente da secretaria de cultura, Larissa Bernardo Lopes e Alan Dias dos Santos, para Eliane Santana de Loureiro titular e Marluce Silva do Rêgo suplente, altera o membro titular da sociedade civil representante usuários do **SUAS**, sendo que o correto é em substituição de Célia dos Santos Rocha, para Elizama dos Santos Sancho.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS:
Reinaldo dos Santos Sancho – Titular
CPF: 037.381.602-21 RG: 7453681-SSP/PA

Raimundo Thiago Lopes de Jesus – Suplente
CPF: 008.227.292-10 RG: 6433764-SSP/PA

Secretaria Municipal de Educação:
Manoel Ernesto Araújo Teixeira– Titular
CPF: 593.652.852-91 RG: 3077603-SSP/PA

Genilson da Costa Farias – Suplente
CPF: 011.347.722-24 RG: 6569990

Secretaria Municipal de Saúde:
Patricia Teixeira Carneiro– Titular
CPF: 015.347.722-94 RG: 6972493-SSP/PA

Ranna Caroline da Silva Souza - Suplente
CPF: 061.776.602-90 RG: 8951633 SSP/PA

Secretaria Municipal de Cultura:
Eliane Santana de Loureiro – Titular
CPF:685.822.852-72 RG: 6953659-SSP/PA

Marluce Silva do Rêgo -Suplente
CPF: 278.528.222-15 RG: 1563890-SSP/PA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Usuário do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:
Elizama dos Santos Sancho– Titular
CPF: 703.462.002-45 RG: 8181693-SSP/PA

Jorgicleia Araújo de Sousa– Suplente
CPF: 009.720.742-01 RG:6566426-SSP/PA

Igreja Católica de Santarém Novo
Jair da Silva Loureiro-Titular
CPF: 022.200.232-81 RG: 6889866 -SSP/PA

Thiago de Melo da Silva- Suplente
CPF: 027.166.652-81 RG: 6972628-SSP/PA

Associação de Moradores de Jutaizinho-AMJ
Adenice Paixão de Souza – Titular
CPF: 010.537.132-74 RG: 6488896-SSP/PA

Andreia do Carmo Alves- Suplente
CPF: 932.253.422-20 RG: 2558680 SSP/PA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém novo
Neide Patrícia Costa de Loureiro –Titular
CPF: 947.929.682-91 RG: 5725094-SSP/PA

João Marcos da Costa Loureiro – Suplente
CPF: 027.885.542-30 RG: 7311634-SSP/PA

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS ficará composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: Reinaldo dos Santos Sancho
VICE-PRESIDENTE: Patricia Teixeira Carneiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Joelson de Souza Costa

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal da Assistência Social terá vigência de 09 (meses), correspondendo ao período de 22 de novembro de 2024 a 25 de agosto de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/PA, 07 de maio de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:374FAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 039/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5.912.687 - PA e C.P.F. nº 001.166.092-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.240-6, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em 30 de junho de 2008, através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 30 de maio de 2008.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2024 à 29 de junho de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de maio de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:A4E3DE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias ininterruptos no período de 01/06/2025 à 30/07/2025, referente ao Triênio: 2017/2020, compreendido entre 16/11/2017 e 15/11/2020, a servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO – ODONTÓLOGA, Mat. 000.364-1, lotada na Unidade Básica de Saúde –U.B.S. - município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 2.478.193 - PA e CPF nº 071.162.922-68, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0263/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0244/2005 de 14 de novembro de 2005 respectivamente, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 07 de maio de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:B3A54DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-011/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00702001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-011, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva, Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras, destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 22/05/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
07/05/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:610A1183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PORTARIA Nº 150/2025 – CMSFX

Dispõe sobre a revogação da publicação do Edital da Concorrência nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de vícios na fase interna do processo licitatório da Concorrência nº 001/2025, que inviabilizam a continuidade do certame conforme previsto na Lei Federal nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO o dever da Administração de zelar pela legalidade, eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as publicações constantes no Diário Oficial da União, Edição nº 83, Seção 3, Página 297, e Jornal Amazônia, caderno 4, Gerais, Belém-PA, ambas de 06/05/2025, referente ao Edital da Concorrência nº 001/2025-CMSFX, que objetivava a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade institucional, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 2º A revogação se dá em razão da ausência de procedimentos obrigatórios na fase interna da licitação, tornando inviável o prosseguimento regular do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, 06 de maio de 2025.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6D2A4B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004386**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANO DE ARAUJO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D6D18530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004372**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AGEDELCICLEI TEIXEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A31F1D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004393**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:79EC8BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004359**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA PASLANDIM LIMA**

OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DFE23F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004337**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BEPDJA KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EEAD430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004317**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BEPGOGOTI KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:29029DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004324**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 2.433,89**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:92FC4CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004348**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BETHANIA BELARMINA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:50620861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004371**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LARISSA COSTA NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**

VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:20D97FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004309**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BRUNNA TAIANARA OLIVEIRA DE FREITAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FDF072D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004398**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LAUREM KAROLINE SILVA SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AFC8C813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004354**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLA NAYARA GOMES DE MACEDO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C5A10482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004311**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEICIKELY BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:14BB4705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004315**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARMEN LUCIA SILVA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AF22DC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004378**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CHARLENE TEIXEIRA VIANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7A7FEE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004399**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIDE DAYANI DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:67E782D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004331**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLODOMIR NASCIMENTO MORAIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5B1C7F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004344**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEOVANDA PEREIRA BARROS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A62D52FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004306**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DALZIMAR LIMA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5D2C01D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004406**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LETICIA CONCEICAO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1350A94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004351**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAVI DA SILVA MENESES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6C748F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004379**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LILIANE ABREU DE ALMEIDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1912E5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004397**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIENE DE MIRANDA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DE0B7D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004320**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LORRANE VIANA DE MIRANDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8AE754A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004365**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDLA VANESSA LIMA LACERDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7DDECCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004361**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LOURDES ELIZABETE BARROSO DUMONT**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9EC7B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004305**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINE CORREA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1CAA7A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004380**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUANA DE JESUS FERREIRA LACERDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0FF889E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004382**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7CFE08FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004385**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCIANA DIAS DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:71BE6F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004339**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELDER DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:825E5164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004322**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENEIDE DIAS DE BRITO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:110112D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004387**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA LEDA DOS SANTOS VALERIO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D2F25DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004332**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE NOVAIS DOS SANTOS NOBRE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D418461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004370**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DF6F72A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004355**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIZANGELA DEOGENES FEITOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3E6BADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004310**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIZETE MARTINS CALAZANS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:886480CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004364**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B5BE7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004383**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D36AA38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004308**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARINEI ALVES PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E581DE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004396**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVA NAIANE GOES DA CONCEICAO TEIXEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5633FF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004391**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NATHALIA MACIEL BELFORT**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:23833660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004356**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIANA GOMES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0E9CEC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004367**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NAYARA DELMACHIO DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:69B1A5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004375**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA MOURA VERAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FB55D218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004346**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA RIBEIRO DO VALE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4CBB4528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004389**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURIENE GOIS DA CONCEICAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:694090A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004376**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDO SALDANHA MONTEIRO JUNIOR**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:153BC0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004343**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURILENE SANTOS RAPOSO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5A87A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004314**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIA CAMPOS FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9D5C3477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004390**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIA LIMA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7DC4579A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004316**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIANA LOURENCO BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9A1D241A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004368**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e OZINETE DOS SANTOS LOPES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:70E82D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004307**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AE5D89BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004357**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:85876ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004350**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL DO AMARAL SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6C4B0E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004373**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAULA LEONIDIA ALVES LEAL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AC85B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004404**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL SOUSA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A39DFBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004347**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL LUCAS ANDRADE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:292F881C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004402**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GEOVANGILA MARIA MORAIS DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2AC641C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004362**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLMA SOUSA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A131FCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004319**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILSON DE AQUINO MENEZES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E605B45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004358**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGIANE DA SILVA SERRANO HAMANN**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8C7A10B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004381**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1DE7209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004304**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGINA SOARES DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:549BB697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004369**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELLI COUTINHO MACHADO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4BF59707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004384**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REJANE ANCELMO DA SILVA COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1B80ACBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004338**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRERWYK KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5930FCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004318**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RICARDO GOMES FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2ECEC3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004338**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRERWYK KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0DC6578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004312**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSANY COSTA VIANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0D2F9FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004403**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSILDA CARDOSO DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0476091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004335**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA DE BRITO LIMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DA3AB813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004401**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAIANY DOS SANTOS GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D1E7FE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004334**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEBASTIANA TEIXEIRA DO BOMFIN DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E23CF80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004349**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C996BD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004336**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIMONE PEREIRA DE ALENCAR**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B2F714A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004353**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BD98B9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004327**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANAINA PEREIRA BEZERRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FF446788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004363**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOSELMA SOARES CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:44812D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004321**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAKAKMA KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:36F8AFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004326**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KARINA BORGES CORDOVIL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3F82B8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004325**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KARINE DOS SANTOS BOTELHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EDF7A72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004330**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TANIA MARACAIPE PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3EE5A931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004333**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEICE KELLY PORTO RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A5208009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004388**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TANIARIA CARDOSO ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BF0F29AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004395**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KENIA PATRICIA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8EDE6C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004394**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAIS ALVES RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:80899B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004366**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KINARA DA CRUZ REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9F8FF055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004405**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAISA SANTANA ALVES DE MENESES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7B84CF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004323**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WALTER RIBEIRO REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BD5A099D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004342**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAYNARA DOS SANTOS SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CCA03446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004328**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANDA DOS REIS SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6AA7150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004360**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALERIA VIEIRA DE ASSUNCAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1F8E394B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004345**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANNA SAMARA RIBEIRO SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5AADC854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004352**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA BONFIM DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A1AE9AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004374**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WENCESLAU COSTA NETO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6EC0D6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004392**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WICTOR LUCAS ROCHA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BC76362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004341**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA MENDONCA ADORNO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:805CD9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004407**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILCIANE RAQUEL CAMPOS CANEDO DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:23871CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004377**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANIA MARIA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:24F7F33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004329**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VERONICA DIAS DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 3.650,84**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:89F1096C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **33004324**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 2.433,89**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2025**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4084B2D7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº315/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 315/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1FDFF932

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº316/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 316/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:56007E78

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº317/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 317/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:821CBB0F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº318/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 318/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:194D5A74

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº319/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 319/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8C081F4A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº320/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 320/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 17/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B3C33560

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº321/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 321/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 18/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EF68339D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº322/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 322/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:67765C81

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº323/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 323/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:96E163B5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº324/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 324/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá buscar medicamentos de farmácia, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/02 à 21/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0B2C45D4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº325/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 325/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/02 à 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1DCFDCC8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº326/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 326/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/02 a 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:600476EE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº327/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 327/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E65AF292

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº328/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 328/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3090993A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº329/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 329/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/02 a 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EDC57CC5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº330/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 330/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/02 à 20/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4D4463A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº331/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 331/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/02 a 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:42ED0E43

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº332/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 332/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/02 à 20/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4C8AB8A1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº333/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 333/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Redenção -PA, no dia 21/02 a 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5366E256

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº334/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 334/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AD4730B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº335/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 335/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 20/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CEE47D1E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº336/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 336/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, para acompanhar paciente de TFD, para a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E36057D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº337/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 337/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/02 a 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9C3888F8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº338/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 338/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 21/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear sua despesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2A539121

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº339/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 339/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:56F8D755

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº340/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 340/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Clemilde Ferreira dos Santos, Técnica em Enfermagem, lotada na Vigilância em Saúde, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato nº 035/2025, como vacinadora, irá realizar busca ativa de crianças faltosa no esquema de vacina, no Distrito Nereu-Belauto, no período de 26/02 à 28/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB73E23D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/25

RESOLUÇÃO 04/25
São Geraldo do Araguaia-Pa., 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ (COMASGA) em reunião extraditaria realizada no dia 25 de abril de 2025, no uso da competência que lhe conferem Lei Municipal nº 530 de 02 de maio de 2022 - Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências, que confere ao Conselho Municipal de Assistência Social a responsabilidade de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, e ainda;

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;

CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na Câmara Municipal de Vereadores, no período de 12 e 13 de junho de 2025.

Art. 3º. A 12ª Conferência municipal terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e abordará 5(cinco) Eixos**:**
Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.
Art. 4º A Comissão Organizadora, definida em Resolução COMASGA /n° 03 de 25 de abril de2025, será responsável pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal será realizada com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia-Pará 07de maio de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E510C11F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 019/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 07 de maio de 2025.

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

DO ARAGUAIA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – P**A, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer princípios e normas éticas que norteiam a conduta dos agentes públicos no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor público deve agir com honestidade, zelo, respeito e compromisso com o interesse público;

DECRETA
CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais, aplicável aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º - Este Código de Ética estabelece princípios, deveres e condutas esperadas dos servidores públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, com base nos valores da ética, moralidade, legalidade, transparência e responsabilidade com o bem público, com os objetivos:

I – Promover a integridade, a transparência e a legalidade na atuação dos agentes públicos;
II – Fortalecer a confiança da sociedade na administração pública municipal;
III – Prevenir conflitos de interesse e condutas incompatíveis com a função pública.

Art. 3º - Aplica-se a todos os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, respeitadas as atribuições específicas de cada Secretaria Municipal.

Art. 4º - São princípios fundamentais deste Código:

I – Legalidade;
II – Impessoalidade;
III – Moralidade;
IV – Publicidade;
V – Eficiência;
VI – Transparência;
VII – Integridade;
VIII – Respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES E CONDUTAS GERAIS

Art. 5º - Todo servidor público municipal deve:

I – Agir com honestidade, zelo, lealdade e justiça;
II – Respeitar os cidadãos, colegas de trabalho e hierarquias funcionais;
III – Preservar o patrimônio público;
IV – Manter sigilo sobre informações confidenciais;
V – Recusar qualquer tipo de vantagem indevida.

Art. 6º - É vedado ao servidor:

I – Utilizar o cargo para fins pessoais ou eleitorais;
II – Praticar atos de discriminação, assédio ou abuso de autoridade;
III – Participar de fraudes, conluios ou atos de corrupção;
IV – Utilizar bens públicos para fins particulares.

CAPÍTULO III
DAS CONDUTAS ESPECÍFICAS POR SECRETARIA

SEÇÃO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 7º - O servidor da saúde deve:

I – Garantir atendimento humanizado e igualitário;
II – Zelar pelo sigilo das informações dos pacientes;
III – Atuar com empatia e responsabilidade técnica.

Art. 8º - É vedado:

I – Negar atendimento injustificadamente;
II – Cobrar por serviços públicos;
III – Divulgar informações médicas sem autorização.

SEÇÃO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 9º - O servidor da educação deve:

I – Promover ensino inclusivo, democrático e de qualidade;
II – Estimular a cidadania e o respeito à diversidade;
III – Trabalhar com ética e imparcialidade.

Art. 10 - É vedado:

I – Favorecer alunos por relações pessoais;
II – Usar o espaço educacional para propaganda política;
III – Permitir práticas de assédio ou bullying.

SEÇÃO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 11 - O servidor da assistência social deve:

I – Atender com respeito e dignidade pessoas em vulnerabilidade;
II – Proteger os dados das famílias atendidas;
III – Assegurar acesso igualitário aos programas sociais.

Art. 12 - É vedado:

I – Usar os programas como instrumento político;
II – Expor situações de vulnerabilidade;
III – Priorizar atendimentos por favoritismo.

SEÇÃO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 13 - O servidor deve:

I – Garantir transparência na execução de obras;
II – Fiscalizar com isenção e rigor técnico;
III – Promover responsabilidade ambiental.

Art. 14 - É vedado:

I – Favorecer empreiteiras ou fornecedores;
II – Omitir irregularidades;
III – Utilizar materiais e veículos públicos para uso pessoal.

SEÇÃO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 15 - O servidor deve:

I – Gerir os recursos públicos com lisura e responsabilidade;
II – Garantir transparência nos processos contábeis e licitatórios;
III – Preservar o sigilo de dados financeiros.

Art. 16 - É vedado:

I – Manipular dados contábeis;
II – Aceitar propinas ou benefícios ilegais;
III – Omitir informações públicas deliberadamente.

SEÇÃO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 17 - O servidor da cultura deve:

I – Valorizar a diversidade cultural local;
II – Apoiar artistas e projetos culturais com imparcialidade;
III – Incentivar a participação cidadã nas ações culturais.

Art. 18 - É vedado:

I – Favorecer grupos específicos de forma injusta;
II – Utilizar eventos culturais para promoção política;
III – Omitir critérios em editais e seleções.

SEÇÃO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 19 - O servidor do meio ambiente deve:

I – Defender os recursos naturais;
II – Fiscalizar com rigor e isenção;
III – Promover a educação ambiental.

Art. 20 - É vedado:

I – Liberar licenças sem critérios técnicos;
II – Ignorar denúncias ambientais;
III – Usar recursos ambientais para fins privados.

SEÇÃO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 21 - O servidor do turismo deve:

I – Promover o turismo sustentável e culturalmente responsável;
II – Valorizar o patrimônio turístico local;
III – Estimular o envolvimento comunitário.

Art. 22 - É vedado:
I – Utilizar recursos do turismo para fins pessoais;
II – Omitir critérios de seleção em parcerias;
III – Divulgar informações falsas sobre atrações locais.

SEÇÃO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Art. 23 - O servidor deve:

I – Garantir segurança e fluidez no trânsito;
II – Atuar com isenção nas fiscalizações;
III – Promover campanhas de conscientização.

Art. 24 - É vedado:

I – Utilizar autoridade para benefícios próprios;
II – Aplicar penalidades sem fundamento legal;
III – Ignorar infrações por conveniência.

SEÇÃO X
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 25 - O servidor deve:

I – Incentivar o acesso ao esporte e ao lazer com inclusão;
II – Apoiar iniciativas que estimulem a saúde e convivência social;
III – Trabalhar com transparência na organização de eventos.

Art. 26 - É vedado:

I – Direcionar recursos apenas para grupos aliados;
II – Manipular critérios em campeonatos e eventos;
III – Usar eventos esportivos como promoção pessoal.

SEÇÃO XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 27 - O servidor deve:

I – Atuar com diligência, responsabilidade e zelo na elaboração e execução de projetos e planos municipais;
II – Garantir a participação social nos processos de planejamento urbano;
III – Respeitar o interesse público acima de interesses particulares;
IV – Manter conduta profissional compatível com os objetivos da administração pública;
V – Resguardar o sigilo de informações estratégicas, técnicas e institucionais;
VI – Recusar qualquer forma de favorecimento, suborno ou vantagem indevida;
VII – Promover a economicidade e a racionalização dos recursos públicos.

Art. 28 - É vedado:

I – Utilizar-se do cargo ou função para obter benefícios pessoais ou para terceiros;
II – Manter relacionamento profissional que comprometa a imparcialidade da função pública;
III – Manipular ou omitir informações técnicas em prejuízo do interesse público;
IV – Realizar atividades externas que conflitem com as atribuições do cargo.

SEÇÃO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 29 - A conduta dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura deverá observar, além dos princípios constitucionais da administração pública, os seguintes:

I – Compromisso com o desenvolvimento rural sustentável;
II – Respeito ao pequeno produtor e à agricultura familiar;
III – Fomento à agroecologia e à segurança alimentar;
IV – Ética socioambiental;
V – Eficiência na prestação de assistência técnica e na execução de políticas públicas para o campo.

Art. 30 - O servidor deve:

I – Atuar com zelo, equidade e respeito à diversidade dos produtores rurais;
II – Promover ações técnicas e administrativas com base em critérios científicos, legais e de interesse coletivo;
III – Combater qualquer forma de favorecimento, clientelismo ou discriminação;
IV – Resguardar a confidencialidade de dados técnicos, econômicos e produtivos dos agricultores assistidos;
V – Fomentar o diálogo com entidades representativas do setor rural;
VI – Priorizar o uso racional e sustentável dos recursos naturais.

Art. 31 - É vedado:

I – Utilizar-se do cargo ou função para obter benefícios pessoais ou para terceiros;
II – Manter relacionamento profissional que comprometa a imparcialidade da função pública;
III – Manipular ou omitir informações técnicas em prejuízo do interesse público;
IV – Realizar atividades externas que conflitem com as atribuições do cargo.

V -Favorecer determinado grupo rural em detrimento de outros, sem critério técnico ou legal;
VI – Exercer atividade particular que conflite com as atribuições da função pública;
V – Omitir, manipular ou distorcer dados técnicos com fins pessoais ou políticos.

SEÇÃO XIII
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 32 - O servidor deve:

I – Exercer suas funções com independência técnica, sem subordinação a interesses políticos ou pessoais;
II – Zelar pela exatidão, integridade e fidedignidade dos registros, informações e relatórios de auditoria;
III – Manter sigilo sobre documentos e informações obtidas em razão do exercício de suas funções, salvo por dever legal;
IV – Apontar falhas, impropriedades ou irregularidades com objetividade, responsabilidade e embasamento técnico;
V – Adotar postura proativa na identificação de riscos e na proposição de melhorias aos controles internos da administração.
VI – Estabelecer padrões éticos de conduta aplicáveis à função fiscalizatória do controle interno;
VII – Fortalecer a confiança da sociedade nas ações de controle e auditoria da Administração Pública Municipal;
VIII – Prevenir conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade e a legalidade nas ações de controle.

Art. 33 - É vedado:

I – Emitir parecer ou relatório com omissões, falsidades ou inverdades;
II – Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros;
III – Interferir indevidamente em processos sob sua fiscalização ou auditoria;
IV – Manter vínculo que comprometa a independência e a isenção do controle interno.

SEÇÃO XIV
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 34 - O servidor deve:

I – Exercer suas atribuições com imparcialidade, zelo e comprometimento com a Constituição e com as leis;
II – Manter sigilo profissional sobre documentos e informações sensíveis de interesse institucional ou processual;
III – Apresentar pareceres, manifestações e defesas técnicas com base em estudos jurídicos consistentes, livres de pressões externas;
IV – Recusar orientações contrárias ao ordenamento jurídico ou aos princípios da Administração Pública;
V – Promover a defesa do Município em juízo ou fora dele com lealdade, respeito às normas processuais e à boa-fé objetiva.

Art. 35 - É vedado:

I – Emitir parecer ou orientação jurídica visando favorecer interesses pessoais, políticos ou particulares;
II – Utilizar-se do cargo para obter vantagens de qualquer natureza;
III – Advogar contra o Município, mesmo indiretamente;
IV – Aceitar, em razão do cargo, presentes, benefícios ou vantagens indevidas.

SEÇÃO XV
GABINETE DO PREFEITO

Art. 36 - O servidor deve:

I – Atuar com discrição, lealdade, pontualidade e eficiência no desempenho de suas funções;
II – Resguardar o sigilo de informações institucionais e estratégicas;
III – Auxiliar na execução das diretrizes e decisões do Chefe do Executivo Municipal com zelo e responsabilidade;
IV – Promover a boa imagem da Administração Pública, pautando-se pela lisura e pelo respeito à legalidade;
V – Promover a conduta ética e responsável no exercício das atribuições do Gabinete do Prefeito;
VI – Assegurar que as ações administrativas sejam pautadas no interesse público;
VII – Prevenir conflitos de interesse, abusos de poder e desvios de finalidade.

Art. 37 - É vedado:

I – Utilizar-se da estrutura do Gabinete para fins particulares, eleitoreiros ou partidários;
II – Divulgar, sem autorização, informações confidenciais ou estratégicas da Administração Municipal;
III – Favorecer, com base em vínculos pessoais ou políticos, o atendimento de demandas administrativas;
IV – Solicitar ou aceitar vantagem de qualquer natureza, direta ou indiretamente, em razão do cargo ou função.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES

Art. 38 - O descumprimento deste Código acarretará:

I – Advertência verbal ou escrita;
II – Suspensão temporária do exercício da função;
III – Demissão, nos casos graves ou de reincidência;
IV – Encaminhamento do caso ao Ministério Público, se for o caso.

Art. 39 - A inobservância dos preceitos deste Código sujeitará o servidor às sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação vigente.
Parágrafo único. É garantido ao servidor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - A Prefeitura instituirá uma Comissão de Ética para orientação, mediação de conflitos e análise de condutas.

Art. 41 - Este Código entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgado entre os servidores municipais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:10898C00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 018/2025 -GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 07 de maio de 2025.

"Trata de Feriado Municipal alusivo ao XXXVII Aniversário da Cidade, na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais e,

Considerando o Feriado Municipal do dia **10 de Maio,** alusivo à comemoração do Aniversário de Emancipação do Município de São Geraldo do Araguaia-Pará instituído pela Lei nº 5.441/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR, Feriado Municipal no dia 10 (dez) de Maio de 2025 (SABADO), nas repartições **públicas, privadas e no comércio em geral,** em homenagem a comemoração do **XXXVII, Aniversário *da Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA***, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Casa de Apoio, Mecânica em Geral, Atendimento Hospitalar.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D9DCC0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 184/2025-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA**, para o cargo comissionado de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO da SALA D0 EMPREENDEDOR** do Sebrae, no município de São Geraldo do Araguaia-Pará, lotada na Secretaria de AdministraÇã0,

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 07 de maio de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:23C95DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº033/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº033/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO OLIVEIRA – MOTORISTA – 1/2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, irá acompanha um adolescente em uma consulta com Endocrinologista. A viajem acontecerá no dia 07/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 005/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0B07A6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº034/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº034/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ANDREANNI PEREIRA SOUSA LIMA – COORDENADORA – 1/2(meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, irá acompanha um adolescente em uma consulta com Endocrinologista. A viajem acontecerá no dia 07/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 005/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:977784

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C47ACB43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME - CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24010001/2025
O Município de São João de Pirabas, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da CMAA, portaria n° 008/2025-SEMED, no uso de suas atribuições, após cumprido e respeitando o prazo legal Do § 1º do art.165 da Lei nº 14.133/2021, sem nenhuma apresentação

de recurso administrativo, a comissão vem por meio deste, CONVOCAR as licitantes HABILITADAS os grupos formais e agricultores individuais: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA, A COOPANP – COOPERATIVA AGROINDRUSTRIAL NORTE PARÁ, COOPERATIVA AGROINSDUSTRIAL DE MULHERES E HOMENS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUÇÃO RURAL - COOPRIMA e o agricultor individual FLAVIO RICARDO GONÇALVES GRANJA, participantes da chamada púbica nº 001/2025-FME, para Reabertura da sessão pública, referente àOBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025. Para reabertura da sessão pública, para abertura e julgamento dos envelopes de projeto de venda, no dia 12/05/2025, no departamento de licitações Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, São João de Pirabas/PA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. DATA 06/05/2025.

FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA -
Presidente da CMAA

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E56FC395

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N° 1.067/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, INSTITUI SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 837/2001, QUE DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 837/2001

Art. 1º - A Seção VIII da Lei Municipal nº 837/2001, que trata da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Turismo, ficando suprimida a menção ao esporte nos artigos 22 e 23.

Art. 2º - Fica acrescida à Lei Municipal nº 837/2001 a Seção XIII do Capítulo IV – Da Composição e Finalidade dos Órgãos, abrangendo os artigos 23-G a 23-L, para dispor sobre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a seguinte redação:

SEÇÃO XIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 23 - G – Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão da administração direta do Poder Executivo, com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, tendo como finalidade a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no Município de São João de Pirabas.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 23 - H – Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de provimento em comissão, vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela direção superior, coordenação, planejamento, supervisão e controle das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Esporte e Lazer será remunerado por meio de subsídio, nos termos da Lei Municipal nº 1.063/2024, ou outra que vier a substituí-la.

DA COMPETÊNCIA

Art. 23 - I – Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I – Planejar, coordenar e executar a política municipal de esporte e lazer;
II – Incentivar e fomentar a prática esportiva e atividades recreativas para a população;
III – Promover e apoiar competições esportivas municipais e regionais;
IV – Administrar e manter os equipamentos e espaços esportivos públicos municipais;
V – Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento do esporte no município;
VI – Buscar recursos junto às esferas estadual e federal para investimentos na infraestrutura esportiva e programas de incentivo ao esporte;
VII – Apoiar e incentivar o esporte amador e profissional no município;
VIII – Implementar programas e projetos esportivos voltados à inclusão social, educação e saúde pública;
IX – Desenvolver campanhas educativas de incentivo ao esporte e lazer como ferramentas para promoção da cidadania e qualidade de vida;
X – Exercer outras atividades correlatas no âmbito de sua competência.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 23 - J – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será composta pelos seguintes níveis:

I – Nível de Direção Superior:
a) Secretário Municipal de Esporte e Lazer

II – Nível de Assessoramento:
a) Coordenador de Programas Esportivos;
b) Assessor Técnico de Esporte e Lazer;

III – Nível de Execução Técnica e Operacional:
a) Diretor de Infraestrutura Esportiva;
b) Assessor Especial para Eventos Esportivos.

§1º Compete ao Coordenador de Programas Esportivos o desenvolvimento e supervisão de políticas públicas esportivas, acompanhando a execução de programas voltados à inclusão social, incentivo ao esporte amador e fomento ao esporte de alto rendimento.

§2º Compete ao Assessor Técnico de Esporte e Lazer o planejamento, monitoramento e avaliação das ações esportivas, prestando suporte técnico e operacional à execução dos projetos e eventos esportivos promovidos pela Secretaria.

§3º Compete ao Diretor de Infraestrutura Esportiva coordenar a manutenção, conservação e gestão dos espaços esportivos municipais, assegurando que as instalações estejam adequadas para atender às demandas da população e das equipes esportivas.

§4º Compete ao Assessor Especial para Eventos Esportivos planejar e organizar eventos esportivos, campeonatos, torneios e atividades recreativas, promovendo a integração da comunidade por meio do esporte e lazer.

DA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 23 - L – Ficam criados cargos em comissão, vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades. Para tanto, o Anexo II da Lei Municipal nº 921/2009 fica alterado para incluir os seguintes cargos:

Cargo	Código	Vencimento	Quantidade
Coordenador de Programas Esportivos	PMSJP-DAS-07	2.000,00	1
Assessor Técnico de Esporte e Lazer	PMSJP-DAS-08	1.518,00	1
Diretor de Infraestrutura Esportiva	PMSJP-DAS-09	2.000,00	1
Assessor Especial para Eventos Esportivos	PMSJP-DAS-10	1.518,00	1

CAPITULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que conflitarem com a presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 07 de maio de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2CF02DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.

Termo de Rescisão do Contrato 20210114. Origem: Dispensa nº 7/2021-00033. Objeto do contrato: Locação de imóvel para abrigar as instalações da EMEI Abelhinha. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Maria Simone Ribeiro da Silva. Base Legal: Art.79, Inc.II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Assinatura: 30/04/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:4E2FA1F6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº **90009/2025**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pa**, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **23/05/2025 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:64DA4122

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: POSTO J A LTDA, CNPJ 41.878.956/0001-78, no valor de R$ 355.300,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025, Processo Administrativo nº 00000001/25 que tem por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustiveis e oleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** Data da Homologação 06/05/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F1216132

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Roberto Antonio dos Reis Gomes, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0012; Contratada: Crescer LTDA; Cnpj: 26.623.721/0001-41; Contratação para prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico (nível 1 e 2) e suporte presencial do software ProDash, utilizado na área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:747A3BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATEDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 23/05/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ, mediante as condições

estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 23/05/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (ITENS FRACASSADOS), VISANDO ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 26/05/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.003/2025
Processo Administrativo nº 140425/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: Prestação de Serviço de propaganda volante. Visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA.

Data da sessão: 15/05/2025
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário: 08:00 h

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.004/2025
Processo Administrativo n.° 150425/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA., realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: Prestação de Serviço de Plotagem de Veículos. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA.

Data da sessão: 15/05/2025
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário: 08:30 h

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:793EE002

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025-002

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 7/2025-002 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO que teve como objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa **AXIA GESTAO ESTRATEGICA**, inscrita no **CNPJ: 48.026.995/0001-96,** vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 07 de Maio de 2025.

CLÉBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 06/2025-PMS

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B1DE71A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo do Contrato nº 0077/2025. Contratada: **F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2024. Contratante FMS, Objeto: Aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo glp para atender as necessidades da prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa/Pa, que entre si celebram o FMS, O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar os preços da Gasolina. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: Iad 87 Min. que foi de R$ 7,30 para R$ 8,18.

Terra Santa, 07 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:67BFCBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PÁGINA 191 DO DIA 07/05/2025, **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP n° 014/2025**" ONDE SE LÊ "**Abertura no dia 19/05/2025**", LER-SE "**Abertura no dia 21/05/2025**".

Terra Santa, 07 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:EC98AF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2° termo aditivo do Contrato nº 0216/2024 Contratada: PEREIRA & NOGUEIRA LTDA CNPJ nº 06.295.973/0001-81 CONCORRÊNCIA 002/2024. Contratante PMTS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL SÃO RAIMUNDO NONATO, NA COMUNIDADE DO CHUEDÁ, E SÃO PEDRO, NA COMUNIDADE O objeto do presente instrumento é a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL SÃO RAIMUNDO NONATO, NA COMUNIDADE DO CHUEDÁ, E SÃO PEDRO, NA ITAUBAL, que entre si celebram o Município, o presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do valor contratual com acréscimo de R$ 116.623,57, passando o contrato do valor total de R$ 466.500,00 para o valor total de R$ 583.123,57.

Terra Santa, 07 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Extrato do 1° termo aditivo do Contrato nº 0207/2024 Contratada: A P SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 30.565.793/0001-57 PREGÃO ELETRÔNICO 90023/2024. Contratante PMTS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PA, que entre si celebram o Município, o presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do valor contratual com acréscimo de R$ 530.110,65, passando o contrato do valor total de R$ 2.125.000,00 para o valor total de R$ 2.655.110,65.

Terra Santa, 07 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:950CCCAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2024-00014-SRP

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00014-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. EMPRESA: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA**. CNPJ: 32.204.121/0001-41. Contrato nº 2025050701-SEMUST. Valor R$ 390.887,05 (Trezentos e Noventa Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos). Vigência: 07/05 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 07 de maio de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:72B0CF61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor FMAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **DE/2025.002-FMAS** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA. **FAVORECIDO.....: S. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.343.710/0001-29**
VALOR: R$ 47.849,85. (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Oitenta e Cinco Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 105/2023, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **DAYANE SILVA CAMPOS**, na qualidade de ordenadora de despesas.

TRAIRÃO- PA, 02 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:61092931

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 190502001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE.2025002-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 47.849,85 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1901.082440003.1.053 Construção da Sede do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.93, no valor de R$ 47.849,85

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2025 a 02 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E6CDDB71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-035FMS/2025
Processo Administrativo nº 109/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de maio de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTOCOMPRESSORES PARA USO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 07 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:365FBE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250234 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-024FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 80.000 KM (OITENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **DISVECO LTDA**, CNPJ: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 4.526,85 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).** Vigência: 05 de maio de 2025 até 04 de junho de 2025. Data de assinatura: 05 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 07 de maio de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B92FA1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250238 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-045FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME**, CNPJ: 36.724.355/0001-70, com o valor total de **R$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais).** Vigência: 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026. Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 07 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DBAD9697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250239 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-045FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA**, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 59.860,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).** Vigência: 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026. Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 07 de maio de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D289B3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250240 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-045FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **VISION SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.229.052/0001-10, com o valor total de **R$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).** Vigência: 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026. Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 07 de maio de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E0407791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250238
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-045FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO - EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:87325F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250239
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-045FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BA21D34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250240
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-045FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **VISION SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:ACEC8A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250234
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 80.000 KM (OITENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 - PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6C9231D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00022; CONTRATO Nº: 20259190 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 200.200,00 (Duzentos Mil e Duzentos Reais), CONTRATADA: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL; OBJETO: aquisição de cestas básicas; VIGÊNCIA: 07/05/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2E6FC579

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00006; CONTRATO Nº: 20259191 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA; OBJETO: locação de horas máquinas; VIGÊNCIA: 07/05/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:665239AA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00021; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250016 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** CONTRATADO: **ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA,** VALOR TOTAL: R$ - 764.767,80 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); CONTRATADO: **MEGAVOLTS MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA** R$ 677.486,80 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); CONTRATADO: **RS3 COMERCIAL LTDA** R$ 3.613,92 (Três Mil Seiscentos e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos); CONTRATADO: **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA** R$ 400.050,00 (Quatrocentos Mil e Cinquenta Reais); OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação; VIGÊNCIA: 06/05/2025 à 06/05/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A33A04C9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00020; CONTRATO Nº: 20259186 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - **153.423,33** (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos).; CONTRATO Nº: 20259187 CONTRATANTE: **FUNDO**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - **9.811,56** (Nove Mil Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: 20259188 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - **35.305,20** (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Cinco Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº: 20259189 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - **62.189,58** (Sessenta e Dois Mil e Cento e oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos); CONTRATADO: **E S DE ANDRADE EIRELI**; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 07/05/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E6C4C22F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

LEI MUNICIPAL Nº 603/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA, DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.

LEI MUNICIPAL Nº 604/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.
LEI MUNICIPAL Nº 605/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI AS DIRETRIZES QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.

LEI MUNICIPAL Nº 606/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA/UNIDADE/GESTORA/PROJETO/ATIVIDADE NA PMV – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE VISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.

LEI MUNICIPAL Nº 607/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.

LEI MUNICIPAL Nº 608/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VISEU - CMDPD E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Município de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E33CC8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o edital do Credenciamento Nº 001/2025, Credenciamento para futura e eventual de empresa especializada e/ou pessoa física para a prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas Unidades de Saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e-Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação – DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Abertura: A partir da data de sua publicação; vigência: por tempo indeterminado conforme edital. disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/credenciamento-2025/

Aviso de Homologação

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a homologação do Pregão Eletrônico n° 004/2024-SRP, Objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas infantis e Suplemento nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Vencedores: Paramed Distribuidora de Medicamentos ltda, Cnpj n° 16.647.278/0001-95, valor R$ 100.094,40 e Distribuidora Flamed Hospitalar Ltda, cnpj n° 11.888.791/0001-54, valor R$ 53.400,00. Valor global homologado R$ 153.494,40 Ass. 28/04/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Administração torna público a homologação do Pregão Eletrônico n° 003/2024-SRP, Objeto - Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado, para atender as necessidades das Secretarias/Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Vencedores: Softcomp - Comercio e Serviços Informática Ltda, Cnpj n° 10.378.838/0001-77, valor R$ 812.613,00; Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, Cnpj n° 47.489.947/0001-71, valor R$ 1.431.417,00; Split Service Refrigeração Comercio e Serviços Ltda, Cnpj 11.048.879/0001-68, valor R$ 524.013,80 e E. D. da Silva Saraiva Ltda, cnpj n° 46.658.075/0001-65, valor R$1.067.172,57. Valor global homologado R$3.835.216,37Ass. 28/04/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Retificação
A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social RETIFICA o aviso de edital do Pregão eletrônico 019/2025 que foi publicado no FAMEP n° 3741, pág. 183 circulado em 02/05/2025 e DOU, seção 3, n° 82, pag. 410; IOEPA, n° 36.214, pág. 128 e Grande Circulação – Diário do Pará, seção economia B10; ambos circulados no dia 05/05/2025. Onde se lê: 20/04/2025 às 10:00H Leia-se: 20/05/2025 às 10:00H.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:54EDDE28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.206/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 206/2025/PMX
CONTRATADO:KEDIANE BRITO MOTA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.078,80
VIGENCIA:07/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:599FE661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.24/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 24/2025/PMX.
CONTRATADO:ELAINE FERREIRA DA SILVA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5A37DF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.20/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 20/2025/PMX.
CONTRATADO:ANA AMELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:64D07ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.202/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 202/2025/PMX
CONTRATADO:WEDER CARLOS DE SOUZA COSTA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.129,40
VIGENCIA:06/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:718A1B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.27/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 27/2025/PMX.
CONTRATADO:IDALINA ROCHA DO NASCIMENTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:84620A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.28/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 28/2025/PMX.
CONTRATADO:FERNANDA VALENTIM DA COSTA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0C65CC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.29/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 29/2025/PMX.
CONTRATADO:ELVINA MOTA BARRETO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6A6B72E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.30/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 30/2025/PMX.
CONTRATADO:VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C72D6F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.25/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 25/2025/PMX.
CONTRATADO:REISINHA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 **À 30/12/2025**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CDA44F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.16/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 16/2025/PMX.
CONTRATADO:RAIMUNDA BENTA RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D1A25DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.15/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 15/2025/PMX.
CONTRATADO:JULIANA RODRIGUES NUNES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E6165996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.33/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 33/2025/PMX.
CONTRATADO:ANTONIO FRANCISCO SOARES MODESTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0B099056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.126/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 126/2025/PMX
CONTRATADO:LARISSA ALVES TELES DOS SANTOS
OBJETO:CONTADOR (A)/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 66.557,92
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F98A0340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.127/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 127/2025/PMX
CONTRATADO:CILENE SOARES DO NASCIMENTO
OBJETO:CUIDADOR (A) SOCIAL) /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.617,81
VIGENCIA:02/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7D511646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.207/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 207/2025/PMX
CONTRATADO:SEBASTIAO MENDES DE SOUSA
OBJETO:ENCARREGADO DE TURMA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 20.006,88
VIGENCIA:06/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:85EB1568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.128/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 128/2025/PMX
CONTRATADO:ALMIR DE OLIVEIRA
OBJETO:ENCARREGADO DE TURMA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 21.077,49
VIGENCIA:02/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:408E2441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.138/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 138/2025/PMX
CONTRATADO:JOSE MARIA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FECF8CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.137/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 137/2025/PMX
CONTRATADO:CLIDENOR PEREIRA DE SOUSA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6F693B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.209/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 209/2025/PMX
CONTRATADO:ALISON FREITAS DE MACEDO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.522,20
VIGENCIA:18/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:81E456E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.214/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 214/2025/PMX
CONTRATADO:DAYANE DE SA PIRES
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BFF06BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.215/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 215/2025/PMX
CONTRATADO:ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AE94344A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.224/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 224/2025/PMX
CONTRATADO:DANIEL LEITE DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.572,80
VIGENCIA:17/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6FA41D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.208/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 208/2025/PMX
CONTRATADO:ERICK LOPES DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.522,20
VIGENCIA:18/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:87F65D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.216/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 216/2025/PMX
CONTRATADO:MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9777A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.217/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 217/2025/PMX
CONTRATADO:EDINEIDE NERE DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:088A8701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.222/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 222/2025/PMX
CONTRATADO:LAZARO EVANGELISTA DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.370,40
VIGENCIA:21/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C2311626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.220/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 220/2025/PMX
CONTRATADO:LORIVAL SOUSA LIMA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.927,00
VIGENCIA:10/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CCDB9C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.213/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 213/2025/PMX
CONTRATADO:VALDENICE DE MELO DO NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CEB144A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.223/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 223/2025/PMX
CONTRATADO:WVILSON PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.572,80
VIGENCIA:17/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3E4B26A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.64/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 64/2025/PMX.
CONTRATADO:LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:91A8F95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.60/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 60/2025/PMX.
CONTRATADO:RICARDO DA SILVA SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D013B97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.61/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 61/2025/PMX.
CONTRATADO:RONALDO DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A058D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.56/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 56/2025/PMX.
CONTRATADO:SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BF90D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.58/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 58/2025/PMX.
CONTRATADO:JOELSON GOMES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:82A46F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.66/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 66/2025/PMX.
CONTRATADO:RAIMUNDO GRACILHO DE MORAIS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1BD0D61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.42/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 42/2025/PMX.
CONTRATADO:MARCOS SILVA DE SOUSA NETO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.165,40
VIGENCIA:06/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:414FA345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.43/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 43/2025/PMX.
CONTRATADO:WADSON MOREIRA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.165,40
VIGENCIA:06/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:983AC70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.41/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 41/2025/PMX.
CONTRATADO:JENEILSON ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.165,40
VIGENCIA:06/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F5C9D650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.39/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 39/2025/PMX.
CONTRATADO:JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.165,40
VIGENCIA:06/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AE7DBF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.40/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 40/2025/PMX.
CONTRATADO:FRANCISCO RIBEIRO SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:79EE8E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.242/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 242/2025/PMX
CONTRATADO:ROBSON RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 13.813,80
VIGENCIA:01/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5C5BEC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.242/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 242/2025/PMX
CONTRATADO:ROBSON RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 13.813,80
VIGENCIA:01/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:25C8960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.48/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 48/2025/PMX.
CONTRATADO:CLEISSON FRANCA DE ANDRADE
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 17.760,60
VIGENCIA:13/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BBB67F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.51/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 51/2025/PMX.
CONTRATADO:ABIDAI PEREIRA DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODEGARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A61DAA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.50/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 50/2025/PMX.
CONTRATADO:LEONARDO CANDIDO DE OLIVEIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2E1E9779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.49/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 49/2025/PMX.
CONTRATADO:BENEDITO LUCIANO DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI/ TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B434616E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.47/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 47/2025/PMX.
CONTRATADO:CELIO PINHEIRO DE BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODEGARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A901209A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.44/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 44/2025/PMX.
CONTRATADO:FRANCISCO DE SOUSA DOURADO FILHO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:953BD704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.46/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 46/2025/PMX.
CONTRATADO:GILSON ALVES RIBEIRO
OBJETO: GARI/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 17.861,80
VIGENCIA:11/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A27E1CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.65/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 65/2025/PMX.
CONTRATADO:MARCOS VINICIUS COSTA DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:87EB91D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.54/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 54/2025/PMX.

CONTRATADO:JOAQUIM EXPEDITO DO NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E1267E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.57/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 57/2025/PMX.
CONTRATADO:JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2E53AA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.212/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 212/2025/PMX
CONTRATADO:VITORIA CRISTINA SOUZA SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:33A9B33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.132/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 132/2025/PMX
CONTRATADO:JAILTON GOMES DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C51A81AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.135/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 135/2025/PMX
CONTRATADO:GUSTAVO PEREIRA NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0966F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.129/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 129/2025/PMX
CONTRATADO:LUCIENE FERREIRA DE SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.343,80
VIGENCIA:10/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CB48A81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.131/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 131/2025/PMX
CONTRATADO:MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.343,80
VIGENCIA:10/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7689983C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.211/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 211/2025/PMX
CONTRATADO:EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.281,20
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8E3CC066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.130/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 130/2025/PMX
CONTRATADO:VIVIANE CRISTINE DE SOUSA SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.343,80
VIGENCIA:10/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C9359E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.133/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 133/2025/PMX
CONTRATADO:WILLIAN DA SILVA MILONE
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7FC1D201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.210/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 210/2025/PMX
CONTRATADO:DENILSON FELIPE DOS SANTOS COSTA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.421,00
VIGENCIA:20/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:522C8C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.219/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 219/2025/PMX
CONTRATADO:ROBERTO MEIRA RODRIGUES
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.927,00
VIGENCIA:10/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:41500ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.136/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 136/2025/PMX
CONTRATADO:LUIZ FERNANDES PENA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0BB55DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.174/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 174/2025/PMX
CONTRATADO:DANIEL RODRIGUES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.406,40
VIGENCIA:20/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FE38C280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.218/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 218/2025/PMX
CONTRATADO:GEANI LIMA DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.927,00
VIGENCIA:10/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0F809004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.173/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 173/2025/PMX
CONTRATADO:ANTONIO CARLOS REIS DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 17.912,40
VIGENCIA:10/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7CF5CAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073/2025 – PMX
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 0030/2025 - PMX

O Município de Xinguara/PA, torna pública que realizara Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 22/05/2025 às 08:01hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:30ADCEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.141/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 141/2025/PMX
CONTRATADO:JOSE IDENIR ALVES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3D340FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.69/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 69/2025/PMX
CONTRATADO:WENES BARBOSA DA SILVA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EBC71094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.68/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 68/2025/PMX
CONTRATADO:DEJAMES PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B8847964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.142/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 142/2025/PMX
CONTRATADO:MARCOS VINICIOS MARTINS FEITOSA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8132672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.143/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 143/2025/PMX
CONTRATADO:DIVINO BUENO DA SILVA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.343,80
VIGENCIA:10/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CB86FC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.255/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 255/2025/PMX
CONTRATADO:JOSE AUGUSTO NUNES
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.317,20
VIGENCIA:27/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:874771B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.256/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 256/2025/PMX
CONTRATADO:RAFAEL FERNANDES DA SILVA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.317,20
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9D6160A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.254/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 254/2025/PMX
CONTRATADO:JOSE DIRCEU PEREIRA RIBEIRO
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.317,20
VIGENCIA:27/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8C6DA6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.140/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2025/PMX
CONTRATADO:MARCIO QUEIROZ DE SOUZA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3DA7D8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.70/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 70/2025/PMX
CONTRATADO:FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 23.123,10
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BFC9E118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.228/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 228/2025/PMX
CONTRATADO:CARLOS DANIEL ALVES FERREIRA
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.345,60
VIGENCIA:17/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9BC2008B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.230/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 230/2025/PMX
CONTRATADO:SERGIO ALVES SOUSA
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 21.894,39
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:781BA77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.226/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 226/2025/PMX
CONTRATADO:AGUINALDO DA CONCEICAO OLIVEIRA
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.982,60
VIGENCIA:07/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:475D05B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.227/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 227/2025/PMX
CONTRATADO:WEMERSON BARROS DOS SANTOS
OBJETO:MOTORISTA I/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.791,50
VIGENCIA:10/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D48D02A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.229/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 229/2025/PMX
CONTRATADO:DANILO GODOI DE OLIVEIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.046,30
VIGENCIA:06/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5AAD5485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.243/2025/PMX

V**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 243/2025/PMX
CONTRATADO:NILTON ABREU MOREIRA
OBJETO:MOTORISTA II/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.267,15
VIGENCIA:01/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3C061689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.252/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 252/2025/PMX
CONTRATADO:ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.184,38
VIGENCIA:27/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C4D39FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.244/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 244/2025/PMX
CONTRATADO:RONNIE PETERSON VASCONCELOS BRITO
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.791,95
VIGENCIA:01/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CD552EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.245/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 245/2025/PMX
CONTRATADO:MATHEUS LIMA TEIXEIRA
OBJETO:MOTORISTA III/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.791,95
VIGENCIA:01/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FE64FB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.72/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 72/2025/PMX
CONTRATADO:WESLEY DOS SANTOS BOTELHO
OBJETO:OPER. DE CARREGADEIRA/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 26.316,77
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3D16711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.73/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 73/2025/PMX
CONTRATADO:BRUNO LOPES DE SOUSA
OBJETO:OPER. DE MOTONIVELADORA/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 29.497,74
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:705B40C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.231/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 231/2025/PMX
CONTRATADO:JAILSON SOUSA DA SILVA
OBJETO:OPER. DE RETROESCAVADEIRA /TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 20.661,93
VIGENCIA:20/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:41698AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.76/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 76/2025/PMX
CONTRATADO:ROBERTO ALVES PIMENTA
OBJETO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 26.316,77
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CB0F9958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.246/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 246/2025/PMX
CONTRATADO:LUCAS RICARDO LIMA SILVA
OBJETO:OPER. DE RETROESCAVADEIRA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.791,95
VIGENCIA:01/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9CED1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.74/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 74/2025/PMX
CONTRATADO:SEBASTIAO MATOS DE SOUSA
OBJETO:OPER. DE TRATOR DE ESTEIRA/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 26.316,77
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8FE16A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.150/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 150/2025/PMX
CONTRATADO:JORDANA LEITE RAMOS
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.081,18
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:74321BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.146/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 146/2025/PMX
CONTRATADO:OSMARINA DA CONCEICAO BARROS
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.081,18
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7BEB4AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.147/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 147/2025/PMX
CONTRATADO:VITORIA DA SILVA LIMA SOUSA
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.081,18
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A3D3E543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.145/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 145/2025/PMX
CONTRATADO:AMANDA TALMA ROMANHOLI
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.081,18
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:04AE3C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.149/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 149/2025/PMX
CONTRATADO:ANDERSON ADAL ELBER DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO:ORIENTADOR (A) SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.081,18
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:98A846D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.232/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 232/2025/PMX
CONTRATADO:DIVINA BARROS COSTA
OBJETO:PEDAGOGO (A)/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 60.910,58
VIGENCIA:03/03/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E2636F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.77/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 77/2025/PMX
CONTRATADO:REGINALDO JUSTO DA SILVA
OBJETO:PEDREIRO/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 24.289,29
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CD7DF820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/PMX

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO PORTELA, SETOR CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ DA PLATINA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD**.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Inexigibilidade;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

LOCADOR: EMPREENDIMENTO GOLDEN RIO DOCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 21.267.501/0001-09, com sede na avenida Xingu, n° 680, Sala A, Centro de Xinguara – PA, CEP 68.555-016, Telefone: (94) 99152-0991, representada neste ato pelo Sr. **LUSIMAR NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3198422 SSP/PA e inscrito no CPF – 227.622.302-25, residente e domiciliado na Avenida Xingu nº 680, Centro, município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 13.499.00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, perfazendo o montante anual de R$ 161.988,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 04 (quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:832D1F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 003/2025 – FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 128/2025-AJEL pelo Credenciamento das Empresas: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.996.377/0001-01 e FABIO L DOS SANTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.830.225/0001-17, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento das citadas empresas e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 07 de maio de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:66DB3CB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 026/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF NAIR BRAZ LIMA

PORTARIA N° 026/2025 - SEMUDED
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Nair Braz Lima:

ORD	MATRICULA	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO/FUNÇÃO
	000010	Adriana Neves de Oliveira	150 h	Professor(a) Letras

	000532	Agmael Lima dos Santos	200 h	Professor(a)/Coord. Pedagógico (a)
	000632	André de Jesus Nascimento	193,75 h	Professor(a) Prof. Ciências
	001730	Bianca Cristina dos Santos Miranda	200 h	Professor(a)/ Prof. Língua Portuguesa e Artes
	000050	Cileyde dos Santos Ferreira	200 h	Professor(a)/Orientadora Educacional
	000068	Enilda Sales dos Santos Cruz	200 h	Professor(a)/ Docência
	131861	Eude Rathes da Silva Oliveira	193,75 h	Professor(a)/ Prof. História
	000587	Eurenice Carneiro Cardoso	200 h	Professor(a)/ Prof. AEE
	133401	Fabiane Rezende de Oliveira	200 h	Professor(a) Prof. Ciências
	00674	Francisco Oliveira Gomes	200 h	Professor(a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
	000140	Iracema Santos Carvalho	200 h	Professor(a)/ Docência
	000179	Joace da Silva Lima	200 h	Professor(a)/ Prof. Língua Portuguesa e Língua Inglesa
	000663	Josiel Alves da Silva	181,25 h	Professor(a)/ Prof. Matemática
	000154	Joziane Avelino Ribeiro	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico (a)
	000193	Luciana Gama dos Santos	200 h	Professor(a)/ Prof. Língua Portuguesa e Artes
	000236	Marcia Caires Sales	200 h	Professora/Docência
	131870	Maria Cleudina Costa Silva	200 h	Professor(a)/ Prof. Auxiliar
	000239	Maria Valderez Prates Matias	100 h	Professor(a)/Docência
	000281	Neusa Oliveira Santos	187,5 h	Professor(a)/ Prof. Matemática
	131887	Patrick Anselmo da Silva Lima	100 h	Professor(a)/ Prof. Língua Inglesa
	130697	Raimundo Nonato Rodrigues da Silva	200 h	Professor(a)/Docência
	131879	Raimundo Nonato Velozo da Silva	200 h	Professor(a)/ Assistente Educação Especial
	000308	Romilda de Lima Silva	200 h	Professora/Sala de Leitura
	000576	Roney da Cruz Silva	200 h	Professora/Docência
	000785	Rosângela de Lima Silva	200 h	Coordenador(a) Pedagógico (a)
	000328	Sonélia Avelino Ribeiro	200 h	Professora/Professor AEE
	000635	Thaise Souza Castro	200 h	Professor(a)/Prof. Artes

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:74FC8257

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 07/2025 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 07/2025 – SEMUTRAN 05 de maio de 2025
Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	30/04/2025	506/2025	TP00054154	QDS1084	DEFERIDO
02	30/04/2025	518/2025	TP00056175	OFI6951	INDEFERIDO
03	30/04/2025	538/2025	TP00056155	OTS9518	INDEFERIDO
04	30/04/2025	604/2025	TP00054585	RUV9A31	DEFERIDO
05	30/04/2025	658/2025	TP00056173	RXJ3F34	INDEFERIDO
06	30/04/2025	697/2025	TP00054027	QEO5641	INDEFERIDO
07	30/04/2025	724/2025	TP00055824	SZC9C63	INDEFERIDO
08	30/04/2025	729/2025	TP00055632	OFI0A67	INDEFERIDO
09	30/04/2025	740/2025	TP00056434	OTI8C04	INDEFERIDO
10	30/04/2025	759/2025	TP00056014	SZH5I58	INDEFERIDO
11	30/04/2025	760/2025	TP00055168	OTT2633	DEFERIDO
12	30/04/2025	809/2025	TP00055106	QEQ9953	INDEFERIDO
13	30/04/2025	817/2025	TP00056087	QER0029	DEFERIDO
14	30/04/2025	819/2025	TP00055862	OTN3G08	INDEFERIDO
15	30/04/2025	822/2025	TP00056159	QDJ5724	INDEFERIDO
16	30/04/2025	823/2025	TP00055954	QDJ5724	INDEFERIDO
17	30/04/2025	865/2025	TP00056744	OFS8503	INDEFERIDO
18	30/04/2025	882/2025	TP00056405	QEP5A77	INDEFERIDO
19	30/04/2025	883/2025	TP00056406	QEP5A77	INDEFERIDO
20	30/04/2025	885/2025	TP00056408	QEP5A77	INDEFERIDO
21	30/04/2025	886/2025	TP00056407	QEP5A77	INDEFERIDO
22	30/04/2025	888/2025	TP00056293	QVW9C35	DEFERIDO
23	30/04/2025	934/2025	TP00054455	QVZ6E74	INDEFERIDO
24	30/04/2025	1.002/2025	TP00056511	SZL7C61	INDEFERIDO
25	30/04/2025	1.003/2025	TP00056529	QDQ0849	INDEFERIDO
26	30/04/2025	1.004/2025	TP00056049	OFV9331	DEFERIDO
27	30/04/2025	1.040/2025	TP00056919	JVE9J92	INDEFERIDO
28	30/04/2025	1.042/2025	TP00056620	DWC8B54	DEFERIDO
29	30/04/2025	1.058/2025	TP00056135	OFK1H55	DEFERIDO
30	30/04/2025	1.093/2025	TP00054607	OTX8468	INDEFERIDO
31	30/04/2025	1.094/2025	TP00054608	OTX8468	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B0B1BAD8

